



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

DAIANA SILVA BARBOSA

**“DO QUE É TEATRO A BAHIA”: DISPUTAS POR CARGOS E
JURISDIÇÃO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (1878-1880)**

Salvador - BA
2018

DAIANA SILVA BARBOSA

**“DO QUE É TEATRO A BAHIA”: DISPUTAS POR CARGOS E
JURISDIÇÃO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (1878-1880)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lina Maria Brandão de Aras

Salvador - BA
2018

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Barbosa, Daiana Silva

"Do que é teatro a Bahia": disputas por
cargos e jurisdição no Sertão do São Francisco (1878-
1880) / Daiana Silva Barbosa. -- Salvador, 2018.
148 f.

Orientadora: Lina Maria Brandão Aras.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-graduação em
História) -- Universidade Federal da Bahia, Faculdade
de Filosofia e Ciências Humanas, 2018.

1. Política. 2. Disputas por cargos. 3. Jurisdição.
4. Sertão do São Francisco. I. Aras, Lina Maria
Brandão. II. Título.



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DA(O) ALUNA(O)		MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
Daiana Silva Barbosa		216124151	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO			
"Do que é teatro a Bahia": disputas por cargos e jurisdição no sertão do São Francisco (1878-1880)			
EXAMINADORES		ASSINATURA	CPF
Lina Maria Brandão de Aras (Orientador- UFBA)		254145425-20	
José Ricardo Moreno Pinho (UNEB)		28167088553	
Antonio Fernando Guerreiro de Freitas (UFBA)		041359787-91	

ATA

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por Daiana Silva Barbosa, do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Lina Maria Brandão de Aras, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra a autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas da examinanda. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela aprovação da discente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

O trabalho possui objeto definido, alicerçado em pesquisa histórica de profundidade, com diálogo historiográfico importante. Cabe ressaltar a presença de discursos fundamentais para a compreensão de problemas do Brasil contemporâneo. //

SSA, 06/08/2018: Assinatura da aluna:

SSA, 06/08/2018: Assinatura da orientadora:

Aos meus sobrinhos Giulia, Bruno e Henrique,
com todo o meu amor.

AGRADECIMENTOS

Finalizando esta etapa, deixo registrado os meus agradecimentos aos que, direta ou indiretamente, contribuíram para este trabalho.

Agradeço a minha mãe, Ana Beatriz, as minhas irmãs Lailza, Eliane e Adelaide pelo amor e incentivo. Aos meus sobrinhos Giulia, Bruno e Henrique. Vocês são minha certeza do amor, onde sempre encontro aconchego. Muito obrigada!

À minha orientadora Lina Maria Brandão de Aras, que me acolheu durante a graduação, orientou nos caminhos durante o mestrado, tornando-se alguém que quero sempre por perto. Lina é muito mais que uma orientadora, é uma amiga, sempre preocupada, solícita e, claro, protetora. Agradeço pelo respeito, carinho e amizade que sempre me dedicou. Muito obrigada por tudo!

Ao CEUSMA (Centro dos Estudantes Universitários e Secundaristas de Macaúbas) pelo acolhimento durante os anos de graduação e mestrado. As amigas que ali fiz levarei para toda a vida. Agradecimentos especiais as companheiras de morada Katiele e Keila, pelo apoio, amor e incentivo cotidiano e por ouvirem meus desabafos durante a escrita da dissertação; aos companheiros de morada Reinaldo, Wéslei e João Paulo, os dois primeiros pelo incentivo quando este trabalho era apenas um projeto e por acreditaram no seu desenvolvimento; ao terceiro por ser o diferencial na fase final da escrita. Muito obrigada!

À banca de qualificação e defesa, Antônio Fernando Guerreiro de Freitas e José Ricardo Moreno Pinho pelo respeito, sugestões valiosas e estima. Suas sugestões contribuíram para o enriquecimento do trabalho.

Aos professores das disciplinas do Mestrado, Laura de Oliveira pelas sugestões durante a disciplina “Cidadania e poder no Brasil republicano” (2016.1); Maria de Fátima Pires pelo apreço e sugestões na disciplina “História Social” (2016.1), Fábio Dantas e George Evergton, pelos considerações e sugestões nas disciplinas “Pensamento político brasileiro” (2016.2) e “Religião e política no Ocidente moderno” (2016.2), respectivamente.

Aos colegas da disciplina “Metodologia” (2016.1) que leram o projeto e teceram sugestões, em especial a Anselmo Machado, Larissa Penelu e Ede Ricardo, pelo apoio e estima.

As amigas que fiz durante a graduação, em especial a Hugo Paiva, Michelle Farias e Telma Carvalho, sempre presentes e amigos. O mesmo agradecimento dedico à Carla Silva e Maiara Alves, amigas valiosas que o mestrado me deu.

Meus mais sinceros agradecimentos e estima ao professor Carlos Zacarias de Sena Junior, mestre que me iniciou na pesquisa durante a graduação, sempre solícito, gentil e compreensivo.

Agradeço aos amigos da época do CETEPBP (Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim), em especial à Fernanda Figueiredo, Kelly Cristina e Poliana Almeida e Uéslei Jardiel amigas que são presentes desde os tempos de ensino médio, depositando incentivo e acreditando em mim. A amizade de vocês também me fez chegar até aqui. Estendo os agradecimentos a professora do CETEPBP, Acidália, seu incentivo foi fundamental para o caminho à universidade.

A Alan Alcântara Figueiredo pela disposição em ajudar no desenvolvimento desta pesquisa.

A Eduardo Cambuí Júnior, por ceder o material relacionado a produção do mosaico “A invasão da vila de Macahubas, 1878” e por ser tão solícito na prestação de informações sobre a produção do mesmo.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia pela disposição, atenção e comprometimento no manejo dos documentos para a pesquisa.

Aos funcionários da Biblioteca Isaias Alves pela atenção e disposição.

À CAPES pelo financiamento da pesquisa, este foi essencial para o desenvolvimento deste trabalho.

Finalizo reforçando os agradecimentos a todos os citados e os não citados, mas que foram importantes nesta trajetória. Esta dissertação tem um pouco de todos vocês. Muito obrigada a todos!

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Relação de demissões processadas em cargos “não políticos” na província da Bahia – 1879	55
Figura 2	Sobrado que pertenceu a Antônio Lourenço de Seixas Júnior no século XIX, sd	63
Figura 3	Sobrado que pertenceu a Antônio Lourenço de Seixas Júnior no século atual, sd.	63
Figura 4	Mapa da Bahia com indicação das Comarcas de Urubu e Carinhanha e da capital provincial, Salvador – 2011	68
Figura 5	Lista da votação recebida pelos deputados provinciais em 1878 – 1878	102
Figura 6	Porfírio José Brandão, sd.	121
Figura 7	Esboço painel “A invasão da vila de Macahubas, 1878”	123
Figura 8	Mosaico “A invasão da vila de Macahubas, 1878”	124
Figura 9	Eduardo Cambuí esboçando os traços para o painel	124
Figura 10	Funcionários e alunos produzindo painel	125
Figura 11	Detalhe do Mosaico “A invasão da vila de Macaúbas, 1878”	126
Figura 12	Eduardo Cambuí confeccionando o mosaico	127
Figura 13	Quadrinho produzida por Eduardo Cambuí e alunos do CETEPBP	128

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
BN	Biblioteca Nacional
CETEPBP	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim
CRL	Center for Research Libraries

RESUMO

O presente trabalho dedica-se à análise das disputas por cargos na estrutura jurídico-administrativa do Império, na vila de Macaúbas, Sertão do São Francisco, e suas conexões entre a política local, provincial e central durante os anos de 1878 a 1880. As disputas ocorreram em um momento de mudança política no Brasil, quando ascendeu o Gabinete Liberal com a incumbência de realizar a reforma eleitoral. Tais conflitos tinham por motivação inicial as demissões e nomeações processadas a partir da política liberal na província da Bahia, especialmente nos quadros administrativos e policiais. Além disso, colocaram em terreno as rivalidades entre as parciaisidades locais, liberal e conservadora, desencadeando um quadro de instabilidade política que comprometeu as funções policiais e jurídicas naquele termo. Examinamos o papel dos agentes estatais no Sertão do São Francisco, especialmente no que concerne suas relações e inserções políticas e como isso se processou no exercício de suas funções. Identificamos que tais agentes se encontravam entre a política e a estrutura estatal, estabelecendo relações, por vezes, sem distinção evidente entre as esferas pública e privada, assim, seus interesses, sobrepunham-se aos interesses do governo provincial e central, comprometendo a jurisdição naquele espaço. Privilegiamos, ainda, a análise dos discursos produzidos sobre os eventos, tanto pelas autoridades, através de relatórios, correspondências e discursos, quanto pela imprensa.

Palavras-chave: Política; Disputas por cargos; Jurisdição; Sertão do São Francisco; Macaúbas.

ABSTRACT

The present work is dedicated to the analysis of the disputes for position in the Empire's juridical-administrative structure, in Macaúbas village, São Francisco backwoods, and its connections between the local, provincial and central politics between the years 1878 and 1880. The disputes occurred at a time of political change in Brazil, when the Liberal Cabinet ascended with the incubation of carrying out electoral reform. These conflicts were initially motivated by layoffs and nominations made from liberal politics in the province of Bahia, especially in the administrative and police department. Furthermore, they placed on the ground the rivalries between the local partiality, liberal and conservative, unleashing a picture of political instability that compromised the police and legal functions in that term. We examine the role of state agents in the São Francisco backwood, especially regarding their relations and political insertions and how this was done in the exercise of their functions. We have identified that such agents were between politics and state structure, sometimes establishing relations without obvious distinction between the public and private spheres, so their interests sometimes overcame the interests of the provincial and central government, compromising jurisdiction in that area. We further privilege the analysis of the discourses produced on the events, both by the authorities, through reports, correspondence and speeches, as well as by the press.

Keywords: Politics; Disputes for position; Jurisdiction; São Francisco backwood; Macaúbas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	O ESTADO IMPERIAL BRASILEIRO: ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA	25
2.1	O ESTADO EM DEBATE: CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX	25
2.2	O ESTADO E SOCIEDADE EM ANÁLISE: ORDEM ESTAMENTAL E ORDEM PRIVADA	39
3	LIBERALISMO E PARTIDOS POLÍTICOS	48
3.1	PARTIDOS POLÍTICOS ENTRE A POLÍTICA LOCAL, PROVINCIAL E CENTRAL	51
3.2	ELEIÇÕES PARA SENADOR EM 1878: A NULIDADE DO PLEITO NA VILA DE MACAÚBAS	64
4	ESTADO E JURISDIÇÃO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	67
4.1	O CENÁRIO	67
4.2	DISPUTAS POR CARGOS: ENTRE A POLÍTICA E A ESTRUTURA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA	71
4.3	A “HECATOMBE DE MACAÚBAS”	74
4.4	OS AGENTES DO ESTADO IMPERIAL NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (MACAÚBAS E URUBU)	76
5	O SERTÃO E SEUS HOMENS “PINTADOS” EM CORES E DISCURSOS	99
5.1	OS “NEGÓCIOS DE MACAÚBAS” E A IMPRENSA	100
5.2	A FICÇÃO DE MACHADO DE ASSIS, A REALIDADE DE PORFÍRIO JOSÉ BRANDÃO: CONEXÕES ATRAVÉS DA CRÔNICA	114
5.3	A HISTÓRIA E A ARTE CONECTANDO PASSADO E PRESENTE	122
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	131

LISTA DE FONTES

135

REFERÊNCIAS

140

1 INTRODUÇÃO

O passado tem, entretanto, suas próprias pautas, seu curso, embora não caprichoso, obra dos homens e das circunstâncias não homogêneas. (FAORO, 2001, p. 889)

Em um mês de junho de um ano incerto do oitocentos, de uma também incerta vila, um advogado recebeu uma carta, com a missiva uma missão: defender Julião, pai que matou a filha, Elisa, para barrar a desonra. O bilhete continha poucas informações registradas com a letra trêmula de um velho fazendeiro, Pio, o Pai de Todos. Tarefa ingrata a que recebera o advogado da Corte, os motivos que levaram Julião ao filicídio são ainda mais ingratos. O surpreendente é quem concedeu a quantia para os honorários, o Pai de Todos. O motivo: seu filho, Carlos, investiu insistentemente para desonrar Elisa, filha de seu agregado, Julião, que para evitar o destino do qual sua filha não escaparia, tirou-lhe a vida.

Nada acontecia naquela localidade sem que o Pai de Todos soubesse e pudesse intervir, nada se decidia ali sem seu conhecimento e aprovação. Pio era “a justiça e a caridade fundidas em uma só pessoa. Só as grandes causas vão ter às autoridades judiciárias, policiais ou municipais; mas tudo o que não sai de certa ordem é decidido na fazenda de Pio, cuja sentença todos acatam e cumprem. ” (ASSIS, 1864). Pio no caso de Julião, que lhe tocava profundamente, também interviria.

O destino de Julião e de Carlos também cumpriria aquilo que quis o chefe local, o primeiro cumpriria dez anos de pena e continuaria como agregado na fazenda de Pio. O bacharel Carlos não tivera a carreira jurídica e política que sonhara seu pai, vivera o “castigo” encomendado pelo fazendeiro, foi enviado para o sul, por toda a vida serviria a pátria como soldado.

A história provém do conto *Virginus*, publicado originalmente no *Jornal das Famílias*, compõe a vasta obra de Machado de Assis e suas reflexões sobre a sociedade brasileira no século XIX. Para o que nos interessa cabe assinalar o poder pessoal e o paternalismo presente no personagem, o fazendeiro Pio, e como este poder servia na localidade. Machado imprime certo romantismo nos traços do Pai de Todos, mas certo realismo quando se trata de seu poder. Estamos abordando um contexto histórico em que, por vezes, a voz do potentado local era a primeira e, talvez, a última em determinados assuntos, apesar da convivência com a administração e justiça estatal.

O poder de Pio, Pai de Todos, se assemelha ao poder de um certo fazendeiro da província da Bahia. Filhos do mesmo século, Pio e Porfírio José Brandão tem muito mais semelhanças, além da contemporaneidade e da escrita de Machado de Assis.

Investido de seu poder pessoal, Porfírio José Brandão delegado demitido pelo gabinete de 5 de janeiro de 1878, armou-se de cem a duzentos homens e seguiu para vila de Macaúbas na tarde de 23 de março. A versão sobre os motivos de sua empreitada e a forma com que chegou na vila são disputados pelos envolvidos e pela imprensa liberal e conservadora. Cabe destacar que tal atitude somada aos antecedentes e precedentes do conflito geraram um quadro de instabilidade que marcaria aquele termo por anos. Independente da maneira como entrou naquela vila, algo é inegável, Brandão possuía expressivo poder naquela localidade tanto com relação aos seus iguais como em relação aos homens pobres livres.

Esta dissertação analisa as disputas por cargos na estrutura jurídico-administrativa do Império entre os anos de 1878-1880 na vila de Macaúbas, jurisdição da Comarca de Urubu na Província da Bahia, e suas relações com a política em nível provincial e imperial. Analisamos no curso da luta por cargos na estrutura imperial e dos debates travados em vários meios — imprensa, Senado, etc. — os conflitos e as violências decorrentes, bem como as ações empreendidas pelo Estado, principalmente através de seu aparelho judiciário, isto é, como esse aparelho se operou na Comarca, tendo como ponto central para nossa análise o papel dos agentes da justiça e das relações estabelecidas no e a partir do chão político e social em que pisavam.

O recorte espacial para essa pesquisa corresponde à vila de Macaúbas. A partir desse espaço verificaremos as ligações entre as esferas de poder que se estabeleceram durante os anos de 1878-1880. Tomamos como ponto definidores do recorte temporal a nomeação do Ministério liberal em 5 de janeiro de 1878 e o julgamento dos envolvidos no ano de 1880. Os conflitos entre conservadores e liberais ocorreram no ano de 1878, contudo até, pelo menos, 1881 alguns jornais ainda discutiam os fatos, as correspondências dos juízes atestam sobre a intranquila Macaúbas; em 1880 ocorreu o júri que absolveu a maioria dos envolvidos e motivou discussão em dois jornais da capital da província, *Gazeta da Bahia* e *O Monitor*.

A escolha de um recorte espacial como este requer, por um lado, uma conexão com a realidade provincial e nacional; por outro, a análise das especificidades que a política poderia assumir na localidade. Não basta estudar a realidade local sem estabelecer relações com a política do Império; tampouco, pode-se tomar os elementos que compõem a política nacional como cabíveis e aceitos em todos os locais. É preciso questionar: como projetos políticos para

o Brasil no século XIX tomavam ou não novos rumos nas localidades? Que elementos contribuem para a atuação ou não dos instrumentos estatais em determinado local?

A instabilidade política que teve lugar na vila remete a um cenário de incertezas e alterações no cotidiano, que não foi exclusivo daquele local. Em outras paragens, como Lençóis e Xique-Xique, experimentava-se quadro político semelhante, como atestam vários relatos de autoridades e denúncias estampadas nas páginas dos jornais da província. Em fala proferida em 1º de maio de 1878, o Presidente da Província da Bahia, Barão Homem de Mello, registrou que “a ordem pública teria sido sensivelmente alterada” em alguns locais da província da Bahia; em outras falas e relatórios apresenta um quadro mais grave de perturbações, quando foram citadas localidades como Xique-xique, Carinhanha, Macaúbas, entre outros locais onde a violência estaria presente (CRL: 1º de maio de 1878, p.4).

Em relatório de 25 de novembro de 1878, o Barão Homem de Mello apresentou o número de assassinatos e feridos na província no período de janeiro a outubro, sendo: 29 assassinatos e 2 tentativas, dos assassinatos o termo de Macaúbas concentrou o maior número da província, foram 7; em Xique-Xique ocorreram 5; e, em menor número, em outros locais, dos ferimentos graves 1 ocorreu em Macaúbas e 18 ferimentos leves (CRL: 25 de novembro de 1878, p.4). Esse tipo de configuração política aponta para o *modus operandi* da política do Império, em que as alterações no comando das instituições do governo central encaminhavam a prática de destituições e nomeações no governo provincial e nas municipalidades. No ano de 1878 essa configuração foi novamente experimentada, após aproximadamente dez anos de predomínio do Partido Conservador a frente dos negócios do Estado.

A década de 1878 é apontada na historiografia como anos decisivos para os rumos do Império do Brasil. Para além do peso dos acontecimentos da Guerra do Paraguai (1864-1870), outras questões estavam postas, como o debate sobre a escravidão, a Lei do Ventre Livre de 1871, o republicanismo e a fundação do Partido Republicano em 1870, a reforma eleitoral, dentre outras. A reforma eleitoral era um grande tema da década, essa reivindicação atravessou-a, ao fim desta, especificamente no ano de 1878, ganhou conteúdo prático, quando o Imperador D. Pedro II nomeou um Gabinete Liberal para a efetivação da mesma, com inserção da eleição direta. O gabinete foi presidido pelo Visconde João Lins Cansanção de Sinimbu, cuja missão primeira era, portanto, realizar a reforma eleitoral introduzido o voto direto, o que se materializaria na Lei Saraiva de 1881 (LINHARES, 1990, p. 264-265).

Na política do Império o jogo político das nomeações ditava a ocupação de diversos cargos no território (GRAHAM, 1997), assim se deu no ano de 1878 quando os liberais, após a ascensão, põem em prática o costume político de destituir agentes e nomear outros, prática que

acarretava disputas violentas, em alguns casos, entre os insatisfeitos com as mudanças. Na província da Bahia, especificamente, observa-se esse quadro, quando o Barão Homem de Mello, um liberal, tomou posse como Presidente da Província, em 25 de fevereiro de 1878, realizando novas nomeações e iniciando um período de instabilidade, como apontado acima.

Alguns traços comuns podem ser apontados sobre as disputas que ocorreram nas localidades da província da Bahia. Em primeiro lugar, o teor partidário, pois os grupos estavam disputando utilizando as legendas de conservadores e liberais, em algumas dessas localidades essa polarização ficou mais evidente. Em segundo lugar, os cargos administrativos e jurídicos eram o principal interesse dos grupos partidários e dos chamados capangas ou jagunços. Esse tipo de configuração aponta para o quadro já analisado na historiografia por autores que se debruçam sobre as relações clientelísticas e relações de favor (GRAHAM, 1997; FRANCO, 1969).

A aplicação da categoria jurisdição nesse trabalho está associada ao entendimento da competência do Estado em agir sobre determinado local, através de um conjunto de leis, normas e agentes. Ganha relevo a atuação dos agentes do Estado como, juízes, promotores, delegados e chefes de polícia. Podemos apontar traços comuns sobre a ação desses funcionários, como o diagnóstico que os próprios faziam da realidade onde atuavam a partir da ciência de limites para sua atuação; nos relatos e queixas é possível inclusive identificar a perpetuação de um discurso que preconiza a ordem e a paz no Império do Brasil contra a desordem e a anarquia; indefinições quanto às próprias prerrogativas dos cargos e consequentes disputas pelo exercício de determinada função na estrutura jurídica e administrativa das vilas; imersão dos próprios agentes na trama política local, sendo muitos deles partícipes das parcialidades locais de conservadores e liberais.

Outro aspecto que permeia a análise diz respeito à maneira como em âmbito local se davam as interações em torno das legendas partidárias, ou seja, como os termos “liberal e “conservador” eram incorporados, significados e resignificados por aqueles que reivindicavam localmente tais insígnias.

Certa vez Holanda Cavalcanti elaborou a frase que se tornou um clichê, a saber, “nada se assemelha mais a um saquarema do que um luzia no poder”, partiram dessa afirmação, mesmo que indiretamente, teses historiográficas. A discussão sobre os partidos será feita na seção 1 desta dissertação, e cabe enunciar, desde já, que também nos distanciamos da enunciação de Holanda Cavalcanti. Por um lado, consideramos que os partidos imperiais apresentavam posturas semelhantes em vários pontos, devemos, por outro, considerar que

havia pontos que, de certa forma, os distanciavam, dentre eles o entendimento sobre a configuração do Estado brasileiro.

Partimos da proposição que o uso indiscriminado do termo partido acarreta uma naturalização do conceito, isto é, a ideia de que sua existência foi sempre a mesma ao longo da história (COSER, 2015, p.25). O termo tinha uma significação própria na segunda metade do século XIX e reside nisso a importância de apontar o seu significado à luz do contexto.

O presente estudo está situado no campo da História Política. René Rémond (2003) define o político ou a política nos seguintes termos: o político é uma construção abstrata, mas ao mesmo tempo, é o que há de mais concreto; não tem fronteiras naturais; é referenciado comumente em relação com o poder, uma relação que se dá na sociedade global; o político ou a política é uma dimensão ampla, o político não é um domínio isolado, não tem margens, se comunica com a maioria dos domínios; existe por si mesmo, tem consciência própria e autonomia suficiente para ser uma parte da realidade distinta.

Apesar de certa autonomia, segundo o autor, a história política não pode esquivar-se de todo o resto ou creditar aos demais domínios a dependência em relação ao político, pois as decisões políticas são reflexo de uma multiplicidade de fatores, quaisquer tentativas de explicações redutoras empobrece a análise, além disso, as decisões políticas podem criar situações inteiramente novas, pois a política não segue um desenvolvimento linear, é feito de rupturas, o acontecimento, portanto, é a derrota de uma certa racionalidade ou sucessão lógica, dessa forma, desorienta qualquer tentativa de explicação das dinâmicas através de uma explicação mecânica (RÉMOND, 2003).

A história política que se redesenhou nas últimas décadas do século XX não é efêmera, elitista ou psicologizante, factual, entre outras adjetivações, hoje é praticamente consenso, mesmo aqueles que desconfiam dela, não podem deixar de reconhecer sua importância e que os fenômenos políticos se inscrevem na média ou longa duração, ao passo que, por exemplo, as formações políticas e ideológicas não podem ser relegadas a curta duração, pois tem continuidades no tempo. A História Política é capaz de reivindicar para si o estudo das coletividades e seus comportamentos na dinâmica social, pode até ser quantitativa, no estudo, por exemplo, de partidos e processos eleitorais (RÉMOND, 2003, p.6-7).

Alguns temas continuaram no campo rendendo estudos frutíferos para a área, como processos eleitorais, biografias, partidos, estudo das elites, outros foram incorporados principalmente a partir da aproximação com outras áreas como a ciência política, a sociologia, linguística, a antropologia, preconizando novas abordagens.

O conceito de Estado é central neste estudo. Há uma identificação histórica entre Estado e política. A razão de sua intercambialidade, segundo Norberto Bobbio, é a referência de ambos ao fenômeno do poder (2010, p.76). No Estado moderno o poder político ocupa lugar de destaque, sendo o *sumo* poder, detentor da força, especialmente do monopólio desta. Conforme Bobbio, o uso da força é a condição necessária para a definição do poder político, mas não a condição suficiente. Não é somente o direito de usar a força, mas a exclusividade deste direito sobre determinado território (2010, p.81). Considerando a relação entre Estado e poder político, é consenso entre vários teóricos sobre a maneira como definir o Estado moderno, relacionando-o como o poder político (BOBBIO, 2010).

Nessa dissertação, a discussão sobre Estado está relacionada ao pensamento centralizador e federalista, especialmente na segunda metade do século XIX. Consideramos especialmente o pensamento do federalista Tavares Bastos e de Visconde do Uruguai, político conservador e teórico da centralização. As interpretações desses autores tornaram-se influentes no pensamento político brasileiro e contribuíram para a constituição de chaves de leitura sobre o processo de constituição da sociedade e do Estado brasileiro.

Cabe destacar que Ivo Coser, analista da obra de Visconde do Uruguai e estudioso da centralização e da descentralização no Brasil, considera limitador estudar os temas da centralização e descentralização apenas a partir das obras produzidas na década de 1860 e 1870 por Visconde do Uruguai e Tavares Bastos,

Acreditamos que a análise do pensamento descentralizador brasileiro produzido em defesa do Ato Adicional (1834) não deva ficar restrita à reflexão de Tavares Bastos, escrita quase quarenta anos após a sua promulgação. Da mesma maneira, consideramos que conhecer o pensamento centralizador brasileiro implica analisar uma obra importante como o Ensaio, porém levando em conta o debate produzido entre 1836 e 1842. Os estudos, contudo, privilegiam unicamente o Ensaio, sem analisarem o debate travado no final da década de 1830 e começo da seguinte (COSER, 2011, p.192).

Consideramos a advertência de Coser, entretanto, situamos a discussão justamente a partir da década de 1860 com a retomada dos temas e a sistematização dos argumentos dos intelectuais. Nossa intenção é analisar a “atualização” de um debate sobre o Estado e a sociedade brasileira feita pelos políticos citados, pontualmente retomamos pontos do debate das décadas anteriores. Além disso, a discussão sobre os dois temas não é considerada como relevante apenas por serem projetos para o Estado brasileiro, mas também por configurar-se como um debate entre conservadores e liberais, pois, como alerta José Murilo de Carvalho (2007), não obstante as semelhanças, os dois grandes partidos imperiais constituíam coalizões distintas pela composição social e pelo entendimento sobre a configuração do Estado. O

primeiro grupo apostava na centralização, com o fortalecimento do poder central; o segundo na descentralização, concedendo autonomia para as províncias gerirem seus negócios. (CARVALHO, 2007, p. 408).

Gildo Marçal Brandão (2005), aponta Tavares Bastos e Visconde do Uruguai como “pais” de duas tradições ou linhagens do pensamento político brasileiro, respectivamente, um fio liberal e um fio conservantista. O primeiro iniciou-se com Tavares Bastos passa pela tese de Raymundo Faoro e chega a Simon Schwartzman e outros “americanistas”. A principal proposta é a da (des) construção de um Estado que rompa com a herança ibérica. A proposição de Brandão é situar o liberalismo em uma linha de continuidade através desses autores.

O fio conservantista, inicia-se com os saquaremas do Império, especialmente Visconde de Uruguai, passando pelos “autoritários” dos anos 1920 e 1930, renovado à esquerda por Guerreiro Ramos e Wanderley Guilherme dos Santos. O ponto de união entre as duas linhagens seria o Estado, a diferença é que para uma o Estado deve tutelar uma sociedade inorgânica, e para o segundo deve ser controlado por ela. Segundo Gildo Brandão, Sergio Buarque de Holanda e Nestor Duarte situam-se no chamado “pensamento radical de classe média”, vertente minoritária, mas muito influente no pensamento brasileiro (BRANDÃO, 2005).

Para situar socialmente o estudo que realizamos nessa dissertação, identificamos os sujeitos que mobilizamos na pesquisa. Podemos separá-los, para melhor distinção, em duas categorias, a saber: homens ricos ou proprietários pertencentes a uma elite política e econômica local ou provincial, detentora de posições administrativas na estrutura estatal ou que galgavam posições nesta e; homens livres pobres (FRANCO, 1969) dependentes ou associados via ocupação aos primeiros.

Cabe assinalar que essa elite detentora de posições políticas, administrativas e jurídicas locais fazia parte de uma minoria privilegiada no Brasil. José Murilo de Carvalho aponta a educação, a ocupação e a carreira política como fatores de coesão da elite brasileira, para o autor a elite era “a ilha de letrados em um mar de analfabetos” (2007, p.65).

O Brasil dispunha, ao tornar-se independente, de uma elite ideologicamente homogênea devido a sua formação jurídica em Portugal, o seu treinamento no funcionalismo público e ao isolamento ideológico em relação a doutrinas revolucionárias. Essa elite se reproduziu em condições muito semelhantes após a Independência, ao concentrar a formação de seus futuros membros em duas escolas de Direito, ao fazê-los passar pela magistratura, ao circula-los por vários cargos políticos e por várias províncias (2007, p.32).

Quase a totalidade dos bacharéis que atuavam nos cargos políticos e jurídicos no final dos anos 70 já não faziam parte da “geração de Coimbra”, mas mantinham-se inseridos em

relações políticas muito semelhantes. Na década de 70 o número de bacharéis no Brasil superou a possibilidade de absorção destes nos quadros pelo Estado. Nessa década ocorreu uma reforma do Judiciário com a finalidade de criar mais cargos a serem ocupados pelos bacharéis cujo desemprego causava aspirações republicanas (MOURÃO FILHO; LIMA, 2010).

A carreira de um bacharel começava com funções menores nas províncias. Os juízes municipais e os juízes de direito, geralmente, não tinha vínculos de nascimento com a localidade, uma vez que eram deslocados, no período de quatro em quatro anos, de uma localidade para outra.

A constante mudança de posto e residência impedia a criação de laços em um local, o arrefecimento dos laços com sua província natal e permitia a formação de uma visão nacional mediante o conhecimento dos problemas de várias regiões distintas. Ademais, forçava a manutenção de laços exclusivos com o Imperador, que se apresentava, então, como o centro irradiador das decisões. A exposição a diferentes problemas, em contextos sociais distintos aperfeiçoava as habilidades do mandarim, selecionando apenas os mais competentes (MOURÃO FILHO; LIMA, 2010, p. 6276).

Havia ainda aqueles homens que estavam inseridos nos círculos dominantes locais, mas que não contavam com o título de bacharel. Homens como Porfírio José Brandão, fazendeiro, chefe político local e ocupante de posição policial. Se Porfírio não contava com a educação superior, certamente, seus filhos e netos contariam, uma vez que tinha recursos econômicos para tal. Dificilmente, no Brasil do oitocentos uma família pobre formaria um filho bacharel, uma vez que o ensino era custoso, para famílias das regiões interioranas as dificuldades eram maiores, pois teriam que manter o jovem em Pernambuco ou São Paulo para cursar as chamadas “leis” ou outros cursos superiores.

Recorrentemente utilizamos a categoria “sertão” ou “sertões” neste trabalho, termos polissêmicos, dotados de uma carga de significados construídos historicamente por fatores políticos, sociais, culturais, econômicos, geográficos, etc. Segundo Erivaldo Neves, especificamente no século XIX, traçou-se uma oposição do sertão não apenas com o litoral, mas, também, com a Corte do Rio de Janeiro, que havia substituído Lisboa “na produção da linguagem dominante” (NEVES, 2007, p.11). Esse tipo de configuração processou-se, ao longo da história brasileira, através da literatura, da arte e da historiografia.

Os centros urbanos e os sertões configurariam espaços simbólicos, explicativos da dualidade social brasileira, apresentada pela historiografia e pela literatura, através da dialética do progresso e do atraso, do moderno e do arcaico. De um lado o sertão como cenário de conflitos sociais impulsionado pelas ações de bandoleiros comandados por indivíduos [...] de outro lado, o

sertão como referente de expressões artísticas e de manifestações culturais que se afirmam como patrimônios nacionais (2007, p.15).

De fato, a dualidade sertão/litoral teve presença marcante na linguagem política no século XIX. Temas como partidos e interesses estiveram pautados a partir de tal contraposição (COSER, 2008). Como destacado, essa dualidade permaneceu emersa em vários meios, contribuindo para formar determinada imagem, em muitos aspectos homogênea, sobre as regiões interioranas. Nesta dissertação, dentre outras coisas, buscamos apontar como, no século XIX, essa imagem se processou, a partir de discursos que destacavam a violência, a ociosidade, a ausência de civilidade, de interesses, impotência da justiça, etc. como caracteres do interior. Além disso destacamos como essa compreensão estava em pauta quando se discutia o Estado brasileiro.

Identificamos que, na localidade estudada, os instrumentos estatais tiveram dificuldades para atuar devido as tensões políticas, sendo a justiça o principal âmbito afetado pela instabilidade, não obstante, o Estado estava presente através de seus agentes e instrumentos. É preciso destacar ainda que a violência não era um aspecto circunscrito somente aos sertões. Quando acessamos os relatórios dos presidentes de província é possível identificar que os dados sobre a criminalidade e a violência não estão circunscritos apenas às regiões interioranas. Inclusive os dados sobre a capital provincial, Salvador, são expressivos. É preciso, portanto, vencer o discurso que coloca os sertões como homogêneo e como bárbaro. É preciso questionar a construção dessa imagem, seu lugar de fala, seu papel e sua relativa permanência.

Ainda são poucos os estudos que tratam da região em análise. Dialogamos com alguns trabalhos que fornecem elementos para o estudo da configuração política no Sertão do São Francisco. José Ricardo Moreno Pinho, em seu estudo *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no Médio São Francisco (1830-1888)*, trata da escravidão e seu desenrolar no período compreendido em Santo Antônio de Urubu e Carinhanha, a partir da retração econômica da região com a substituição da condição escrava pela condição de agregados ou meeiros nesses locais, num processo que não livrou os cativos do jugo do poder local e manteve-se até a abolição da escravatura (PINHO, 2001). Esse trabalho auxilia na compreensão de aspectos relacionados à história da região. Além disso, o tipo de configuração política que o autor identifica nos é caro, uma vez que as relações de dependência de homens livres para com proprietários estão inseridas no processo político que estudamos.

No estudo *“E de mato faria fogo”*: *O banditismo no sertão do São Francisco, 1848 - 1884* Rafael Sancho Carvalho da Silva estudou o banditismo nas comarcas de Carinhanha e Urubu entre os anos de 1848 – 1884 e pesquisa o fenômeno do banditismo no Sertão de Cima

nesses anos analisando as relações que esse estabeleceu com a sociedade regional e com o Estado Imperial, no que concerne sua ação no combate ao que era considerado desordem. O autor identifica grupos em ação no Sertão de Cima motivados por disputas políticas, inclusive sujeitos que pertenciam a parcialidades políticas locais, que reclamavam posições políticas ou defendiam prerrogativas (SILVA, 2011).

A dissertação de Luiza Campos de Souza, *Conflito de família e banditismo rural na primeira metade do século XIX: Cangucús e “peitos largos” contra Castros e Mouros no sertão da Bahia* analisa um período anterior ao recorte desta pesquisa. A autora debruçou-se sobre um conflito entre parentelas locais na região de Caetitê e Rio de Contas, os Cangucús, Castros e Mouros, entre 1844 e 1851. O conflito tinha por motivação imediata o rapto de uma moça, componente de uma das famílias, mas como plano de fundo a luta por poder econômico. Souza busca refutar a ideia de que o Estado não se fazia presente no sertão no período da formação do Estado nacional, especificamente no Alto Sertão, devido a influência do poder privado. Conforme a autora a presença estatal era uma realidade na região (SOUZA, 2014).

Desta forma, nos distanciamos de análises que neguem a presença estatal nos sertões, pois: os instrumentos do Estado estavam presentes, através de Câmaras Municipais, delegacias, prisões, agentes policiais, administrativos e jurídicos, não obstante, precisamos questionar até que ponto se faziam efetivos ou não e que elementos concorriam para isso. Aquilo que Rafael Silva (2011) demonstrou que, apesar de presente na região, o Estado tinha dificuldades para atuar, uma vez que as instabilidades políticas dificultavam ou impediam a ação naquele âmbito. Olhando através desse prisma privilegiamos, além das instituições, os sujeitos, uma vez que suas ações poderiam alterar de forma branda ou expressiva a atuação das instituições locais.

Interessa-nos a análise da ação violenta de grupos locais em defesa e/ou luta por poder. Nesse sentido, entendemos também a violência desencadeada pela ação de tais grupos, enquanto elemento e expressão das lutas políticas e/ou econômicas nos sertões da Bahia. A violência é um fenômeno social com amplos significados, para além da violação física, pode-se defini-la como “qualquer relação de força que um indivíduo impõe a outro”, pode tanto ser resultado do descontrole individual, como pode ser um instrumento de poder utilizado para submeter algo ou alguém (SILVA, 2009, p.412).

Sobre o conflito na vila de Macaúbas existe o livro *O capitão que desafiou o Império*, de Alan José Alcântara de Figueiredo. Alan Figueiredo dedica-se há alguns anos a escrita de textos sobre a cultura e história de Macaúbas. A ênfase do livro é dada a figura do Capitão Porfírio Brandão e a sua ação. A partir desse eixo, o autor desenvolve sua narrativa do conflito, apuração dos fatos, tecendo consideração sobre a proclamação da República e a situação do

citado capitão após isso. O texto informa questões quanto ao conflito, enfatizando um sujeito em particular, Brandão, o autor apresenta os demais envolvidos, contudo não está dentro do seu eixo de análise investigar os interesses e ações desses.

Na análise de Figueiredo, Porfírio Brandão aparece como um sujeito que desafiou a ordem, como o próprio título sugere, que não entregaria seu poder facilmente aos seus adversários políticos (FIGUEIREDO, 2013). Não se considera, entretanto, a própria inserção de Brandão nesta ordem e seus interesses em relação a ela. Defendemos que o chefe local fazia parte de uma teia de interesses, sua subversão em relação a ela não era total, lançou o desafio a seus adversários políticos, jamais ao Império. Isso pode ser constatado pela sua permanência nos quadros administrativos do Estado brasileiro para além do regime monárquico.

Utilizamos como fontes os jornais *O Cruzeiro*, *A Reforma*, ambos do Rio de Janeiro, *O Correio da Bahia*, *Gazeta da Bahia* e *O Monitor*, disponíveis na Hemeroteca Digital Brasileira (Biblioteca Nacional); Correspondências do Juiz Municipal da vila de Macaúbas e do Juiz Municipal de Urubu, correspondências da Câmara Municipal de Macaúbas e processo crime contra Porfírio José Brandão e outros (APEB); Falas e Relatórios do Presidente da Província da Bahia e Relatório do Ministro da Justiça (*CRL*).

As correspondências dos juízes esboçam as ações, os dilemas desses agentes frente à realidade das vilas de Macaúbas e Urubu, suas principais reivindicações e queixas frente às autoridades da província e o envolvimento desses agentes na trama política, seja através do posicionamento favorável a determinada parcialidade, seja pela disputa travada entre os próprios juízes por cargos na comarca. Essa fonte revela como a disputa por cargos em Macaúbas e Urubu se desenhou não apenas no terreno dos combates armados, mas também adquiriu um tom oficial, uma vez que juízes e delegados, por meio de ofícios e correspondências requeriam a titularidade de cargos da comarca.

Analizamos os eventos também a luz da literatura, através da crônica de Machado de Assis que foi publicada na seção *Notas Semanais* do jornal *O Cruzeiro* do Rio de Janeiro. Conforme Sandra Pasavento, literatura e história são narrativas que tem o real como referente, os discursos produzidos pela literatura e pela história são formas diferentes de dizer o real, ambas são representações construídas sobre o mundo que evidenciam sentidos e significados dotados de historicidade (PASAVENTO, 2006). Partido desta proposição consideramos que a literatura seja uma tela importante para observar aspectos da realidade.

Apresentamos o painel “A invasão da vila de Macahubas, 1878” em associação com o relato de Eduardo Cambuí Júnior sobre a produção do mesmo. Torna-se uma oportunidade para apresentarmos as conexões entre o passado e o presente, através da arte e da história. Veremos

que a junção de ambos pode apresentar um resultado satisfatório e enriquecer o conhecimento sobre a história local.

Dividimos esta dissertação em cinco seções. Na primeira, a *Introdução*, onde estão apresentados aos caminhos percorridos para elaboração do presente trabalho. Na segunda seção, *o Estado Imperial brasileiro: administração e política* discutimos administração e política a luz do pensamento centralizador de Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, e federalista de Aureliano Cândido Tavares Bastos, apontando as compreensões desses autores nas décadas de 60 e 70, momento em que se retomava o debate sobre o Estado brasileiro e sua configuração.

Consideramos tais chaves de leitura basilares para a discussão sobre o Estado nas décadas finais do Império. A centralização, compreendida como o regime vitorioso a partir do Regresso, não se concretizara completamente. Visconde de Uruguai sabia disso, já alertara no *Ensaio sobre o direito administrativo (1861)*. Tavares Bastos acreditava que o regime estava em pleno vigor no Brasil e deveria ser combatido. Existia certo realismo na leitura de Uruguai e certo exagero na de Bastos, todavia, não pretendemos julgar a validade de ambas quando confrontadas uma com a outra, mas como em determinado contexto serviram para pensar o Brasil e, principalmente, como as argumentações de Visconde de Uruguai sobre a importância da esfera administrativa, especialmente do judiciário e sua “contaminação” pelas relações políticas se coadunam com a realidade que analisamos.

Ambos os autores estão preocupados em apontar caminhos a seguir para o melhoramento da nação brasileira, para isso partem do diagnóstico sobre o presente. Uruguai faz, no *Ensaio (1861)*, a autocrítica do centralismo. No momento em que escreve, considera o Estado como um corpo com “braços curtos” e “cabeça enorme”, uma metáfora que caracteriza uma organização em que o poder administrativo está exageradamente centralizado e o político erroneamente disseminado. Acreditava que somente um Estado forte, com poder político concentrado e administrativo disseminado, seria capaz de garantir a solidez das instituições brasileiros. Já para Tavares Bastos o centralismo suprimia a liberdade das províncias, das municipalidades e individuais. Para o liberal, a burocracia estatal era a responsável pelo atraso brasileiro. O federalismo era a forma de governo ideal para o Brasil, segundo Bastos.

Ainda na segunda seção, trabalhamos a maneira como posteriormente analisou-se a configuração do Estado e da sociedade no Brasil nos termos das análises de autores considerados basilares para a discussão, como Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna, Nestor Duarte e Raimundo Faoro, buscamos principalmente captar os elementos dessas análises que fornecem subsídios para o estudo da localidade.

Na terceira seção, tecemos uma breve reflexão sobre o liberalismo e sua recepção no Brasil. Além disso, teceremos considerações sobre os partidos a partir da esfera local, provincial e central. Nos atemos a demonstrar as configurações dos partidos conservador e liberal na vila de Macaúbas e as relações que estes estabeleciam com a política considerada central, especialmente no que tange as relações em torno das demissões e nomeações para cargos locais. Por fim, apresentamos breve análise sobre as eleições de 1878 para senador.

Na quarta seção, *Estado e jurisdição no Sertão do São Francisco* emergimos na trama política da vila de Macaúbas, analisando o cenário, os eventos sucedidos na Comarca de Urubu e suas relações com a política de controle de cargos e nomeações na estrutura jurídico-administrativa; as relações entre os agentes do Estado Imperial nesse cenário é um tema privilegiado na análise. As fontes indicam que, naqueles anos de tensões política, o principal âmbito afetado foi a justiça ou a prática jurídica, uma vez que se configurou naquele cenário uma crise de jurisdição, ocasionado tanto pelos embates violentos quanto pelas lutas no terreno oficial, isto é, aquelas que se davam entre os agentes dentro da própria jurisdição.

Na quinta seção, *O Sertão e seus homens “pintados” em cores e discursos* discutimos os eventos a luz da cobertura dos jornais, pontuando a maneira como os jornais caracterizavam os conflitos, o sertão e pautavam o tema da justiça. Discutiremos mais profundamente o papel dos jornais com atores nos processos daqueles anos, isto é, os periódicos não apenas noticiavam os eventos, mas pautavam posturas políticas e reivindicavam ações.

Além disso, analisaremos o encontro entre capitão Porfírio José Brandão e Machado de Assis através da literatura, apontando elementos políticos e sociais presentes na crônica publicada em *O Cruzeiro* em 18 de agosto de 1878. Por fim, trabalharemos os elementos presentes em um painel *A invasão da vila de Macaúbas*, elaborada muito a posteriori, que retrata as cenas do dia 23 de março de 1878.

2. O ESTADO IMPERIAL BRASILEIRO: ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA

Ora, a grande questão que no Brasil se agita, resume-se na eterna luta da liberdade contra a força, do indivíduo contra o Estado. Reduzir o poder ao seu legítimo papel, emancipar as nações da tutela dos governos, obra duradoura do século presente, é o que se chama descentralizar.
(BASTOS, Tavares, Prefácio de A Província, 1870)

Quem centraliza concentra. Quem centraliza e concentra, une. (URUGUAI, Visconde de. Ensaio sobre o direito administrativo, 1862, p.166)

As proposições acima anunciam dois projetos políticos e administrativos para o Brasil. Duas maneiras opostas de conceber a organização administrativa para a nação que se firmava no século XIX. A disputa por esses projetos caracterizou o debate político em boa parte daquele século e se firmaria no pensamento político brasileiro emersos, posteriormente, em interpretações influentes sobre o Brasil.

Esta seção objetiva discutir a configuração do Estado Imperial brasileiro no que tange três aspectos: os projetos políticos e administrativos em disputa no século XIX — basilares para a compreensão de tal configuração — através do debate entre dois nomes do pensamento político imperial, Paulino José Soares de Souza (1807-1866), o Visconde do Uruguai e Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875); as leituras realizadas sobre o Estado e a sociedade por autores considerados “intérpretes” da história brasileira.

No item que segue, apresentaremos o debate entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai como base para construirmos nossa argumentação sobre o processo político que estudamos. A escolha de ambos não se deu por acaso, o liberal e o conservador debatem justamente o cerne da nossa questão, isto é, existia uma certa leitura sobre o peso que o Estado deveria ter na constituição do Brasil, na prática tudo caminhava de forma diferente.

O centralismo político e a disseminação do poder administrativo que Uruguai defendia — projeto considerado vitorioso a partir do Regresso — não se realizava completamente, pois o interesse político local era responsável, em grande parte, por nomeações, demissões e resultados eleitorais. O judiciário, elemento importante para o Visconde, estava também à mercê de interesses localizados.

2.1 O ESTADO EM DEBATE: CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

O Estado, sua configuração política e administrativa foram sempre pontos de debate no Brasil no século XIX. Desde a emancipação política, em 1822, discutia-se os rumos que deveria tomar a nova nação, quais as características das instituições que deveriam regê-la, o modo de configurar a administração, prezando principalmente pela manutenção da unidade territorial.

O temor pela fragmentação e o suposto caos que esta poderia acarretar era amplo entre as elites políticas na primeira metade do século, a experiência da América espanhola das guerras de libertação, com fragmentação e formação de dezesseis países independentes, não era desejada por parte da elite política do Brasil (CARVALHO, 2012)

A supressão das grandes revoltas da Regência, no final da década de 1840, garantiu a estabilidade, vencida a ameaça da fragmentação, a continuidade política firmou-se, com a manutenção da monarquia, e com a continuidade econômica e social, através da manutenção da escravidão (2012, p.19-26).

O tipo de configuração adotado a partir da década de 1840 aponta para a vitória de um projeto político-administrativo que tinha como cerne a centralização do poder. A Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840) é um instrumento dessa nova configuração, uma das medidas do regresso conservador que barrou o avanço liberal experimentado entre 1831 e 1837 no Brasil. Os saquaremas ou conservadores garantiram que a centralização política e administrativa vigorasse no Brasil após meados do século, prezando pela unidade e manutenção da ordem vigente.

Após 1850, o Império atingiria seu equilíbrio, conforme José Murilo de Carvalho (2012). Esse fator pode ser constatado em vários âmbitos estatais, pois o centralismo adotado possuía aspecto político e administrativo. O primeiro aspecto residia na prerrogativa do poder moderador em nomear e demitir os ministros a qualquer tempo; na existência de um Senado vitalício; e, por fim, na nomeação dos presidentes de província pelo governo central.

Para o segundo aspecto, ocorreu a centralização da justiça nas mãos do Ministro da Justiça, que nomeava os agentes, por meios diretos ou indiretos, desde os mais altos postos até os mais baixos. O Ministro do Império nomeava a rede de agentes que garantiam a estrutura estatal, como presidentes de província e delegados de polícia.

Segundo dados de Carvalho (1999), em 1877 o governo central empregava 69% dos funcionários, cabia a esfera provincial a cifra de 25%, restando 6% para o governo municipal. Expressiva parte da burocracia estatal concentrava-se na capital do país e nas capitais provinciais (p.169). Quanto as rendas públicas, Carvalho apresenta os seguintes dados: em 1885, já na fase final do Império, o governo central arrecadava 77% das rendas públicas, ficando as províncias com 18% e os municípios com 5%. (p. 170)

Apesar do “ponto de equilíbrio do Império”, o debate sobre a organização do Estado continuaria nas décadas posteriores. Com o retorno dos liberais ao Parlamento e ao governo em 1864, o tema da descentralização retornava, com a demanda por maior autonomia para as províncias e municípios, que se tornaria cada vez mais forte. Havia, segundo Carvalho, certa ilusão de ótica” na crítica dos liberais à centralização, o poder do Estado era em parte ilusório, pois o governo central tinha a prerrogativa de nomeação dos funcionários locais, mas as nomeações eram feitas obedecendo aos interesses dos chefes políticos locais (CARVALHO, 2012, p.102). De fato, o centralismo não era uma realidade geral. Por um lado, boa parte da burocracia estava concentrada no poder central; por outro, a vontade de poucos poderosos nas províncias e localidades montava-a. Não só os quadros burocráticos se formavam com tal relação. Os potentados locais eram também influenciadores nas eleições, seja através da manobra política ou, mesmo, pelo uso das armas, os pleitos eleitorais faziam-se conforme suas vontades.

O ataque ao centralismo veio de duas formas na década de 60. A primeira, direcionava-se ao que se considerava como “centralismo despótico”, a principal crítica residia no poder moderador, segundo os críticos, esse poder falseava o governo parlamentar, pois o imperador tinha a prerrogativa constitucional de nomear ministros, sem obedecer a maioria da Câmara, esse tipo de configuração era denominado, pelos liberais, como poder pessoal. O argumento dos conservadores era o de que essa era uma necessidade, que impedia fraudes eleitorais e possibilitava o rodízio dos partidos no governo.

A segunda crítica estava direcionada ao centralismo administrativo, através do combate a centralização das decisões relacionadas a esfera provincial e local no poder central, como a indicação dos presidentes de província e a falta de autonomia destes, sufocamento das Assembleia Provinciais, baixo orçamento para as províncias e para as municipalidades (CARVALHO, 1999, p.170-171)

O debate ganhou fôlego com a publicação das obras de Paulino José Soares de Souza e de Aureliano Cândido Tavares Bastos nas décadas de 60 e 70¹, os autores posicionaram-se tanto no campo das ideias e escrita, como no campo prático, emersos nas relações políticas e estatais. Ambos são considerados, nas ciências sociais, como autores basilares para o estudo do debate político imperial (COSER, 2011, p.190).

¹ BASTOS, Aureliano C. Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro: Estudos brasileiros*. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1976. BASTOS, Aureliano C. Tavares. *A província. Estudo sobre a descentralização no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1870; SOUZA, Paulino José Soares de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1862; SOUZA, Paulino José Soares de. *Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1865.

O Estado brasileiro é o cerne da questão para ambos. Como abordagens diferentes moldaram compreensões sobre a configuração do Estado brasileiro, refletindo sobre o passado, o presente e o futuro, algo que aparece explícito no estudo de Tavares Bastos, *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*.

Uruguai era grande conhecedor das instituições e vivera no contexto das revoltas regenciais, compusera a trindade Saquarema e esteve à frente do regresso conservador na década de 1840, o que lhe proporcionou acúmulo de experiência e construiu uma das mais consistentes formulações do pensamento conservador Brasileiro (FERREIRA, 2009, p.20).

Na década de 60, Uruguai estava justificando teoricamente o regresso e tecendo críticas à política adotada no Império até então, discutindo problemas e propondo caminhos a seguir. Tavares Bastos, um jovem entusiasta do modelo estadunidense, no que tange as relações entre Estado e sociedade, encarava a realidade do Brasil, refletindo sobre o seu passado ibérico, os males do presente e os caminhos para a constituição, no Brasil, do modelo administrativo de Estado que considerava ideal, o federalista.

Pertencentes a uma determinada configuração histórica e social, estavam movidos pelas necessidades de seus respectivos presentes e foram construtores de ideias políticas. Suas ideias são dotadas de determinada historicidade que marca suas especificidades em relação a ideias construídas em outros tempos, como nos ensina Michel Winock “não é apenas a ideia que age, é também o lugar de onde ela vem” (WINOCK, 1996, p.285).

Considerar a historicidade das ideias significa inseri-las em sua temporalidade, considerando os elementos que contribuem para sua construção e difusão. Os homens elaboram suas experiências no tempo, influenciados por diversos fatores. Centralizadores e descentralizadores debatiam no século XIX modelos de Estado que partiam de suas experiências teóricas e práticas. As formas de conceber a experiência e teoria, por Uruguai e Bastos, estão inscritas em determinado tempo, sofrendo interferências do passado, do presente, buscando uma inserção na construção do futuro.

Para o homem público do século XIX a montagem do Estado era uma questão crucial. No seu horizonte de preocupações estava a administração, sua consciência e prática política estavam orientadas para ela (FRANCO, 1969, p.14). Preocupavam-se com o papel do Imperador, do Conselho de Estado, do Parlamento, da polícia, do judiciário, pois os elementos apontados constituíam os agentes e instituições que garantiam ao Estado o controle sobre a sociedade.

Ao vencer as revoltas regenciais, suprimindo os elementos refratários da sociedade, reformar ou suprimir elementos da descentralização liberal que se seguiram a 1831, os

estadistas brasileiros garantiram a vitória de um projeto de Estado, centralizado, forte, unificado, em outros termos, o projeto Saquarema, preconizado por homens como Paulino José Soares de Souza e Eusébio de Queiroz, membros da chamada Trindade Saquarema, obtiveram êxito apostando na unidade e no poder centralizado, na civilização e na ordem (MATTOS, 1987, p.2).

Em seus discursos na década de 40, enquanto Ministro da Justiça, Visconde do Uruguai justificava a reforma centralizadora nos termos da luta contra a tutela do poder pelas facções, habilitando o poder a cumprir os papéis que o estadista considerava seus: a manutenção da ordem pública e a proteção da segurança individual da população. Era preciso subtrair os elementos refratários das localidades, sobrepondo a razão nacional, única capaz de atentar-se às necessidades públicas (FERREIRA, 2009, p.22).

Na década de 1850, como Ministro dos Negócios Estrangeiros vivenciara um período crítico para as relações exteriores do Brasil, as principais questões envolviam a abolição do tráfico e os conflitos na região platina. As questões postas ao Brasil estavam na ordem do dia. Na década de 40 lutava-se contra a “barbárie” interna; na década de 50 a questão caminhava também no sentido externo, afinal, além de construir o Estado para dentro, era também necessário construí-lo para fora, firmando relações com as demais nações (FERREIRA, 2009, p.23-24).

A viagem de Visconde de Uruguai à Europa na década de 1860 abriu-lhe novos horizontes, como o próprio pontua. Na viagem o que mais lhe impressionou, em nações como França e Inglaterra eram “os resultados práticos e palpáveis da sua administração”. Para o estadista, boas instituições administrativas são essenciais para a felicidade de uma nação, acrescenta que o que observou e estudou “produziu uma grande revolução” nas suas ideias e modo de encarar as coisas (URUGUAI, 1862). Dessa análise, Uruguai se inspiraria para sistematizar teses e argumentos importantes que reuniu ao longo de sua atuação política e administrativa como presidente da província do Rio de Janeiro (1836), Ministro da Justiça (1841 a 1843) e Ministro dos Negócios Estrangeiros (por alguns meses em 1843, e de 1849 a 1853) Senador Vitalício (a partir de 1849) (FERREIRA, 2009, p20).

Uruguai permaneceu imbatível em sua defesa da centralização, contudo repensou várias das proposições anteriores. Seu pensamento está expresso e fundamentado tanto nas obras teóricas *Ensaio sobre o Direito administrativo* (1862) e *Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil* (1865) como nos seus discursos pareceres e relatórios. As obras citadas foram elaboradas em um momento que se retomou o debate sobre a ordem política e administrativa do Império do Brasil. As obras justificam e fundamentam o modelo de Estado

defendido na prática pelo Visconde, além de refletiram uma autocrítica sobre os rumos da centralização (2009, p. 24).

Já Tavares Bastos² começava sua vida política na década de 60. Eleito, em 1861, deputado pela província de Alagoas, foi reeleito em 1864 e 1868. Ainda em 1861 publicou o estudo *Os males do presente e as esperanças do futuro*, em 1870 publicou seu trabalho mais conhecido, *A província*, um programa de reformas para o Brasil, tendo como eixo a descentralização, a federalização e uma máxima autonomia para as províncias, bem como uma crítica ferrenha ao Estado unitário e ao poder pessoal do Imperador (RÊGO, 1993, p.79).

Os liberais, ligados ao Partido Liberal, não foram os únicos a mobilizar o tema da federação na segunda metade do século XIX, o republicanismo — que ganhou forma e força a partir de 1870, com a fundação do Partido Republicano³ — também concebia o tema como central. A crítica de Tavares Bastos ao centralismo aparecia também no Manifesto Republicano de 1870, mantiveram-se coerentes, quanto a esse ponto, até o fim, apesar de divergirem em outros.

A principal divergência partia da ala positivista que depositava menor peso na federação. Os republicanos paulistas, no entanto, eram favoráveis ao sistema federativo, uma vez que o polo produtor, que antes concentrava-se no Vale do Paraíba, foi transferido para o oeste paulista, onde o recurso à mão-de-obra livre já era uma realidade, essa região concentrou grande poder econômico, a partir de então.

A centralização passou a ser vista como um mecanismo de transferência de rendas para outras províncias, os interesses locais falaram mais alto e os grupos políticos e proprietários dessa região enxergaram no federalismo e no republicanismo uma alternativa a seus interesses. (CARVALHO, 1999, p. 170-173)

Segundo Renato Lemos (2009), embora defendida no Brasil desde muito tempo, a alternativa republicana se tornou politicamente viável a partir de 1870, dadas as transformações econômicas e sociais pelas quais o país passou, apresenta os termos presentes no manifesto republicano:

Em seu manifesto inaugural, os republicanos criticaram, entre outros aspectos da vida do país, o regime de corrupção e privilégios, as prerrogativas do trono; o centralismo da administração; a ausência das liberdades econômica, de consciência, de imprensa, de ensino; o sistema representativo limitado, etc. Como alternativa, propunham a reforma da sociedade por meios pacíficos,

² Representante de um liberalismo socialmente moderado e progressista, modo como o próprio grupo do qual fizera parte se autodenominava, Bastos era engajado na imprensa e no Parlamento (BASTOS, 1976, p.9).

³ O Partido Republicano (1870) surge do Clube Radical, fundado em 1868, por uma ala radical dos chamados liberais históricos que estiveram ligados ao Partido Progressista. (LINHARES, 1990, p.267)

através da implantação de uma república federativa e democrática, baseada na soberania do povo e administrada por um governo representativo e responsável. (LEMOS, 2009, p.413)

Apesar da denúncia de todos os “males” que a centralização engendrava, acreditava-se no esclarecimento da população, pois prevalecia a lógica segundo a qual, cabia realizar logo as reformas para evitar a revolução (LINHARES, 1990, p.267). Dessa forma também concebiam Tavares Bastos e o Visconde do Uruguai e a maioria dos conservadores e liberais, para os quais a via revolucionária não interessava, a mudança desejada passava pelo terreno das reformas administrativas e políticas.

A questão da escravidão, por exemplo, coloca os termos do debate. O Partido Republicano esperava que o problema fosse resolvido pela monarquia, ficando os efeitos restritos a ela, aproveitando-se, portanto, o Partido do descontentamento que a abolição poderia causar. Segundo Renato Lemos, essa é uma posição “oportunista” em face do problema, mas reflete também o peso do lugar ocupado pela instituição da escravidão na constituição da sociedade brasileira. Os republicanos não conseguiram formular um projeto para lidar com a questão, apostavam na abolição realizada pela monarquia e de forma gradual, para diminuir os efeitos que a ruptura pudesse ocasionar. (LEMOS, 2009, p.416-417)

O ponto de partida da tese do Visconde do Uruguai era o reconhecimento da ausência da tradição do *self-government* ou autogoverno e da educação cívica, uma herança da monarquia portuguesa, pontua:

Não tínhamos, como a formaram os ingleses por séculos, como a tiveram herdado os Estados Unidos, uma educação que nos habilitasse praticamente para nos governarmos a nós mesmos; não poderiam ter adquirido os hábitos e o senso prático para isso necessários. (URUGUAI, 1862, p.163).

Diante do diagnóstico de que no Brasil não havia um povo habilitado para o *self-government*, Uruguai considerava que apenas um Estado forte, com o poder centralizado poderia garantir a solidez necessária para as instituições. Entretanto, o poder deve ser concentrado no campo da centralização política⁴, que considera como essencial, pois, segundo ele, o terreno da política tornar-se fácil presa de interesses alheios, portanto, deveria ser o Poder Executivo o polo de concentração de força, garantidor da unidade,

A centralização é essencial, não pode deixar de existir quando se trata de interesses comuns, e gerais a uma sociedade. É então o laço que a une. Daí a

⁴ Tocqueville observou duas formas diversas, mas por vezes, complementares de centralização: a centralização administrativa e a centralização política ou governamental. Segundo Uruguai, a segunda adquire uma força imensa quando reunida ao primeiro tipo. No entanto, para o estadista o segundo tipo é essencial (URUGUAI, 1862, p.166-167).

um município a faculdade de entender em negócios que afetarão toda a província, ou diversos municípios, à Província o direito de tomar resoluções que entendam com os negócios e interesses de outras ou de todo Império, e tereis a anarquia e a dissolução da sociedade (URUGUAI, 1862, p.172)

O argumento de Visconde do Uruguai se inverte quando passamos a analisar as proposições de Tavares Bastos, tanto no que diz respeito a proposta de organização do Estado, quanto ao entendimento das características da sociedade e seu papel. Para o liberal alagoano, a centralização contém e repele a iniciativa particular, anulando os vários focos da atividade nacional (associações, os municípios, as províncias), retardando o progresso. Mesmo que haja mecanismos de participação popular, como as eleições, por exemplo, e se faça presente à lei, “o delegado do povo é o soberano”.

A centralização mergulha o funcionalismo na corrupção, transformando-o em “polícia dos comícios”, a administração passa a se relacionar às conquistas de maiorias parlamentares. Acresce-se a esse aspecto a constante intromissão do poder central nos vários setores, o que atravanca o desenvolvimento dos negócios públicos (BASTOS, 1996, p.9-11).

Segundo Tavares Bastos, os vícios que a centralização engendra impedem a constituição de um verdadeiro sistema representativo. Diferentemente de Uruguai, a aposta reside no fortalecimento do indivíduo e na garantia de sua liberdade, o que ele considera com a “primeira condição da vida”, e na liberdade das instituições provinciais e locais, para o liberal a extrema intervenção do Estado impede a iniciativa individual, atravancando qualquer possibilidade de progresso por essa via,

Em verdade, se o progresso social está na razão da expansão das forças individuais, de que essencialmente depende, como se não há de condenar o sistema político que antepõe ao indivíduo o governo, a um ente real um ente imaginário, a energia fecunda do dever, do interesse, da responsabilidade pessoal, a influência estranha da autoridade acolhida sem entusiasmo ou suportada por temor? Essa inversão das posições morais é fatalmente resultado da centralização seu efeito necessário fato experimentado, não aqui ou ali, mas no mundo moderno e no mundo antigo, por toda parte, em todos os tempos, onde quer que tenha subsistido (BASTOS, 1870, p.5).

Para Bastos, a centralização é uma marca do passado ibérico a ser vencido, dela desenvolvia-se a corrupção da esfera política e social, desde o homem pobre ao homem de classe elevada. A federação era o modelo administrativo adotado teoricamente por Tavares Bastos, pois ela seria a forma capaz de introduzir a nação na modernidade liberal. A vitória do regresso centralizador na década de 40 havia frustrado as reformas federalistas, para o autor, era preciso rever as “leis e os decretos parasitas que imputaram a reforma de 1834”, isto é, a Lei de Interpretação do Ato Adicional e a Reforma do Código de Processo Criminal, pois ambas

corromperam o corpo político da nação e seus resultados ameaçavam a paz pública, produzindo corrupção e oligarquias (RÊGO, 1993, p.80).

As instituições provinciais e municipais desempenhavam papel importante, Aponta Walquiria Rêgo sobre os argumentos do liberal,

A experiência municipal deveria cumprir uma função pedagógica na vida de um povo livre. As instituições municipais funcionariam, para o aprendizado da liberdade, como as escolas primárias funcionavam para a ciência. Enfim, o desenvolvimento das condições para o autogoverno, onde a plena autonomia municipal conformaria a sólida base do edifício político liberal, passava necessariamente pelo respeito à “diversidade de circunstâncias” entre as pequenas sociedades locais que constituem a nação (1993, p.81).

O federalismo é a moderna forma de governo (BASTOS, 1870, p. 12). Tavares Bastos parte do reconhecimento da centralização enquanto um modelo que tem seu lugar no mundo moderno, mas concebe-o como inadequado para as regiões americanas, pois nesses locais concorrem fatores de ordem territorial, socioeconômicos, políticos, geográficos, entre outras, que impossibilitam o sistema de governo centralizado. Conforme o liberal, somente o federalismo é capaz de adequar-se às características dessa região e os liberais de 1831, sabiam disso, por isso empreenderam reformas nesse sentido (1870, p.14-15).

Tanto Bastos como Uruguai, advertem sobre a necessidade de atenção à realidade nacional. No primeiro, isso aparece através da crítica à centralização. Para o liberal, havia um país oficial, composto pelos instrumentais da centralização e um país real, onde esses instrumentais não tinham alcance, apesar do número ilimitado de agentes estatais

Quereis apreciar em algarismo o facto de que alguma, pelo menos, das províncias por sua situação geográfica, apenas se prendem *oficialmente* ao governo central situado tão longe dela? [...] Eis aí porque, ainda quando não a condenasse a triste experiência dos povos; a centralização seria no Brasil um fato meramente oficial, sem base nas supostas relações da vastíssima circunferência do Estado com o centro improvisado pela lei (BASTOS, 1870, p. 23-24)

Para Uruguai a atenção às circunstâncias nacionais ocupa uma posição prática, uma vez que o autor não concebe a adoção de nenhum modelo governamental sem a devida atenção a realidade do país. O grau de centralização a ser aplicado depende das circunstâncias do país.

As condições topográficas de um país; a dispersão ou concentração da sua população; as divisões territoriais; a sua extensão; a facilidade ou dificuldade das comunicações; o maior ou menor número de homens habilitados para a gerência dos negócios nas localidades; a maior ou menor confiança que, em geral, podem inspirar; a maior ou menor harmonia entre os interesses econômicos das diversas frações do território, são circunstâncias de alto valor, que muito cumpre consultar e atender para a maior ou menor centralização

(URUGUAI, 1862, p.174-175).

Tomando esse critério, a importação de modelos sem a devida atenção cairiam no vazio, além disso, considera que tanto a centralização como a descentralização devem ser aplicadas considerando-se os níveis e as circunstâncias do país, nem centralização nem descentralização demasiada. Nesses aspectos residem sua crítica, pois a reforma descentralizadora dos liberais da década de 1830 que, segundo ele, tentou introduzir instituições, no Brasil, nos moldes dos Estados Unidos da América, com um povo despreparado para tal, além de virtudes cívicas, faltava ao povo uma homogeneidade que garantisse unidade e integração nacionais (FERREIRA, 2009, p.26).

Segundo o estadista, mesmo após a independência a adoção de instituições estrangeiras respondeu às expectativas até o momento em que se percebeu que elas não trariam o resultado esperado. A Constituição de 1824, por exemplo, não respondeu aos anseios, pois para Uruguai isso se explica pela inadequação das instituições à realidade política e administrativa nacional. O Brasil havia acabado de sair do jugo político da metrópole, “não estava preparado pela educação e hábitos para o regime constitucional” (URUGUAI, 1862, p.200).

O juiz de paz, com a reforma do Código de Processo, tornou-se completamente independente do poder administrativo pela eleição popular (1862, p.203). Algo inaceitável para o estadista, pois o povo não estava preparado para esse papel, o juiz tornava-se vulnerável à teia de interesses locais e mesmo agente dos interesses das facções provinciais (2009, p.26). Para o estadista as nomeações de agentes administrativos deveria ser prerrogativa do poder central

É essencial à centralização, unidade, força e responsabilidade do poder executivo que nomeie seus agentes e os possa suspender e demitir. É essa a atribuição desse poder, que tem sido, senão contestada, em princípio, mais atacada na sua extensão pelo princípio democrático. Com efeito, em um sistema que não concedesse, em larga escala, ao chefe do poder executivo a nomeação de seus agentes, quebrantaria a unidade desse poder e seria eminentemente descentralizador (2009, p.170-171)

Para Uruguai, a autoridade política do Imperador deve decidir sobre as ocupações na esfera administrativa, aliás, a administração é um aspecto muito valorizado como “terreno de neutralidade e da eficácia, em contraposição à esfera política, presa fácil das facções.” (FERREIRA, 2009, p.26-27). O raio da administração deveria ser estendido chegando às menores localidades, em outros termos, para o estadista era necessário concentrar o poder político e disseminar o poder administrativo, aumentando e bem distribuindo os chamados “braços” do Estado.

Uruguai considerava a centralização como essencial, sem ela assuntos internos e

externos ficariam atravancados ou simplesmente não existiriam, como a unidade da moeda, a organização do Exército e da Marinha, a uniformidade do clero e da magistratura, um sistema de comunicações, entre outras questões.

Sem centralização não haveria Império. Em matéria administrativa a centralização aplica-se e conserva-se pela fiscalização ou tutela que exerce a autoridade central a respeito de cada Província ou Município, fiscalização ou tutela indispensável não só para resguardar os direitos e interesses da associação, em geral, como também para assegurar o cumprimento das leis, e o respeito aos direitos de cada um. Essa fiscalização e tutela, impossíveis sem certo grau de centralização, são mais necessárias, quando nas localidades não existe abundância de homens habilitados e imparciais para os cargos públicos, e quando se eles acham divididas por odientas parcialidades, que se servem das posições oficiais para oprimir e abater seus adversários (1862, p.178-179)

No apontamento acima sintetiza-se a proposta do estadista. A proposição principal seria a de um poder executivo forte, capaz de operar, administrativamente, através de seus “braços” por todo o Império. Outro ponto importante diz respeito à vida em algumas localidades, aí seriam os locais passíveis de paixões políticas e interesses por cargos para a utilização na luta local. Desta forma, o Estado deveria agir nesses âmbitos incisivamente, pois somente a centralização poderia garantir o controle das paixões.

Certo tipo de argumentação sobre alguns setores da sociedade brasileira aparece em vários diagnósticos de autoridades e estadistas na segunda metade do século XIX, especificado em elementos como falta de instrução, ociosidade, ineficiência da justiça, carência de força pública, de recursos e impunidade. O conjunto desses elementos caracterizava o que deveria ser sanado naquele século para a constituição e consolidação do Estado brasileiro. A identificação de locais mais aptos para uma política imparcial e outros menos aptos liga-se, certamente, às proposições esboçadas no século XIX sobre civilização e sertão.

O projeto de Estado defendido por Uruguai e pelos Saquaremas, portanto, vinculava-se a um projeto civilizatório. A justificativa teórica para o Regresso Conservador concentra-se nesse sentido. Segundo o estadista, a concentração de atribuições no poder central é a melhor solução quando as localidades são “bárbaras”. Esse tipo de acepção não estava circunscrito apenas aos conservadores. Liberais, especificamente os moderados na década de 30, defendiam também reformas das leis descentralizadoras, “em razão da difusão desigual dos princípios da civilização pelo território brasileiro” (COSER, 2005, p.237).

Segundo Ivo Coser, os conceitos de “litoral” e “sertão” e o par que os acompanha nas argumentações da época, “civilização” e “barbárie”, são centrais para a compreensão do debate político do século XIX, acrescenta: “no pensamento político do período, são termos opostos e

excludentes: o espaço no qual um deles está presente afasta e, mesmo, repele o outro. ” (COSER, 2005, p.237).

A geração de políticos da qual Uruguai fizera parte, foi expressivamente influenciada pelas experiências das rebeliões provinciais da Regência. Calcado nesse espírito, muitos, como o citado, desenharam uma imagem de algumas províncias como marcadas pela prevalência do “espírito de anarquia” e do caos. A sociedade retratada por ele era heterogênea, marcada pela disparidade entre as províncias. Visconde de Uruguai opunha a chamada “civilização” do litoral à “barbárie” do sertão, onde prevalecia, segundo o mesmo, a carência de instrução, principalmente (FERREIRA, 2009, p.21-22).

Ivo Coser (2008) e José Murilo de Carvalho (1999) estão em sintonia sobre como situar a posição política do Visconde do Uruguai. Para ambos, o estadista pode ser considerado um liberal conservador⁵, pois estava em seu horizonte teórico o tema da liberdade, tão caro aos liberais. Conforme Carvalho, Uruguai é o principal representante dessa vertente no Brasil. Podemos tratar da questão comparando-o com Tavares Bastos.

Desde a década de 30 a posição tradicional dos liberais quanto ao tema era a seguinte: liberdade exige descentralização, despotismo requer centralização, essa fórmula explica a proposição de Bastos (1870, p.08) ao apontar como expressões sinônimas absolutismo, centralização e império. Dessa maneira o poder centralizado era sempre um inimigo das liberdades civis, opressor das iniciativas locais e dos indivíduos e impasse para o desenvolvimento da cidadania.

Segundo Carvalho, o tema da liberdade não tinha grande dimensão para os chamados “conservadores puros”, seus horizontes de preocupação estavam exclusivamente voltados para a ordem e a unidade nacional, a centralização era o elemento chave para o alcance desses princípios. (CARVALHO, 1999)

Uruguai, diferentemente, concebia a liberdade como o fim a ser alcançado, para o estadista os elementos que suprimiam a liberdade tinham endereço não somente no Estado, mas principalmente nos particulares, onde a experiência regencial era o exemplo mais evidente. Os instrumentais implantados durante o avanço liberal tal como, o juiz de paz e o Código de Processo concederam aos chefes locais um poder que se refletiu na ameaça à liberdade dos cidadãos. O juiz de paz estava em situação de aliança e/ou dependência dos chefes locais na mesma situação estavam os jurados, dessa maneira havia recorrência de corrupção da justiça e

⁵ Na expressão de Victor Hugo, seria a geração que veio após a Revolução Francesa, criticando-a, contudo, sem negá-la. Estariam nessa vertente nomes com Tocqueville, Guizot, Benjamin Constant, Thiers. Conforme Carvalho, essa corrente seria representada no Brasil, principalmente, por Uruguai.

impunidade. Além disso, politicamente, a vitória de uma facção local significava a subtração da liberdade das demais que ficariam, a partir de então, sob o julgo da vitoriosa (1999, p.175-176).

Nesses termos, o instrumento capaz de garantir a liberdade do cidadão contra a interferência particular, era o Estado. Como apontamos anteriormente, Uruguai concebia o poder político como vulnerável para os particulares, deveria então está concentrado em uma esfera menos despótica do que a local, no governo central. Esse poder distante era então elemento de civilização, de garantia de direitos através da justiça, livre do jugo dos potentados locais, o Estado podia ser, nesse sentido, um “pedagogo da liberdade” e não um opressor desta. Na ausência do princípio do *self-government* cabia ao Estado a tarefa de educar o povo para o autogoverno e para a liberdade (1999, p.176-177).

Através da observação e estudo das instituições francesas, Uruguai concluiu que o Estado não era impedimento para as liberdades civis, do sistema norte-americano que as liberdades políticas somente são garantidas pelo *self-government*, a síntese encontra-se no argumento de Tocqueville, citada pelo estadista, “um país pode ter instituições livres, mas se não tiver o governo local não terá o espírito de liberdade.” (CARVALHO, 1999, p.176).

Reside nessa síntese o princípio da proposta do Visconde do Uruguai, onde cabia ao Estado brasileiro corrigir os exageros do regresso conservador da década de 1840, o Estado possuía, na metáfora utilizada pelo estadista, “cabeça enorme” e “braços e pernas curtos”, portanto, era urgente mudar esse quadro político e administrativo, concentrando o poder político e disseminando o poder administrativo.

Tavares Bastos já apostava, na década de 60 quando escreveu “Males do presente”, na reforma da educação pública em todos os níveis como o cerne da introdução do moderno no Brasil. A eleição de um governo sábio e forte garantiria a inicialização do projeto para o futuro do país (BASTOS, 1976, p.45-46,). A cura de todos os vícios da nação não aconteceria como numa revolução, de forma abrupta — aliás, Bastos era partidário de que isso não acontecesse, o temor da anarquia e a ruptura brusca justificava a posição — o futuro desejado não chegaria da noite para o dia. Como Visconde do Uruguai, Tavares Bastos, jogava para o futuro a mudança desejada, seria fruto de um processo que passava pela descentralização do poder, eleição de um governo forte, a instrução do povo, e as consequentes mudanças econômicas, políticas e culturais.

É preciso destacar que os dois textos basilares de Tavares Bastos para essa discussão foram escritos em uma distância de tempo considerável. Nove anos separam *Os males do presente* (1861) de *A província* (1870). O pensamento do autor passou por modificações nesse

espaço de tempo. No texto de 1861 o grande obstáculo é a cultura política ibérica e ele reage contra esta, apontando-a como o embaraço para a elite e o povo. A herança de um Estado centralizador — corporativo e patrimonialista que retinha a liberdade política e religiosa e a livre iniciativa econômica — refletia no atraso econômico, arbitrariedade do quadro social, pois o escravo encontrava-se em deplorável situação pelo quadro econômico retrógrado das relações de trabalho e contaminação de homens livres emersos na teia da prática do favor; corrupção da vida pública apesar de instituições políticas que continham virtudes. Essa consideração sobre as instituições tomará outro tom no texto de 1870.

Para o problema identificado no texto de 1861, as “esperanças do futuro” residiam na reforma da educação que seria o passo para a introdução do “moderno”; economicamente, através do fomento ao saber técnico e científico, à qualidade da força de trabalho e o empreendedorismo; politicamente, qualificando para a cidadania (BASTOS, 1976). Em 1870, Tavares Bastos inverte a lógica do otimismo nas instituições, passando a vê-las também como contaminadas pelos vícios da centralização. Propõe *A província* como um programa de reformas administrativas e políticas para o Brasil. O diagnóstico sobre a existência da herança ibérica na organização estatal brasileira atravessou as duas obras.

O ponto em comum entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai reside no objetivo final, isto é, a liberdade política alimentada pelo princípio do autogoverno. Discordavam, no entanto, quanto à forma de atingi-lo, essa discordância relacionava-se ao papel do Estado, isso se relaciona com o próprio entendimento sobre o conceito de Estado. Para Uruguai e outros conservadores brasileiros, como José Antônio Pimenta Bueno, o conceito de Estado relaciona-se à ideia de separação entre administração e política, “a administração deveria ser deixada longe das oscilações da política de maneira a que os cargos públicos não se tornassem instrumentos de perseguição política.” (COSER, p. 8). Para Uruguai, por exemplo, o tema do Direito Administrativo ganhava ênfase, influenciado pelo Direito Administrativo francês, conforme os princípios presentes nesse âmbito, o Estado deveria corporificar os interesses coletivos em detrimento dos interesses particulares.

Tavares Bastos ao conceber o Estado como o “garantidor da expansão dos interesses individuais e da liberdade”, defendia que o principal elemento não se situa no reforço da administração, mas no “recoo do poder de intervenção e de regulação do Estado sobre a sociedade”. Tavares Bastos, portanto, não nega o Estado, mas concebe sua atuação de forma moderada (COSER, 2008, p.13).

O diagnóstico de Uruguai, na década de 1860, segundo o qual, o Estado possuía “cabeça enorme”, e “braços e pernas curtos” exprimia que tipo de significação sobre a esfera local? Para

conceber tal análise Uruguai partia da premissa que faltava ao governo central melhor dimensionar os instrumentos administrativos, concentrando o poder político, no âmbito central — menos passível de contaminação pelas parcialidades — e disseminado o poder administrativo.

Em outros termos, o Estado não estava alcançando as municipalidades, onde o interesse privado, na ausência ou ineficiência dos instrumentos estatais, encontrava terreno para ação. Dessa forma, o caminho que nos aproxima de uma provável resposta à questão passa pela análise da realidade local, onde é possível apreender a ação dos agentes administrativos dos quais Uruguai trata, dos instrumentos do Estado, que em seus termos, estavam passíveis ao interesse e uso particular, onde a justiça, âmbito caro ao estadista, poderia apresentar caráter efetivo ou não.

Em fins dos anos 70 do século XIX, se vivo estivesse, Uruguai certamente teria o mesmo diagnóstico de aproximadamente 20 anos antes, pois os “braços” e “pernas” do poder central continuavam deficientes. De fato, a estrutura administrativa estava expandida por todo o Império, todavia, entremeada pelas relações políticas, justamente o que o estadista não desejava. Veremos nesta dissertação que o poder local, por vezes, fazia sua vontade ser predominante, seja usando as relações políticas, seja usando a força.

2.2 O ESTADO E SOCIEDADE EM ANÁLISE: ORDEM ESTAMENTAL E ORDEM PRIVADA

Os termos do debate apresentado no tópico anterior situavam-se “pelo alto”, ou seja, estavam restritos a um determinado círculo, não tinham alcance na vasta gama social. As discussões sobre Estado, federalismo, centralização restringiam-se a um pequeno núcleo de homens, formados em Coimbra ou em faculdades brasileiras, a maioria bacharéis em Direito, que tinham acesso a uma literatura variada produzida no Brasil e no exterior, utilizava para refletir sobre a realidade nacional, criticando-a, apontando problemas e propondo caminhos.

Para homens e mulheres pobres e livres, para homens e mulheres escravizados, mesmo para uma certa elite, esse debate não estava no horizonte de conhecimento. Para eles se impunha a realidade cotidiana, as necessidades materiais e as imposições da estrutura estatal. Se tratarmos, por exemplo, da liberdade no sentido discutido por Visconde do Uruguai e Tavares Bastos, podemos apontar, conforme José Murilo de Carvalho (1999), que esse tema, caro ao mundo moderno, não passava pelo horizonte de preocupações de uma vasta gama da

população.⁶ E, ainda, para aqueles que estavam distantes dos grandes centros o debate era imperceptível.

A imersão nos dados disponíveis sobre o mundo rural brasileiro expõe os traços dessa configuração. Conforme porcentagem apresentada por Carvalho (2012), 80% da população brasileira concentrava-se nessa área. Segundo dados do censo de 1872, a população brasileira somava 9.930.478 habitantes, desses 8.419.672 livres (84,7%) e 1.510.806 escravos (15,2%). Essa proporção de escravos fora bem maior na primeira metade do século, algumas projeções estimavam as porcentagens de escravos entre 30% e 40% do total de habitantes do Brasil, vários fatores podem ser apresentados para justificar a diminuição, como interrupção do tráfico em 1850, a baixa taxa de natalidade e alta mortalidade, devido a epidemia de cólera entre os anos de 1855 e 1856, que provocaram uma diminuição drástica da população escrava nas décadas posteriores. (CHALHOUB, 2012, p.42). A Bahia concentrava 13,6% do total da população brasileira, o que correspondia a 1.379.619. Dessa soma, 129.109 concentravam-se em Salvador e seu termo (MATTOSO, 1992, p.87).

As reflexões esboçadas pela historiografia sobre esse âmbito entram em consenso quando se trata de apontar que era um mundo dominado pelo interesse dos grandes proprietários de terras e escravos que tinham também dependentes, “era um mundo sem direitos civis e em que os direitos políticos eram tutelados pelos senhores de terra”. (CARVALHO, 1999, p.179).

Os senhores controlavam desde o escravizado, passando pela justiça, chegando aos resultados eleitorais, dos quais se servia. Muitos desses senhores até poderiam aderir ao federalismo e ao lema da liberdade, mas o conteúdo absorvido, nesse caso, não toma a dimensão que teria para homens como Uruguai e Bastos, a liberdade do povo não entrava no horizonte de interesses da maior parte desses homens, que se mobilizavam a favor de seus interesses privados e por seus privilégios. (CARVALHO, 1999, p. 174-182)

O censo de 1872 trouxe dados importantes para a análise econômica e social do país. Dentre os temas que o perpassam encontra-se o da instrução, aspecto muito mobilizado por políticos e intelectuais na segunda metade do século XIX. Segundo dados do censo, 77,4% da população brasileira era analfabeta,⁷ esses dados, certamente, alarmaram o debate à época (CARVALHO, 2012, p. 44-46).

⁶A não ser no sentido que tomava para o escravo, para este o seu significado ligava-se as suas próprias condições de existência. Como mostram os estudos sobre escravidão no Brasil, além da alforria, a liberdade poderia adquirir outros significados para o escravo, como poder circular, passar um tempo distante, poder participar de festas, ter a possibilidade de vender, de ser escravo de ganho, etc.

⁷ Dessa cifra 70,5% eram homens, 84,3% eram mulheres. Na população escrava apenas 1.401 escravos sabiam ler e escrever, em mais de 1,5 milhões deles, ou seja, 0,08%. (CARVALHO, 2012, p.44-46)

Na década de 1870 discutiam-se várias reformas, dentre elas a necessidade da reforma eleitoral, os argumentos caminhavam no sentido de restringir a participação eleitoral, dessa forma a “qualidade do voto” era um aspecto levantado nesses debates. Esse levantamento sobre instrução relaciona-se aquilo que discutimos anteriormente sobre a oposição entre sertão e litoral, o “sertão” era considerado o lugar das ausências: de instrução, de eficiência da justiça, de imparcialidade.

Para Uruguai, como vimos, o sertão era o lugar passível de contaminação da política pelos interesses privados. Essa é uma análise privatista do Estado e da sociedade brasileira, segundo a qual os interesses privados sobressaiam-se sobre os interesses estatais, no campo oposto estavam aqueles que consideravam que o peso do Estado se sobressaia sobre a sociedade. É possível identificar, no pensamento político brasileiro, a existência de uma dicotomia, a saber: a que opõe os autores que dão maior peso ao Estado na interpretação histórica do país, essa vertente começa por Tavares Bastos chegando a Raymundo Faoro; a outra vertente concedia maior peso à sociedade, denominada por José Murilo de Carvalho (BRANDÃO, 2005) como “tradição privatista”, destacam-se Visconde de Uruguai, Oliveira Viana e Nestor Duarte (2005, p.223). Conforme Diego Ambrosini,

Historicamente o desentendimento básico do nosso pensamento político social deu-se em torno das diferentes teses sobre as relações que se estabeleceram, no Brasil, entre os agentes do Estado e os grandes interesses socioeconômicos do país — os proprietários, as famílias e as classes —. Assim, a ‘leitura’ do Brasil variou, de um autor para o outro, conforme o peso da responsabilidade pelos nossos ‘males históricos’, fosse atirado com mais força sobre o ‘Estado’ ou a ‘sociedade’ (AMBROSINI, 2011, p.11)

As formas de compreender as relações Estado/sociedade no Brasil do século XIX, moldaram também maneiras de compreendê-las no século XX, pelos chamados “intérpretes do Brasil”. Cabe destacar esse aspecto, pois o caminho assinalado por estes era o de emergir no passado brasileiro, para diagnosticar o presente, apontando, por fim, caminhos para o futuro da nação. Muitas análises históricas consistentes nasceram desse esforço metodológico. Concebendo essas produções enquanto influenciadas pelas produções do século XIX, abordaremos as teses desses autores sobre o Estado e a sociedade no Brasil.⁸

Em Tavares Bastos, Raymundo Faoro (2001) encontrou a substância mais sólida para sua tese, o diagnóstico sobre o peso da herança ibérica, cuja principal manifestação é um Estado burocrático e patrimonialista, causa do atraso e bloqueio para o moderno. O Estamento como

⁸ Raymundo Faoro e Nestor Duarte preocuparam-se em mergulhar no passado ibérico do Brasil para identificar linhas de continuidade. Interessa-nos as teses centrais, no que diz respeito às suas compreensões sobre o Estado brasileiro e reflexões sobre a configuração política e social do Brasil Imperial.

um quadro administrativo de domínio, configura o governo de uma minoria. Poucos dirigem, controlam e infundem seus padrões de conduta a muitos. (FAORO, 2001, p.107). Como um âmbito que vai sendo ocupado por agentes que se descomprometem com os seus interesses pois é nesse âmbito onde reside o poder político. Tratando do passado, pontua

O que realmente fomos: nulos, graças à monarquia aristocrática! Essa monarquia, acostumando o povo a servir, habituando-o à inércia de quem espera tudo de cima, obliterou o sentimento instintivo da liberdade, quebrou a energia das vontades, adormeceu a iniciativa; quando mais tarde lhe deram a liberdade, não a compreendeu; ainda hoje não a compreende, nem sabe usar dela... (FAORO, 2001, p.104-105)

Para Faoro, o quadro de atraso, de supressão da iniciativa, do mercado, da onipotência do Estado que tutela a tudo e a todos, o arcaísmo da estrutura social é resultado de um processo contínuo, conforme: “Este quadro tem muitos séculos: séculos portugueses e séculos brasileiros, todos unidos sob a mesma linha, intangível ao corte, à renovação e ao desaparecimento. ” (2001, p.107). Concebendo uma continuidade histórica, não poderia ser diferente o quadro que esboça sobre o Segundo Reinado. O soberano predominava no sistema político do Segundo Reinado através do poder moderador e da centralização, compunham o período as tendências modernizadoras imitadas da França e da Inglaterra, permanência de um Estado onipotente, um funcionalismo gerado pelo sistema através de escolas para a formação de letrados e bacharéis, os alvos do emprego no estamento burocrático (2001, p.463-465). Para Faoro, a ordem burocrática tem como consequência a “caça ao emprego público”. Conforme o mesmo, o estamento não se identifica com uma classe, molda seus componentes, coopta-os.

Não se trata de uma classe, grupo ou camada que se apropria do Estado, do seu mecanismo burocrático, para o exercício do governo. Uma categoria social, fechada sobre si mesma, manipula lealdades com o cargo público, ela própria, sem outros meios, assentada sobre as posições políticas. Entre a carreira política e a dos empregos há uma conexão íntima e necessária, servindo o Estado como o despenseiro de recursos, para o jogo interno da troca de vantagens (FAORO, 2001, p.466).

A organização do poder social, nesse sentido, dependeria menos de posições econômicas e mais da obtenção de posições de poder na administração pública (WERNECK VIANNA, 2009, p.372).

A chamada tradição privatista colocou em pauta, na contramão de Tavares Bastos e Faoro, o peso da sociedade na constituição histórica do país. Essa é uma leitura muito influente e difundida nos estudos sobre a política brasileira dos séculos XIX e XX, onde Oliveira Vianna e Nestor Duarte são representantes dessa tradição. As chaves de leitura dos dois autores

apontam para uma sociedade dominada pelo poder privado, em que os elementos estatais têm fraco alcance. A identificação da chamada “clanificação” da sociedade e da política por Oliveira Vianna, por exemplo, relaciona-se a identificação de um problema histórico, para Nestor Duarte a configuração é a mesma, contudo, as raízes do problema encontram-se no passado português do país. Na sua crítica ao chamado idealismo republicano, Vianna fazia um elogio aos chamados “construtores do Império”, homens como Visconde do Uruguai que, de acordo com sua análise, conseguiram sobrepor as instituições estatais a estrutura histórica de dominação pessoal e a mentalidade privatista.

Para Nestor Duarte, o traço privatista da sociedade brasileira, tem sua origem no Estado português que, no processo de colonização, implantou suas estruturas, num sistema relacionado a interesses privados, conquistas e concessões. Conforme o mesmo “há, por processo histórico e por temperamento, um privatismo português. Será ele, por configuração histórica, um antecedente da sociedade brasileira no jogo de forças de sua organização política” (DUARTE, 1939, p.39).

O Brasil oitocentista — não obstante algumas mudanças em relação à colônia — ainda era rural,⁹ um país territorialmente extenso, geograficamente diverso, com uma população dispersa, um sistema de circulação e comunicação precários. Conforme Sérgio Buarque de Holanda,

Toda a estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos. É preciso considerar esse fato para se compreenderem exatamente as condições que, por via direta ou indireta, nos governaram até muito depois da proclamação da nossa independência política e cujos reflexos não se apagaram ainda hoje [...] Com pouco exagero pode dizer-se que tal situação não se modificou essencialmente até a abolição (2016, p.119)

Esse aspecto pode ser identificado na própria vida política, como apontou Duarte, termos com os quais Holanda concorda. Eram os fazendeiros escravocratas e os filhos desses, formados em profissões liberais, que dominavam a política, através da própria eleição ou da influência para eleger algum correligionário seu para os cargos administrativos do Império.

Para Holanda e Duarte, além de caráter rural, a sociedade ainda estampava o peso da organização familiar. Segundo Holanda (2016), na sociedade colonial, foi a esfera familiar a que mais conseguiu se manter imune a qualquer restrição ou abalo. Mesmo fora do âmbito privado, a “entidade privada”, conseguia mostrar sua força, predominando os sentimentos

⁹ Conforme dados do censo de 1872, dentre os que declararam profissão, 33% realizavam atividades ligadas a agricultura, 8,3% exerciam ofícios manuais ou mecânicos, 15,7% tinham outras profissões, 41,6% foram computados como sem profissão (CARVALHO, 2012, p.46).

próprios do âmbito familiar em toda a vida social, “uma inversão do público pelo privado, do Estado pela família.”. Conforme o autor, com o declínio da grande lavoura e o desenvolvimento dos meios urbanos os proprietários rurais perderam prestígio, mas encontraram, nas cidades, suas novas atividades: a política, a burocracia e as profissões liberais. Como “principais do país”, as novas ocupações eram, preferencialmente, daqueles que detinha o poder econômico, os grandes proprietários e senhores de escravos. A ausência do desenvolvimento de uma burguesia urbana independente, conforme Holanda, fez com que

Os candidatos às funções novamente criadas recrutam-se, por força, entre indivíduos da mesma massa dos antigos senhores rurais, portadores de mentalidade e tendência características dessa classe. Toda a ordem administrativa do país, durante o Império e mesmo depois, já no regime republicano, há de comportar, por isso, elementos estreitamente vinculados ao velho sistema colonial (2016, p. 143)

Portanto, há uma continuidade social e política, argumento semelhante ao de Duarte (1939), segundo o qual, o processo de independência do Brasil reafirmou o mando e o poder da aristocracia nas esferas do Estado. A ordem privada que vinha da colônia, não sofrera alteração, apenas mudou seu lugar de mando. Configurou-se, no Estado, o que o jurista considera como reunião de famílias que seriam a classe política do Império. Os doutores, os letrados, os padres e militares eram gente dessa classe do mando, representantes dela “e por ela agindo nas esferas do governo” (1939, p.179).

Seriam eles os idealizadores das constituições perfeitas, das leis e práticas políticas modelares, homens enfim paradigmas a bosquejarem paradigmas numa realidade ignorada e ignorante. Seriam eles ainda os que iriam nutrir as dialéticas dos partidos, a controvérsia doutrinária, a divisão das correntes parlamentares. Constituiriam, assim, o chamado **idealismo do Império**, a realizar movimentos de superfície (1939, p.180, grifos nossos).

O diagnóstico sobre o domínio da família é compartilhado por Duarte e Holanda, mesmo a maneira como compreendem essa configuração, é semelhante. Ambos consideram família como uma instância oposta ao Estado, conforme Holanda,

Estado não é ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição [...] pertencem a ordens diferentes em essência. Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado (2016, p.245).

Para Nestor Duarte, família é “antitética” ao Estado, representa a ordem privada, ordem restrita, de onde emanam interesses particulares, a *res privata*, “nada negam mais o Estado do

que a família”, segundo o jurista, pois as instâncias privadas impedem o desenvolvimento do espírito público. (1939, p.38) Essa relação tensa se processou também na forma como os ocupantes das posições políticas, formados nessa configuração, conceberiam a distinção entre público e privado no Brasil.

Conforme Sérgio Buarque (2016), uma administração e um corpo de funcionários comprometidos com interesses objetivos, foi uma exceção no Brasil. A regra seria a predominância constante dos interesses particulares, que se ambientam em círculos fechados, dentre eles a família, onde ordenações impessoais encontram pouco espaço acessível.

Conforme Maria Sylvia de Carvalho Franco (1969), um esforço de burocratização do aparelho administrativo foi empreendido no Brasil, de maneira mais incisiva, a partir da década de 1840, movimento este identificado, principalmente, a partir do Regresso Conservador, na década de 1840. Além do uso da força para conter as tentativas de insubordinação, outra saída era montar um aparelhamento administrativo capaz de concentrar o poder administrativo e que dispusesse de um corpo de agentes disciplinados para o exercício “metódico e despersonalizado” das funções públicas. Seria o governo central o responsável por reger essa estrutura. Não obstante, essa tentativa encontrou limites nas condições que a haviam tornado uma necessidade — a configuração da localidade —, é possível observar melhor esse entrave no âmbito da administração local, prossegue

Aí se vê o agente governamental imerso em situações concretas em que desempenhava suas atribuições funcionais, com sua conduta se orientando antes pelos fortes interesses e influências que envolviam a sua vida de maneira imediata, que por longínquos e abstratos controles legais. Constata-se, nessas condições, como a solidariedade entre os interesses do governo e os de seus servidores estava constantemente ameaçada (FRANCO, 1969, p.117).

Franco identifica, como Duarte e Holanda, a tensão entre os âmbitos público e privado no Brasil, entretanto, para a socióloga, a questão das origens do problema não está colocada de maneira enfática, mas parte da leitura de uma realidade específica, a sociedade em Guaratinguetá-SP, na segunda metade do século XIX para o desenvolvimento de suas análises.

Na municipalidade, por vezes, o costume era o que prevalecia. Segundo Franco (1969), a conduta do servidor público — quando se orientava mais pelos seus interesses e de seu meio social, do que pela lealdade com seu “empregador distante e desmaterializado” — fica mais nítida quando se evidencia como era rudimentar “o próprio conjunto de fórmulas” que disciplinava a realização dos objetivos do Estado,

Seu caráter positivo [das fórmulas], isto é, sua cristalização num corpo de

preceitos estatuídos objetivamente e consubstanciados, havia penetrado de maneira rudimentar na consciência de cidadãos e funcionários, tornando precária sua eficácia para garantir da parte de ambos homogeneidade e continuidade de ação (1969, p.118).

Novamente coloca-se a questão da discrepância entre o país oficial, aquele que se relacionava aos códigos de leis, às instituições, e o país real, onde a realidade se impunha, onde os códigos, por vezes, não se faziam efetivos e o Estado tinha dificuldade em acessar. Essa chave de leitura, bastante influente, sobre o Brasil pode ser admitida ou questionada a partir dos estudos sobre a realidade local. Vejamos, de maneira breve, dois estudos que tratam de fenômenos políticos em localidades da Província da Bahia no oitocentos.

Luiza Campos Souza, em estudo sobre os conflitos entre parentelas locais nas regiões de Caetité e Rio de Contas, na segunda metade do século XIX, defende que, apesar da constatação da existência de poderes privados nos sertões, a ideia “de máxima insuficiência do poder público não se aplica à região” no período que analisa, pois as estruturas do Estado nacional como polícia, justiça e administração em Caetité e Rio de Contas eram uma realidade, ainda conforme a autora depois da formação do Estado nacional o poder privado passou a perder espaço ou polarizar-se com o poder do Estado-nação, ou seja, a lógica do predomínio do poder privado sob um poder público incipiente foi se invertendo (SOUZA, 2014, p.14).

Rafael Sancho Silva, em estudo sobre o banditismo nas localidades de Carinhanha e Urubu, também na segunda metade do século XIX, admite que, apesar do Estado Imperial agir nas localidades, a ação não era sempre eficiente. Constata que muitos agentes administrativos e jurídicos do Estado acabavam mesmo tomando posições nas lutas locais, como foi o caso de Pedro Carneiro da Silva, também sujeito da nossa pesquisa. Muitos dos bandoleiros estudados por Silva, eram ou foram em algum momento agentes da burocracia imperial, que no momento da perda de alguma posição política, partiam para as lutas contra os adversários. Eram disputas, portanto, dentro do aparelhamento do Estado. Para o autor, tal situação demonstra a “fragilidade política nas regiões distantes dos grandes centros de decisão” (2011, p.71).

Temos, portanto, duas interpretações que não negam a presença do Estado, contudo os autores concebem tal presença de maneira diversa. Luiza Souza admite a existência do poder privado, comprovada através das lutas entre as parentelas locais, em contrapartida defende a presença do Estado, agindo para resolver os conflitos. O diagnóstico de Silva é de que a ação estatal não era eficiente nas regiões que pesquisou, uma vez que, dentre outros aspectos, as lutas se davam dentro da própria estrutura estatal. Mesmo que não se coloque nesses termos, o que expõe leva ao entendimento de que, nas regiões estudadas, os interesses particulares se sobressaiam sobre os públicos, afetando a eficiência da administração e da justiça.

Destacamos que as características geográficas, as atividades econômicas, aspectos políticos, contribuem para que um determinado local receba maior ou menor atenção do governo, ou mesmo para que ali se façam eficientes ou não os instrumentos estatais. Reside nesse aspecto a importância dos estudos sobre as localidades, pois são capazes de colocar em debate chaves de leitura influentes, não para negá-las ou afirmá-las, mas, principalmente, para reconhecer que qualquer tentativa de encaixar a realidade em modelos explicativos pode ser enganosa, pois suprime aquilo que o estudo da história pode nos oferecer, a oportunidade de constatar a diversidade da experiência histórica.

Na terceira seção dessa dissertação discutiremos o caso das disputas políticas da vila de Macaúbas, veremos como, nessa localidade os interesses privados e a imersão de agentes estatais nas lutas locais comprometiam a efetivação da justiça e eram entraves para a concretização, nesse âmbito, de ações livres de interesses particulares.

3 LIBERALISMO E PARTIDOS POLÍTICOS

Xique-xique, onde durante decênios se digladiaram liberais e conservadores; Macaúbas, Monte Alegre e outras, e todas as fazendas de seus termos, delatam, nas vivendas destruídas ou esburacadas a bala, esse velho regime de desmandos. São lugares em que se normalizou a desordem esteada no banditismo disciplinado (CUNHA, Euclides, 1984, p.95).

As chaves de leitura que mobilizamos, na seção anterior, de uma forma ou de outra tocam no tema do liberalismo. Para alguns, a dificuldade do liberalismo se efetivar no Brasil diz respeito ao peso do Estado, para outras os entraves residem na sociedade. Para Faoro (2001) o patrimonialismo tem raízes profundas na história brasileira, raízes que ultrapassam inclusive essa história.

O Brasil seria herdeiro do patrimonialismo português, com a independência recebeu o impacto de um mundo “já moderno”, o inglês, e o caminho era adotar a “máscara capitalista e liberal, sem negar ou mesmo superar o patrimonialismo (FAORO, 1993, p.17). Um liberalismo pelo alto, introduzido pelo Estamento

O fato relevante desse patrimonialismo é como ele pode, apesar de tudo conviver com o liberalismo, substancialmente adverso à autocracia reinante. O liberalismo que assim nasce tem alguma coisa de liberal e tem pouco de democrático. Não causa estranheza esse divórcio que, até Tocqueville, foi um dos dogmas do credo liberal. O problema do liberalismo era compatibilizar-se com os estamentos, que assumem um papel semi-independente. Forma-se uma modalidade especial de liberalismo, onde a base não estará no povo, no cidadão, mas nos corpos intermediários (FAORO, 1993, p. 26-27).

Podemos conceber o patrimonialismo como um elemento presente nas relações político-administrativas na sociedade brasileira. A prática de conceber ou administrar bens públicos sem distingui-los dos privados é uma constante se analisarmos desde as mais altas fileiras da administração até as esferas locais. Essa pouca ou nenhuma distinção entre público ou privado é uma chave para compreendermos o processo político que estudamos. Localmente identificamos tal configuração quando os sujeitos, sem maiores restrições, tomam aquilo que cabe à esfera pública, administrada por seu cargo, para proveito privado, seja uma função ou bem.

Conforme Maria Sylvia de Carvalho Franco, na base do desenvolvimento da burocracia na administração pública está um caráter essencial, a saber: o processo de expropriação do servidor público dos meios materiais da administração, processando a separação dos bens

oficiais dos bens privados. Todavia, seja pela escassez de recursos para prover a administração, seja por desejo de conseguir alguma vantagem particular, o funcionário acabava pagando as custas do serviço ou apropriando-se de tal bem ou função. Esse tipo de conduta, segundo a autora, fundamenta a extensão do controle pessoal a todo o patrimônio do Estado (FRANCO, 1969, p.126-127). Isto é, se um sujeito sustenta determinado serviço com recursos particulares ou toma determinada função para interesse próprio, está pronto para considerar seu o conjunto de coisas públicas

Acaba por constituir-se de fato, nessas condições em que ficam completamente fluídos os limites entre o que é patrimônio da administração e o que é propriedade do administrador, um fundo de “bens comuns” cujos valores, indivisos entre os dois membros da associação formada, servem indistintamente ora a um, ora a outro (1969, p.127)

Para Faoro, o arredamento do liberalismo, mas não sua ausência no Brasil, tem endereço no estamento patrimonial burocrático. Conforme o mesmo, em uma ordem patrimonial, o liberalismo, embora não congruente com a base, penetra na economia, mesmo que desfigurado, é capaz de atuar “mascarando a racionalidade material numa racionalidade institucionalmente formal” (FAORO, 1993). Essa compreensão opõe-se a outras formas de conceber a relação entre Brasil e liberalismo.

Robert Schawz concebe uma incompatibilidade entre o liberalismo e a realidade brasileira, especialmente a escravidão. As ideias “variadamente liberais” importadas da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos chocaram-se com a escravidão e seus defensores no Brasil, entretanto iriam conviver com a realidade social (2000, p.13). A metáfora das “ideias fora do lugar”, de Schawz, é criticada por Maria Odila Dias, segundo a historiadora, essas ideias são fora do lugar, dependendo do ponto de vista e da classe social a que se refere. As ideias liberais, para a autora, tinham um papel, mesmo que pelo alto.

Esse liberalismo não passa de um verniz. É na verdade um suposto liberalismo que veio sobreposto às relações que eram tudo, menos liberais. As relações com os escravos, com os forros. O liberalismo ficou marcado, portanto, como uma capa que encobre o autoritarismo, que encobre a falta de uma verdadeira democracia (DIAS, 2007).

Liberalismo e democracia no Brasil não requereu uma complementariedade, ou seja, não houve uma existência mútua entre ambos. Aliás, essa é uma característica da trajetória dessas formas políticas,

Um Estado liberal não é necessariamente democrático: ao contrário, realiza-se historicamente em sociedades nas quais a participação no governo é bastante restrita, limitada às classes possuidoras. Um governo democrático

não dá vida necessariamente a um Estado Liberal: ao contrário, o Estado liberal clássico foi posto em crise pelo progressivo processo de democratização produzido pela gradual ampliação do sufrágio, até o sufrágio universal (BOBBIO, 2005, p.7-8).

No Brasil, o liberalismo caminhou sem a prática democrática. Se remetemos, por exemplo, os processos eleitorais, observaremos como a participação eleitoral esteve sempre restrita, até que no final do século XIX, há um recuo drástico com a Lei Saraiva (1881). Os argumentos, no geral, caminhavam no sentido de superar as fraudes no sistema eleitoral e qualificar o voto. O discurso da instrução ou da falta dela na camada pobre da população tinha um grande peso. Outro elemento a ser considerado era o temor que as elites tinham de que com a abolição, que batia cada vez mais à porta, houvesse a ampliação do eleitorado. Era preciso elaborar uma nova legislação e essa deveria prevenir o que as elites consideravam uma grande ameaça, o sufrágio associado ao direito de voto para a grande massa de libertos e pobres (GRAHAM, 1997, p. 239 e 268).

Segundo José Murilo de Carvalho, no que se refere à definição da cidadania, “a evolução da legislação foi uma involução”. O autor identifica um constante e consistente movimento que se encaminhou no sentido de restringir a participação, até culminar na Lei Saraiva. Com esta lei ficou vetado o voto aos analfabetos e as regras para verificação de renda tornaram-se mais rígidas. O eleitorado diminuiu drasticamente, o índice de eleitores das eleições anteriores a lei de 1881 que foi superado em 1945 (CARVALHO, 2007, p. 393-394).

A ideia da participação dos homens pobres livres não era bem vista. Esses homens, desprovidos das bases materiais e de instrução, eram vistos como uma ameaça à ordem. Como vimos, essa era uma visão de Visconde do Uruguai e de tantos outros, como Francisco Belisário Soares de Souza (1972), defensor da exclusão dos analfabetos do direito ao voto.

Os homens pobres livres eram concebidos como desprovidos de interesse e dos seus vínculos com relação à ordem social e política. Tanto federalistas como centralizadores conceberam o tema do interesse de forma positiva no século XIX. Para os primeiros, a partir dos anos 40, a província funcionava como um indivíduo, seus interesses deveriam ser colocados em primeiro lugar; para os segundos deveria ser priorizada o interesse geral, a precedência da vontade nacional (COSER, 2008). O tema do interesse aparecia relacionado a dualidade litoral/sertão nos discursos dos dois grupos.

Segundo Ivo Coser, existia uma percepção, nos discursos do Visconde do Uruguai de que o Sertão, com seus conteúdos particularistas, era como elemento estranho a ordem liberal no Brasil. Uruguai e outros políticos destacavam a ausência dos elementos que caracterizavam a civilização nesse espaço social e político, dentre eles o interesse, característica associada ao

progresso, a civilização, ao mundo moderno (COSER, 2008, p.47). Havia uma distinção entre o que seria um interesse positivo, o sinalizado acima, e um interesse de cunho negativo. Para Uruguai, este último relacionava-se as paixões locais, que ameaçavam o interesse geral ou a vontade nacional. Esse tipo de interesse deveria ser banido, a forma centralizadora era o meio para tal. Retomaremos esse tema ao abordar os interesses que moviam os homens na vila de Macaúbas.

O liberalismo no Brasil, no século XIX, esteve no discurso das elites, estampando os códigos e leis, mas distante da realidade política e social, marcada pela escravidão e pela ínfima participação da população nos negócios públicos. Esse quadro demonstra a incompatibilidade entre a realidade e a ideia ou, como caracteriza Oliveira Vianna, a existência de um Brasil real, oposto e distante do Brasil oficial ou legal.

3.1 PARTIDOS POLÍTICOS ENTRE A POLÍTICA LOCAL, PROVINCIAL E CENTRAL

Encaminhar uma discussão sobre o tema dos partidos no século XIX aponta-nos vários caminhos. Na historiografia há teses que vão desde a consideração da inexistência de diferenças entre os partidos Conservador e Liberal e outras que consideram a existência de diferenças, mas que pontuam aspectos distintos para concebê-las. José Murilo de Carvalho (2007) defende que os partidos Conservador e Liberal, não obstante suas semelhanças, constituíam coalizões distintas. Essa distinção está situada em sua composição social e nos projetos políticos e administrativos que propunham para a nação.

O Partido Conservador era a aliança da burocracia com o grande comércio e a lavoura de exportação; o Partido Liberal era a coalizão de profissionais liberais urbanos com a agricultura de mercado interno e de áreas de colonização recente. O Partido Conservador, por sua composição tendia a defender a centralização política, mas cindia-se quando o assunto eram reformas sociais, o setor burocrático tendia a ser mais reformista tendo do outro lado da coalizão a defesa da conservação das estruturas políticas e sociais (CARVALHO, 2007).

No Partido Liberal os profissionais urbanos tendiam à descentralização, mas opunham-se as reformas sociais (2007, p.408). Portanto, nas ocasiões de reforma as clivagens internas dos partidos ficavam evidentes, como por exemplo, nos debates em torno das eleições diretas e abolição. Faz-se necessário destacar que as demandas dos partidos estavam intimamente ligadas ao momento histórico em que estavam inseridos. As ideias liberais da década de 30, por exemplo, apresentam diferenças em relação as ideias da década de 60, quando se introduziu

novas reivindicações referentes as liberdades civis, participação política e reforma social (2007, p.207).

Na segunda metade do século XIX, distinguam-se as lutas por poder político travado no governo central, daquelas travadas nas localidades. Conforme Ivo Coser (2008), a dualidade civilização/sertão direcionava a maneira como se concebia a prática política naquele século. A civilização estava associada ao amor à propriedade, aos interesses, disciplina para o trabalho, apego à ordem, presença de uma opinião pública, difusão da educação formal, presença de meios materiais da justiça, o seu oposto era o sertão. Lugar de homens pobres livres que desconhecem a disciplina concedida pelo trabalho, estranhos ao amor à propriedade, sem os vínculos que o interesse produz, afeitos a paixões violentas, onde a ausência do autogoverno era uma marca histórica. Esse cenário seria marcado pela dispersão territorial que contribuía para a insegurança e ineficiência dos instrumentos do Estado (COSER, 2008).

Para Uruguai e outros políticos, o interesse, “motor das sociedades civilizadas” (2008, p.158) era fraco ou inexistente no sertão, a caráter da organização política acompanhava o diagnóstico. Nesse tipo de compreensão, as lutas nas chamadas regiões civilizadas eram distintas daquelas manifestadas nos sertões. Visconde do Uruguai distinguia essas lutas nos termos dos interesses que as mobilizava. Sintetizando o diagnóstico de Uruguai, Coser aponta

Nelas [regiões civilizadas] os partidos disputavam o poder em razão dos seus princípios distintos, a opinião pública expressava a existência de um debate desenvolvido na sociedade, ao mesmo tempo em que vigiava o poder e seus representantes; a educação encontrava-se difundida, fornecendo aos cidadãos uma base intelectual para participarem dos debates. Por sua vez, no sertão a vida política expressava outro conjunto de valores. Os partidos eram organizados em torno de famílias, expressando apenas o desejo de ocuparem os cargos para oprimir seus adversários, sem nenhuma consideração pelos limites da lei. Não existia um debate público acerca dos assuntos, nem uma educação capaz de iluminar os cidadãos (COSER, 2008, p.178)

No debate aludido, influenciado principalmente por Edmund Burke, os partidos seriam agrupamentos que se mobilizavam em torno de princípios, dotados de interesses coletivos. Em campo oposto estavam as facções, grupos que se uniam em torno dos empregos, com recurso à violência, violando as leis, contaminando a política por interesses particulares (COSER, 2008). Ou seja, no debate da época e nos argumentos de Uruguai, os partidos como grupos organizados em torno de ideias e princípios, deveriam refletir os interesses da sociedade e mobilizar-se pelas questões nacionais, a chamada “política mais larga” oposta às “paixões locais” (2008, p.179).

Até que ponto os partidos inseridos no plano central, no século XIX, estavam realmente munidos dos elementos que Uruguai sinalizava? Os partidos locais somente direcionavam a

ação no sentido apontado? Os questionamentos fazem-se necessários, afinal, o discurso construído possui lugar, o litoral, e esse lugar é o privilegiado na caracterização. Não podemos afirmar que existisse uma total desconexão entre a política praticada na Corte daquela praticada nas localidades. Ambas se retroalimentavam. A política de nomeações parece um elemento importante dessa configuração, uma vez que existia uma relação entre os âmbitos local, provincial e central para a execução dessa prática. E os partidos tinham um papel nesse sentido. Voltaremos a esse assunto mais adiante.

A dualidade litoral/sertão, certamente, contribuiu para moldar determinadas interpretações sobre a prática partidária naquele século e as interpretações históricas e sociológicas posteriores. Richard Graham, utiliza-se da categoria facção ou faccionalismo para caracterizar determinada prática política. Para o autor, as siglas dos partidos eram “enganosas”, pois os cidadãos dividiam-se politicamente menos por lealdades partidárias, do que por laços pessoais. Instituir a disciplina partidária era um desafio, ao passo que também era o garantidor das maiorias parlamentares, isso esboça uma explicação para o esforço de políticos como Barão de Cotegipe e de João José de Oliveira Junqueira, por exemplo, em torno da disciplina partidária (1997 p. 195-205).

Graham identifica que “os partidos parlamentares constituíam-se, dissolviam-se e reforçavam-se, e pelo menos até 1889 adotavam posições aparentemente contraditórias sobre importantes questões” (1997, p.198). Por vezes, Conservadores apoiavam causas liberais e os liberais votavam de forma conservadora. Esse tipo de leitura sobre a prática partidária coaduna com a maneira como o ideal do liberalismo era interpretado no Brasil, e como ganhava uma tônica diferenciada frente à realidade brasileira.

Segundo Maria Odila Leite Dias, os ideais liberais não surgiram na Colônia como um programa modernizador do conjunto das forças sociais: foram vinculados por uma minoria ilustrada e culta, que constituía uma porcentagem ínfima da população do país. Essa minoria reservava para si a missão de modernizar e reformar o arcabouço político e administrativo do país, mas com o compromisso de não comprometer a continuidade social e econômica (2009, p.128).

Até as décadas finais do século XIX pouco desse ideário havia se alterado, o temor de mudanças profundas na ordem social, como a abolição da escravidão, permeava o imaginário das elites. Para Dias, poder político no Brasil tinha, seja na Colônia ou no Império, uma conotação peculiar restrita ao controle de cargos do funcionalismo público, e os liberais brasileiros “não fugiam desses horizontes políticos estreitos” (2009, p. 142).

No Senado, João José de Oliveira Junqueira e o recém-eleito Manuel Dantas, ambos pela Bahia, respectivamente conservador e liberal, travaram uma disputa em torno das versões sobre os negócios do sertão. O debate aludido ocorre aproximadamente um ano após as lutas em Macaúbas.

Junqueira levou ao Senado uma série de relatos e ofícios encaminhados por autoridades. Uma delas fora enviado pelo chefe de polícia José Antônio da Rocha Vianna ao presidente da província da Bahia Antônio de Araújo de Aragão Bulcão. O ofício noticia a instabilidade em que se encontrava a vila de Xique-xique, além de requerer medidas por parte do governo, dentre elas a nomeação de um promotor, delegado e oficiais estranhos as lutas locais. Requereu, também, a substituição do destacamento do município por um com cem praças de tropa de linha, tendo em vista que o existente não inspirava confiança, uma vez que mantinha relações com os “criminosos” locais. Além disso, solicitou o envio de munição adaptada às carabinas, para resolver o problema da inutilidade de armamentos pela não adaptação das munições (Anais do Senado, 1879, p.57).

O Senador conservador utiliza-se deste relato para criticar medidas de economia que se tem tentado fixar no Império

Vê-se daí que o chefe de polícia reclama instantemente a presença de cem praças de linha em Xique-Xique e, no entanto, fala-se em reduzir o número de praças do exército; em segundo lugar; que o mesmo chefe de polícia pedia munições de certo calibre para a força da guarda nacional, com a qual podia contar para bater os sicários; e, no entanto, quer-se fechar os arsenais, de modo que essas munições só poderão ser remetidas para um ponto desses do interior, do arsenal da corte. De maneira que, Sr. Presidente, extinguindo-se os arsenais das províncias, quando for necessário enviar para o Pará ou Amazonas munições que forem reclamadas pelas autoridades e para a segurança da vida e da propriedade do cidadão, será mister recorrer à corte. Vê V. Ex. os inconvenientes que daí resultam. Esses arsenais ou trens existem desde os tempos coloniais; e há mais de cinquenta anos depois da nossa independência, que as províncias estão de posse deles. Extingui-os, portanto, é um inconveniente (Anais do Senado, 1879, p. 57).

Junqueira recebeu o apoio do Senador Barão de Cotegipe. Vemos a posição contrária de Junqueira a uma tentativa de centralizar a posse dos arsenais na capital imperial, o que, de fato, seria mais um agravante para o serviço das autoridades em distantes paragens, considerando-se a demora para a chegada de comunicações e a condição das estradas no Brasil. O senador não deixa explícito, mas seu discurso leva a entender que esta era uma política proposta pelos liberais.

Conforme o senador, os conservadores viviam sob uma perseguição desde inaugurada a situação de 5 de janeiro de 1878, expõe inclusive uma lista com nomes de muitas pessoas que

teriam sido expulsas da cidade de Lençóis por serem afeitos ao Partido Conservador. Afirma, inclusive, que o senador Dantas teria recebido súplicas de uma comissão de comerciantes, requerendo intervenção no termo de Lençóis, que, conforme o senador, seria um importante ponto comercial no interior da província. Dantas não nega a afirmação de seu companheiro de tribuna (Anais do Senado, 1879, p.2).

Conforme Junqueira, a perseguição aos conservadores se deu também através das demissões, não somente nos cargos policiais, que, conforme o mesmo, o governo tem liberdade para proceder, mas também em ocupações “que não tinham nada com a política”, “40 demissões que eu chamarei antes guilhotinas”.

Figura 1. Relação de demissões processadas em cargos “não políticos” na província da Bahia.
Anais do Senado, 1879, p.63.

Promotores demittidos.....	4
Agentes do correio, idem.....	16
Administrador de cemiterio.....	1
Substituto da inspector dos terrenos dia-	
mantinos.....	1
Procurador fiscal da repartição diamantina.	1
Director geral de instrução publica.....	1
Inspector da instrução primaria da capital..	2
Collectores	9
Administrador da capatazia da alfandega...	1
Directores de aldeias de indios.....	3
Secretario da directoria da instrução publica.	1
	<hr/>
Somma.....	40

Conforme o mesmo, essas demissões e a manutenção de autoridades que perseguem os conservadores em exercício mostram que a situação não estava favorável para os últimos, que sofriam com os desmandos do governo liberal. O senador para seus companheiros de tribuna, clamou atenção aos casos de Xique-Xique e Macaúbas (1879, p. 64).

O senador Dantas respondeu a fala de seu compatriota no dia seguinte, argumentando que as informações prestadas por seu colega eram exageradas, usadas para acusar o Partido Liberal. Dantas não negou as violências e desmandos que vinham acontecendo na Bahia, mas não as considerou obras dos liberais. Credita ao partido liberal baiano a educação, resume o conservador da Bahia como “o mais desorganizado e mal educado que temos no Império”, com exceções de alguns nomes.

Este partido [liberal], educando-se na adversidade, na adversidade fortificou-se, na adversidade aumentou, e durante ela deu um exemplo, porventura, bem raro na nossa história política, esse partido nunca teve pretensão de ordem

alguma, que pudesse parecer favor político, administrativo, ou de qualquer ordem, diante de qualquer dos presidentes e vice-presidente que administram a província da Bahia, assim como diante de quaisquer ministros, baianos ou não, que durante este tempo dirigiram os destinos do país (Anais, 1979, p.79).

O argumento de Dantas é o de que o partido liberal adotou sempre postura correta na província da Bahia, mesmo estando em situação adversa nos dez anos de governo conservador. Dantas considera o partido como um todo, sem fragmentação, portanto, diferente de outros discursos, onde subtrai-se as chamadas paixões partidárias.

Dantas e Junqueira discutem longamente no Senado, sem propor soluções para os embates. No limite, o que está em pauta para ambos é o nome do partido pelo qual discursam. A retórica serve para convencer os companheiros, quem sabe aqueles que liam jornais, caso o discurso fosse publicado. Com isso, interessa mais construir e/ou manter a imagem de um bom partido, afeito aos interesses da nação, afinal era o partido “porta de entrada” no mundo dos que governam.

Assumira o governo provincial da Bahia, em 1878, Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, o Barão Homem de Melo¹⁰. Como presidente da Província da Bahia, ali prestou serviços à capital, ligando a cidade baixa à cidade alta pela Rua da Montanha. Em 28 de março de 1880 foi nomeado Ministro do Império do Gabinete Saraiva, deixando então a presidência, permanecendo no posto até a queda do gabinete, em 3 de novembro de 1881.

Nas eleições transcorridas no início de 1878 a maioria dos candidatos a deputados provinciais eram conservadores, um total de trinta e dois sujeitos, os liberais estavam em menor número, sendo dezenove sujeitos, essas somas fazem parte de uma totalidade de cinquenta e sete candidatos. Não sabemos ao certo quantos realmente se elegeram, contudo figuram entre os dez primeiros candidatos, seis conservadores. Portanto, os conservadores tinham maioria na política provincial (BN, Correio da Bahia, 12 de fev. de 1878). Além disso, muitos dos que apareciam como liberais, eram dissidentes, portanto estavam fazendo oposição ao governo liberal.

Talvez este fato explique a recusa do chefe de polícia Antônio Carneiro da Rocha em partir em comissão para a vila de Macaúbas e Xique-Xique, em abril de 1878, e o argumento da imprensa dissidente e conservadora de que aquele funcionário se esquivava de suas funções públicas para estar presente na Assembleia Provincial, para a qual fora eleito, e votar favoravelmente ao Partido Liberal.

¹⁰ Advogado, historiador, cartógrafo, político e professor, nasceu em Pindamonhangaba, SP, em 1º de maio de 1837, e faleceu em Campo Belo, hoje Homem de Melo, RJ, em 4 de janeiro de 1918. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/barao-homem-de-mello/biografia>> acesso em 06 de junho de 2018.

No ano de 1878, além dos negócios de Macaúbas, Barão Homem de Mello enfrentou, logo que assumiu o governo, os problemas causados por uma das maiores secas já experimentadas pelo norte do Brasil. Conforme José Ricardo Moreno Pinho (2016) tal fenômeno ocasionou a migração em massa de populações do Ceará para a capital, bem como para a Amazônia e outras províncias, dentre elas a Bahia.

A Bahia sentiu o impacto principalmente sobre a farinha, alimento muito consumido na dieta dos baianos à época. O desvio desse alimento da praça soteropolitana e do Recôncavo para outras áreas afetadas pela seca trouxe impacto para os preços na praça comercial da Bahia, prejudicando principalmente a população menos favorecida economicamente.

A postura do governo provincial, chefiado pelo Barão foi sugerir à Câmara Municipal e ao Chefe de Província medidas de caráter protecionista, com o objetivo de combater o monopólio na venda da farinha e a conseqüente falta para a população na província. O desvio do gênero para outras praças comerciais que pagavam mais caro, estava causando escassez do produto na Bahia, assunto em que o governo entendia dever intervir (PINHO, 2016).

Os argumentos dos deputados liberais, com exceção dos dissidentes como Antônio Eusébio, na Assembleia provincial caminharam no mesmo sentido que a postura do presidente da província. Contudo tal postura contrariava os próprios postulados do Partido Liberal e do liberalismo, entre eles a liberdade comercial (PINHO, 2016). Justamente esse fator acirrou os debates na instância governamental.

Para os dissidentes liberais e conservadores, os liberais estavam caminhando em sentido oposto à ideologia; para os liberais parecia que nada mais faziam além de tomar medidas para resolver uma questão urgente. Esse tipo de situação não é algo raro, as ideologias em determinados momentos são mobilizadas, em outras deixadas de lado. Na própria crise da farinha, o governo provincial, presidido por um liberal, deixou o *laissez-faire* de lado para adotar medidas de caráter protecionista, visando resolver uma questão da ordem do dia.

O governo interviu nos negócios de Macaúbas assim que chegaram notícias dos primeiros conflitos na localidade. Seguiu tomando medidas para resolver os embates entre grupos locais como o envio do chefe de polícia interino em comissão para a vila. Barão Homem de Mello entendia aqueles assuntos com de interesse geral e urgentes. Seu discurso demonstra que concebia seu papel e de seus colegas como capaz de processar mudanças, como no trecho abaixo

Todos nós, que aqui estamos, representamos, antes de tudo, uma responsabilidade. Cada um de nós, funcionário, legislador ou simples cidadão só tem uma razão de ser: promover a prosperidade pública e contribuir para

melhorar a condição moral e material de nossos compatriotas (CRL, 1º de maio de 1878)

Não podemos mensurar até que ponto o discurso realmente se traduzia em prática ou tentativas por parte do político liberal, contudo se o colocamos lado a lado com a visão que o mesmo tinha sobre os partidos e suas responsabilidades, já apresentada, o discurso acima encontra certa continuidade.

Diante da postura de Homem de Mello na questão da farinha e nos negócios de Macaúbas, que apresentaremos na próxima seção, entendemos que o governante liberal concebia e buscava praticar uma política de caráter intervencionista. O liberal ficou no governo da província da Bahia apenas no ano de 1878, em seu lugar foi nomeado Antônio de Araújo de Aragão Bulcão¹¹. Este reforçou a política adotada pelo antecessor, mantendo em Macaúbas a força de Linha até a substituição por praças de polícia. Sobre isso afirma “nutro a esperança de que em breve cessarão de todo os motivos que tem determinado a permanência ali da referida força. Para isso não me tenho descuidado de fazer as mais terminantes recomendações” (CRL, 1º de maio de 1879, p.32).

Antônio Bulcão governou a província por mais dois anos. Em seus relatórios entre as várias queixas destacam-se aquelas que se referem a tranquilidade pública e segurança individual. Em relatório publicado em 1º de maio de 1880, o presidente alerta sobre os crimes cometidos por homens, maioria foragidos da justiça, em comarcas como Carinhanha, Xique-Xique e Urubu. Nestas os sujeitos atacavam pessoas “pacíficas” para fins de roubo ou pelo “mero desabafo de exacerbadas paixões locais”. O presidente alerta que o governo toma as devidas providências para sanar tal estado (CRL, 1º de maio de 1880, p.4).

Nos discursos de ambos governantes e de outras autoridades, aparece frequentemente menção aos moradores do interior da província: povo de “índole pacífica” e “ordeira”, aqueles que são vitimados por toda a sorte de desmandos e violências, seja pelos chefões locais, seja por seus capangas. O Estado coloca-se então como protetor dessas pessoas, através dos agentes públicos, funcionários que devem imprimir, nas localidades, tranquilidade pública e a segurança individual.

Direcionando a discussão para o âmbito local, consideramos que nesse os partidos poderiam adquirir configurações distintas. Ao analisarmos o caso da vila de Macaúbas

¹¹ Foi juiz na província da Bahia, senador estadual e presidente das províncias de Sergipe e Bahia. Casou-se por duas vezes, ambas com filhas do barão de Rio das Contas, Maria Clara e Maria José Moniz Viana. Herdou o Engenho D'Água, por morte do pai (José de Araújo de Aragão Bulcão, segundo barão de São Francisco) em 1865, e seria o terceiro barão de São Francisco. Disponível em: <<http://fazendaengenhodagua.com.br/história>> acesso em 06 de junho de 2018.

identificamos que os grupos partidários eram compostos por sujeitos já inseridos na estrutura estatal ou que nela desejavam posições, geralmente proprietários, de famílias tradicionais. Nesse âmbito, as ideias de ser conservador ou liberal adquiriam configurações distintas, relacionadas com as práticas política do âmbito local. É preciso, portanto, observar onde os termos estão sendo utilizados, por quem e com que motivações.

Ser partidário e possuir ou requerer cargos na estrutura estatal caminhavam juntos. Os cidadãos se dividiam politicamente menos por lealdades partidárias e considerações ideológicas, e mais por laços pessoais, interesses imediatos e particulares (GRAHAM, 1997, p.198). É possível identificar essa configuração política na vila de Macaúbas onde os interesses imediatos no ano de 1878 falaram mais alto que o pertencimento a qualquer partido. Os liberais e conservadores dali, quando as novas nomeações chegaram, irromperam em embate violento, inflamado pelas rivalidades políticas já existentes.

Nesta vila havia dois grupos partidários, o liberal composto em sua maioria por homens com formação superior e ligados por parentesco; e o conservador, com menor número de componentes e sem vínculos explícitos com políticos da província. O grupo liberal, por sua vez, possuía correligionários na capital provincial, para os quais chegavam várias correspondências emitidas por membros do grupo, mesmo na capital imperial, as missivas dos liberais de Macaúbas serviram a imprensa para noticiar os conflitos da vila. As influências do grupo conservador estavam circunscritas à comarca de Urubu, onde habitavam e atuavam administrativamente e judicialmente correligionários seus.

O jornal *Gazeta da Bahia* publicou várias cartas emitidas por Joaquim de Mello Rocha, genro de Porfírio José Brandão. Nestas, o missivista ocupa-se de trazer elementos que possam corroborar para atestar a inocência de seu sogro. Nessas cartas poucos elementos remetem ao partidarismo de Brandão ou defesa do grupo conservador local. Não foi apenas Mello Rocha que se envolveu para defender o parente. Américo Barreto, deputado provincial do partido liberal assume a defesa de Ernesto Botelho de Andrade, seu correligionário e cunhado, em sessão da Assembleia Provincial, em 8 de junho de 1878.

Isso aconteceu quando Artur Rios, deputado do Partido Conservador, pediu voz para tratar dos embates de Macaúbas. Em meio a protestos e interrupções de deputados como Ruy Barbosa e Américo Barreto, Artur Rios apresenta a versão que vinha sendo estampada nas páginas dos jornais conservadores da província e nas cartas de conservadores. Segundo a qual eram as autoridades judiciárias e liberais, dentre eles Ernesto de Andrade, os responsáveis pelos fatos que se deram naquela vila, Porfírio Brandão era a vítima dos desmandos dos liberais (BN, Correio da Bahia, 18 de julho de 1878). Conforme Rios, Brandão e Botelho de Andrade tinha

uma rivalidade de longa data, fato que também atesta o juiz de direito Pedro Carneiro da Silva em correspondência. Essa rivalidade era acirrada pelas perseguições do juiz municipal ao delegado.

Para o que nos interessa, cabe assinalar a maneira como o deputado conservador concebe aquelas lutas. Quando questionado sobre o porquê da entrada de Porfirio Brandão na praça com um grupo de homens armados, Artur Rios responde: “como é que num termo, onde a paixão partidária tocava ao frenesi, queria o nobre deputado que o delegado, previamente avisado por seus amigos, se entregasse de braços cruzados a seus algozes?” (1878, 18 de julho de 1878). Nesse trecho, especificamente, aparece a expressão “paixões partidárias” para caracterizar os motivos dos embates, mas durante toda sua fala isso fica exposto. A questão das disputas por cargos locais torna-se secundária para este sujeito.

O presidente da província da Bahia, Barão Homem de Mello concebeu as lutas locais e suas relações com os partidos da seguinte forma

Nenhum dos dois grandes partidos que aqui representam o movimento regular e tranquilo do nosso regime constitucional, pode ser solidário com essas paixões de mau caráter, que irrompem às vezes do seio da ignorância ou do obscurantismo, pondo em contribuição os mais solenes deveres do patriotismo para serem de uma vez banidos de nossos costumes. Os partidos são feitos para dirigir, não para transviar a opinião. Iria nisso o desvirtuamento de sua mais nobre missão. Não substituímos jamais a luz serena da razão política pelas prevenções do juízo partidário. Em um país como o nosso, de população rarefeita, de educação tão desigual e imperfeita, é imensa a responsabilidade daqueles cuja palavra pode ter influência no ânimo das populações ou na direção dos espíritos (CRL, 1º de maio de 1878)

Barão Homem de Mello entende os partidos como dirigentes, com tal papel, cabe-os guiar as populações. Aquele que desvirtua essa tarefa, tomando armas para a luta, corrompendo a situação, sublevando-se contra a ordem pública não pode ser considerado parte do partido.

O Senador conservador João José Junqueira compartilhava de visão semelhante a do Barão Homem de Mello. Em seção do Senado, tratando dos embates violentos da província da Bahia, apelou para que as autoridades da situação tomem medidas em relação aos fatos que a capital imperial tomava conhecimento através da imprensa. Ao final de sua fala profere

Apelo para os nobres senadores para que façam cessar estas cousas; é preciso restituir a paz a Macaúbas e Xique-xique... porque isso seria glória; porque queremos a existência dos partidos regulares, visto como devem eles combater, devem ir às urnas escudados nas suas convicções; mas nunca perseguindo e expelindo os seus contrários para violar suas casas e devastar suas fazendas (ANAES DO SENADO, 1879, p.65)

Retomemos a leitura de Uruguai sobre os partidos e os interesses que os movem. Junqueira não coloca nos mesmos termos que Uruguai, mas fica evidente como para o Senador o partido movido por “convicções” ou princípios seria o ideal, o condenável seria aquele que frequentasse a arena política por motivações pessoais, seja vingança ou perseguição ao adversário.

A descrição da entrada do fazendeiro e chefe conservador local Porfírio José Brandão na vila, na tarde de 23 de março de 1878, aponta para a influência que homens como ele tinha na localidade sobre iguais e sobre homens pobres, acompanhava-o um grupo composto de cem a duzentos homens entre “amigos” e parentes (CRL, 1878, p.20). Certamente as ideias conservadoras não mobilizavam esses homens, tampouco reconheciam-se como componentes do partido. Esses se associavam a um chefe local por outros motivos, seja por proteção, pelo uso da terra deste ou por um lugar social.

Os partidos possuíam apenas um tênue apelo sobre aquela realidade, mas eram capazes de mobilizar sujeitos detentores de posições administrativas localmente ou aqueles que desejavam uma posição na estrutura administrativa e jurídica do Estado. Contudo esta inserção funcionava, por vezes, apenas como uma via de entrada no mundo dos que governam. Dessa forma, no horizonte de preocupações dos partidários locais não figuravam, na maioria dos casos, as ideologias dos partidos, tampouco dedicavam-se a discutir a política nacional, tal como o conservador Junqueira ou o liberal Manoel Dantas. Em seus redutos de ação preocupava-os a eleição de um deputado aliado que os favorecesse política e economicamente, a nomeação de um filho bacharel para um bom cargo na burocracia, ou o enfraquecimento dos adversários locais.

Nas correspondências encaminhadas por autoridades, pontualmente surgem elementos que remetem às posições partidárias dos envolvidos nas disputas. Remete-se aos chefes dos partidos, aponta-se o teor dos conflitos como partidários, e aparece frequentemente nas correspondências dos liberais a acusação à Pedro Carneiro da Silva, Juiz de direito da comarca, de ser chefe do Partido Conservador na mesma. Mas este em nenhum momento deixa explícita tal posição.

Pedro Carneiro da Silva não era um homem daquelas paragens, sabemos que ali chegou nomeado para assumir a Comarca em 1876 e ficou até o ano 1881 (MAGALHAES, 2006). Fora acusado, pelos liberais e pela imprensa liberal, de parcialidade frente aos fatos que se sucederam na vila de Macaúbas.

Ernesto Botelho de Andrade, Juiz Municipal de Macaúbas, à época dos embates, tinha boas relações com líderes liberais nos sertões, inclusive em Lençóis, para onde refugiou-se para

proteger a vida, juntamente com outros componentes da parcialidade local (BN, A Reforma, 12 de abril de 1878).

José Bernardino de Souza Leão era um médico, identificado como o chefe do Partido Liberal em Macaúbas. Embora não conheçamos nenhuma escrita deste, pois foi gravemente ferido nas duas pernas durante o tiroteio do dia 23, sua posição política é descrita por liberais e por conservadores locais como a de um liberal, inclusive como alguém que pretendia posições políticas na Assembleia Provincial (FIGUEIREDO, 2013).

Algo é perceptível nas correspondências e em outros documentos: a facção liberal de Macaúbas aparece como um grupo relativamente coeso, sua composição demonstra certa equiparação social, José Bernardino era médico e delegado suplente, Ernesto Botelho, bacharel em Direito e Juiz Municipal, os componentes da família Seixas eram comerciantes. A maioria deles ocupava cargos administrativos ou jurídicos na vila.

Homens como Porfírio José Brandão, Nicolau Tolentino Vaz e Antônio Lourenço de Seixas Júnior aparecem na política local anos antes. O primeiro, aparece como vereador no ano de 1864; o segundo, como Presidente da Câmara de Vereadores em 1872; o terceiro como Presidente da Câmara em 1873. Vemos que estes homens estavam entre os que governam, assumindo posições de comando na esfera local.

Sabemos que Porfírio José Brandão era um homem de posses, Lourenço de Seixas também. Após 1876, o segundo tentou negociar seu sobrado, localizado na Praça Matriz, para servir como Casa da Câmara pela quantia de quatro contos de réis, quantia que equivalia ao valor que teria sido indicado pela Lei nº 1.629, de 12 de julho de 1876, para tal finalidade. Não sabemos quais motivos levaram-no a tentar tal negociação, sabemos, contudo, que o liberal não conseguira efetuar o negócio, o sobrado passou depois para o Coronel Pedro José de Souza, pertencendo, no século XX, a imponente família Borges, tornando-se conhecido como casarão dos Borges (BARROS, 2012). Lourenço tinha, então, poder econômico significativo.

Figura 2. Foto antiga do sobrado (primeiro à direita) que pertenceu a Antônio Lourenço de Seixas Júnior. Fonte: Blog do Alécio Brandão



O imóvel figura como um dos maiores, entre os antigos, até os dias atuais, símbolo do que foi o poder da família Borges no Município de Macaúbas. Acima, vemos foto antiga do Casarão do Borges. A seguir foto do sobrado que Pertenceu a Antônio Lourenço de Seixas Júnior, já no século XXI.

Figura 3. Sobrado que pertenceu a Antônio Lourenço de Seixas Júnior no século atual. Fonte: Blog do Alécio Brandão



Os sobrados eram símbolo de poder local, assim como as fazendas e engenhos. Ostentar tal residência significava prestígio econômico e social, mas sempre as custas de certa exclusão. Onde havia algum imóvel desse porte, havia, na maioria dos casos, algum homem de posses, mas também mulheres, dependentes e escravos. (FREYRE, 1985)

Acessar inventários destes homens seria uma forma de situá-los melhor, econômica e politicamente naquela sociedade. Na impossibilidade de tal acesso, reunimos os elementos apresentados para inferir que existiam aspectos comuns entre os integrantes do grupo liberal e conservador de Macaúbas: eram todos homens com algum poder econômico, sem o qual não conseguiriam se inserir na política local; alguns possuíam dependentes e escravos; e, principalmente, estavam inseridos na estrutura administrativa e jurídica local ou usavam de influência e, por vezes, da força, para conseguir tais posições.

A configuração referida aponta-nos duas questões: seria a inserção partidária um elemento necessário para ocupar estas posições? Ou uma vez ocupada, ser partidário era garantia de manutenção da posição? Podemos considerar as duas questões como complementares. Ser partidário garantia posições na burocracia estatal assim que o grupo correligionário, seja liberal, seja conservador, assumisse o comando ministerial. Uma vez inserido na burocracia, estabelecer e manter relações políticas com os partidos era prerrogativa para conservar-se nela.

3.2 ELEIÇÕES PARA SENADOR EM 1878: A NULIDADE DO PLEITO NA VILA DE MACAÚBAS

No ano de 1878 ocorreu eleição na província da Bahia para ocupação de duas vagas no Senado, ambas ocasionadas pelos falecimentos dos Conselheiros Zacarias de Góes e Vasconcelos em 28 de dezembro de 1877 e de José Tomaz Nabuco de Araújo em 19 de março de 1878. O processo resultou na vitória dos conselheiros Manuel Pinto de Souza Dantas e do bacharel Pedro Leão Veloso, nomeados em 19 de outubro de 1878.

O pleito eleitoral ocorreu durante um período de instabilidade na província, ocasionado tanto pela questão da farinha e da seca, quanto pelos negócios de vilas como Macaúbas e Xique-Xique. Isto é, a questão política e a questão econômica tornavam instáveis a condução dos negócios públicos, a exemplo dos processos eleitorais, jurídicos e administrativos.

Em parecer encaminhado para o Senado, consta que as votações da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas e de Brotas de Macaúbas, pertencente a primeira, foram

anulados, portanto excluídas da soma total do processo eleitoral. Vejamos os motivos que levaram a comissão a tal decisão.

Mesmo com a instabilidade política experimentada pela vila de Macaúbas, a eleição para senador, marcada para 23 de junho de 1878, ocorreu. Sobre a eleição primária¹² o parecerista discorre que houve irregularidade na presidência interina da mesa, esta foi desempenhada pelo segundo juiz de paz do segundo distrito de Santa Rita, devido à ausência dos quatro juizes do primeiro distrito e do primeiro juiz do segundo distrito, sem, contudo, qualquer outra explicação ser apresentada. Além disso, nada constou o juiz de paz, no corpo das autênticas, sobre a ausência de eleitores.

A comissão não pode prestar seu assentimento à validação de semelhante eleição, já demasiado suspeita de vício grave na presidência interina de juiz de paz estranho à vila, e sem que sua chamada se invocasse o desempenho preceito legal (art. 5º§1º das instruções), e no abandono de dois terços dos eleitores convocados (Anais do Senado, livro 1, 1879, p.253)

A paróquia de Macaúbas contava com quarenta e oito eleitores (1879, livro 1, p. 253), da soma trinta e dois eleitores não participaram do processo. Tal motivação junta-se a suspeição do juiz de paz e serve para invalidar o pleito.

Ora si se atender que o conflito de março foi entre os dois partidos militantes, e que o vencedor dominara a povoação, havendo o vencido abandonado o campo, mal se pode compreender como em tão limitado espaço de tempo, pouco menos de três meses (23 de março a 20 de junho), perseguidos os vencidos por uma polícia odienta, fantasiada e criminosa, pudesse haver na vila de Macaúbas suficiente tranquilidade e segurança para que os cidadãos qualificados pudessem vir exercer o seu direito de voto (1879, livro 1, p.254).

Assim, o informante registrou sua compreensão dos fatos e traz a questão da pronúncia pelos crimes de março de 1878 dos liberais da localidade, entre eles Ernesto Botelho de Andrade, Manoel Seixas e José Bernardino de Souza Leão, entre outros, que apesar das acusações continuavam em plena posse de seus cargos, além da situação do chefe de polícia, Inocêncio Maria de Almeida, que conforme o mesmo, estava convivendo com tais pronunciados. E o delegado, Santos Castro, apesar de ter os mandatos de prisão em mãos, não os colocava em execução (1879, livro 1, p.253-254).

Ainda conforme o informante, todos os aspectos concorrem para a nulidade da eleição na paróquia, “onde não houve liberdade de voto”. Requereu que o parecer fosse remetido ao governo que posteriormente deveria tomar providências para a “segurança do respectivo

¹² Nessa fase, eleitores de paróquia escolhem os eleitores de província que, por sua vez, escolherão os senadores na segunda fase. Posteriormente uma lista tríplice, com os mais votados pelos eleitores de província, é apresentada ao imperador que escolhe os novos senadores.

munícipio”, além disso solicita que o parecer fosse anexado aos anais. Não temos informações sobre a recepção de tais fatos no governo.

Nas eleições secundárias apresentaram-se noventa eleitores, com ausência apenas de dois. Como na primária, apenas o segundo juiz de paz de Santa Rita surgiu para proceder os trabalhos eleitorais. Com isso o processo eleitoral da vila de Macaúbas não foi validado. No curso dos acontecimentos esta foi a solução encontrada pela comissão eleitoral em vista de todo um processo que levava aquela vila ao estado de instabilidade no ano de 1878. Vemos, portanto, que a situação era tal que impedia a validade do pleito, tornando-o passível de desconfiança.

O voto era uma manifestação política das mais importantes no oitocentos. Por suas características, as eleições significavam um “teatro” para um certo grupo favorecido economicamente atuar, exercendo e demonstrando seu poder. A violação das eleições era algo repreendido, apesar de muito comum. Nas eleições de junho de 1878 havia a possibilidade de um novo alvoroço entre os grupos locais na vila de Macaúbas, afinal era um momento em que homens como Manoel Seixas, Antônio Lourenço de Seixas, José Bernardino de Souza Leão ou Porfírio José Brandão, votantes que eram, possivelmente exerceriam seu poder de voto frente à mesa eleitoral. Isso não aconteceu, ausentaram-se do processo não apenas os citados, mas boa parte da população votante daquela paróquia.

As cenas que os partidos locais protagonizaram em 1878 nas vilas de Macaúbas e Xique-Xique colocam em questão vários aspectos de uma configuração política que era sustentada há décadas no Império. Vemos de um lado um discurso que parte das autoridades e da imprensa militante no sentido de fazer presente a justiça, as eleições, a ordem; por outro lado as próprias autoridades, partidárias que eram, tentando fazer valer suas posições frente a arena política.

O resultado disso foi, principalmente, um quadro de instabilidade não só na esfera local, mas em várias esferas do Estado, ocasionando certa descrença na ordem, na justiça e na capacidade dos funcionários estatais e de seus instrumentais serem efetivos.

4. ESTADO E JURISDIÇÃO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Lastimei as desgraças de Xique-xique: não me atrevo a lastimar a 2ª edição das de Macaúbas [...] É sabido que, em geral quando um correspondente escreve estas solenes palavras: “a província está ardendo”, quer dizer simplesmente que foram demitidos dois delegados; e quando diz: “o povo dorme tranquilo à sombra da paz” anuncia, de um modo poético, a nomeação de outros dois (BN, O Cruzeiro, 30 de jun. 1878).

Nesta seção discutiremos as tensões da vila de Macaúbas, Comarca de Urubu, entre os anos de 1878 e 1880. Enfatizamos, principalmente, o papel dos agentes frente aos interesses do Estado e aos seus próprios interesses. Veremos como, em alguns eventos, os interesses particulares se sobressaíram, definindo a maneira de atuar desses agentes nas matérias policiais e jurídicas. Para analisar os episódios, consideramos dois tipos de tensões, por vezes complementares naqueles anos, as de caráter violento e as de caráter oficial.

4.1 O CENÁRIO

Macaúbas. É uma palmeira cujo nome deram os índios à aldeia que o tempo e a colonização nacional transformaram na atual vila do mesmo nome, criada em 6 de julho de 1832 (AGUIAR, 1979, p.165).

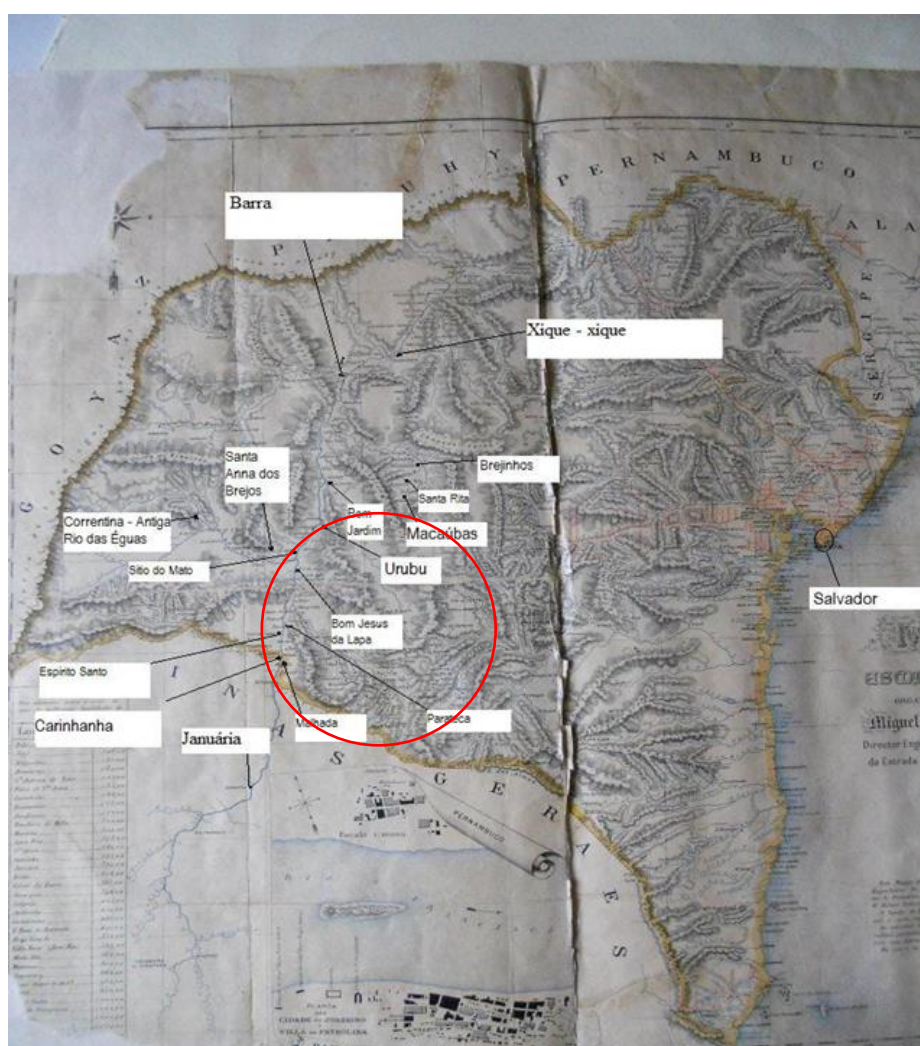
A vila de Macaúbas localizava-se nas proximidades do Rio São Francisco, rio de grande importância como via de circulação de mercadorias, pessoas e comunicação, pois interligava fazendas, vilas, povoados e cidades sertanejas com outras regiões (SANTANA, 2012, p.93). A povoação de Macaúbas formou-se em terras pertencentes ao município de Urubu (Rio Branco, hoje, Paratinga). Foi constituído como município independente, com o nome de Macaúbas, por decreto imperial de 6 de julho de 1832, que também elevou a sua sede à categoria de vila. Pela Lei Provincial, nº 124 de 19 de maio de 1840 criou-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, também em 1840 foi incorporada à Comarca de Urubu (AMARAL, 1997, p.11).

Localiza-se em uma região de clima semiárido, seco, com chuvas irregulares e escassas, geralmente muito afetada pela seca. A vegetação sofre com os efeitos da estiagem na maior parte do ano. No revestimento florístico predomina a capoeira e vegetação rasteira, própria de regiões secas como cerrados, caatinga e árvores de pequeno porte (AMARAL, 1997, p.17). Esse tipo de característica geográfica responde não só pelo tipo de atividade agrícola realizada

nessas regiões, mas também pelo modo de vida de seus habitantes. O vestuário, por exemplo, é um elemento que se relaciona ao tipo de clima e vegetação existente (SILVA, 2011, p.27-28).

O terreno apresenta gerais e chapadões. A principal elevação é a serra de Macaúbas, muito extensa e uniforme, que atravessa o município do sul para o norte e se eleva até 1.250 metros. O sistema hidrográfico faz parte da bacia do Rio São Francisco. Possui rios periódicos não navegáveis como o Rio Paramirim e o Santo Onofre, ambos afluentes do Paramirim. Existem nascentes que sustentam todo o abastecimento de água do município atualmente, as principais são Coité e Tinguis (AMARAL, 1997, p.17-18).

Figura 4. Mapa da Bahia com indicação das Comarcas de Carinhanha e Urubu e da capital provincial, Salvador. Destaque em Macaúbas e Urubu.



Fonte: Mapa do Estado da Bahia organizado pelo Engenheiro Civil Miguel de Teive e Argollo Director Engenheiro em Chefe de Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco. 1892. (APEB. Biblioteca do Arquivo Público do Estado da Bahia). Foto e manipulação da imagem: Rafael Sancho Carvalho da Silva. In: SILVA, 2011, p. 35.

Os povoados formados na beira do rio São Francisco foram desenvolvidos a partir dos currais ali estabelecidos, sendo que “as estradas de bois”, a que também deram origem, foram vias de transporte e comunicação ao longo das quais, provavelmente, foram formando-se outros povoados (SILVA, 2011, p.30). Ressaltamos que esses primeiros povoadores encontraram nelas os indígenas que ocupavam as faixas ao longo do São Francisco.

No período colonial boa parte dos sertões da Bahia estava fracionado entre duas famílias: os d'Ávila e os herdeiros de Antônio Guedes de Brito. Conforme Silva (2011) os territórios referentes ao Sertão do Rio de Contas, Rio Pardo e Médio São Francisco pertenciam a Guedes de Brito, posteriormente foram herdados por sua filha Isabel Maria. Segundo Erivaldo Fagundes Neves, posteriormente essas terras foram distribuídas pelo Governador de Minas Gerais pelo sistema de sesmarias. Sertanistas, como o paulista Matias Cardoso de Almeida receberam essas terras, utilizando-as para o criadouro de gado em fins do século XVII (NEVES, 2008, p.67)

No início do século XIX, o Conde da Ponte possuía cerca de 110 propriedades na região de Urubu, Caetité e no sertão do Rio Pardo, no distrito de Minas Novas. A grande maioria estava arrendada a terceiros. Em 1826, o Conde da Ponte colocou à venda 688 propriedades – entre sítios e fazendas – distribuídos em Jacobina, Rio de Contas, Caetité, Urubu, Rio Pardo e Xique-Xique (SILVA, 2011, p. 32).

Vila eminentemente rural, como era praticamente o interior da Brasil no século XIX, o termo de Macaúbas contava, em 1882 quando Durval Vieira de Aguiar passou pelo local, com uma população de aproximadamente “vinte mil almas” (AGUIAR, 1979), compartilhando as vivências típicas de paragens como essas. Na sede do termo, a praça quadrilonga, tinha no centro a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, “ordinários edifícios” para a casa da Câmara e a cadeia-quartel onde existia um destacamento de oito praças.

As casas possuíam edificação “baixa e ligeira”, todas em volta da “espaçosa praça”. As ramificações de ruas que partiam da praça se comunicavam com as “estradas reais”. A feira acontecia aos sábados, e era ponto de encontro para os que se deslocavam de distantes arraiais para comprar itens e participar das celebrações da Matriz. Conforme o mesmo, o comércio era muito reduzido, constando uma meia dúzia de casas de negócio e algumas tavernas (AGUIAR, 1979, p.166).

Durval Vieira de Aguiar, militar e escritor brasileiro, foi incumbido pelo governo provincial de empreender, em 1882, uma viagem pela Bahia, com a função de inspecionar os destacamentos de polícia e levantar informações para orientação a imigrantes interessados em colonizar o interior da província (SANTOS, 2013). Dentre vários aspectos, Aguiar preocupou-

se em apontar elementos sobre a vida cotidiana e a política nos termos em que passou. Teceu informações sobre o estado de instrução das localidades pertencentes a Macaúbas, onde existia apenas seis escolas, que a necessidade impunha que fossem mistas, por economia e para que as meninas pudessem contar com a instrução (AGUIAR, 1979, p.166-167).

No ano de 1882, Aguiar avaliou economicamente o termo como “pobre e desprezado”, apesar de ter muito valor agrícola e mineral. Conforme o mesmo, os terrenos possuíam muitas fazendas de gado, que são mais apropriadas para a plantação pela fertilidade dos terrenos, principalmente para a cultura do algodão, que era produzido com boa qualidade, mas com safra limitada, devido à falta de meios de transporte. Aguiar contabiliza umas cinquenta “engenhocas”, quase todas de madeira, para a produção de açúcar ou rapadura. Ainda segundo o viajante, a produção de cereais era muito limitada, ocorrendo apenas nas épocas de chuva e somente para a subsistência (1979, p.169-170).

Segundo o viajante o estado de instabilidade, decorrente dos conflitos entre as parciaisidades locais em 1878, ainda estava presente. Conforme sua observação

De certos anos para cá a vila tem visivelmente retrogado, devido às represálias e vinganças com que patriótica e fraternalmente se tem mimoseado os partidos locais, que por mais de uma vez já a reduziram a uma praça de guerra. Presentemente goza de uma paz aparente, apenas perturbada por algumas escaramuças de jagunços; pois que um dos partidos, vencido, desanimado e ameaçado, se expatriou, à moda de Xique-Xique, em busca de termos mais pacíficos, onde muitos que eram negociantes se foram estabelecer, como por exemplo, a distinta família Seixas, aliás preponderante no lugar (1979, p.167).

Aguiar caracteriza a prática privada naquela localidade, especialmente a ação dos chamados “jagunços”. Ser jagunço, para o viajante, é “uma fácil profissão para o enorme número de ociosos, que, ainda mesmo procurando, não tem ali em que se empregar” (1979, p.168), atribui a esse quadro a instabilidade do sertão, identificando um tipo de configuração que expressava a relação entre o proprietário e o agregado.

O Brasil era um país rural, com grande concentração de terra. Para aqueles que não detinham tal meio, os homens livres pobres, restava agregar-se a um fazendeiro, realizando os mais diversos serviços, alguns relacionados à violência e ao crime.

Segundo José Ricardo Moreno Pinho, o conhecimento da região iniciou-se no século XVI, com expedições que seguiam o São Francisco em busca de pedras preciosas e na caça a índios (2001, p.20) A ocupação da região foi movida, desde o princípio, pela empresa privada, esse tipo de configuração permaneceu mesmo convivendo com a poder estatal. Esse mesmo autor define a região como de fronteira, marcada pelo domínio do poder privado, esta era uma

área estratégica para rota econômica que interligava Salvador a Minas Gerais. Ainda segundo Pinho, este tipo de formação gerou uma cultura política onde o poder se fez pela imposição e pela força, a esfera privada limitava a atuação do poder estatal. Aos poderosos fazia-se necessário procurar constantemente alianças entre si e com os segmentos “subalternos” daquela sociedade (2001, p.35 e 38).

De fato, existia naquela região uma forma política que apontava para a “ordem privada”, entretanto consideramos que para além das alianças estabelecidas localmente entre os “donos do poder local” e os pobres, existiam alianças dos chefes locais com o governo provincial e central. A trama clientelística estava presente nessa região, isto é, se processava tanto pelo preenchimento de cargos governamentais como pela proteção de pessoas humildes, os homens pobres livres (GRAHAM, 1997, p.16).

4.2. DISPUTAS POR CARGOS: ENTRE A POLÍTICA E A ESTRUTURA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

No início do mês de fevereiro de 1878, pelas ruas da vila de Macaúbas, percorriam um grupo comemorando à ascensão do Gabinete Liberal, precedidos de uma banda de música, seguiam o médico e líder liberal José Bernardino de Souza Leão. Atiravam foguetes ao ar “dando entusiásticos vivas ao partido liberal, ao gabinete de 5 de janeiro e as ideias livres”. Tal manifestação sucedeu as “iras” do delegado de polícia do termo Porfírio José Brandão (APEB, 11 de fevereiro de 1878, maço 2465). Brandão tentou dispersar o grupo, originando daí um conflito que teria tomado maiores proporções, se, contra ele, não intervissem pessoas alheias as parciaisidades (CRL, Rel. Ministro da Justiça, 1878, p. 21).

Na noite de 3 de fevereiro, o subdelegado liberal Manoel Lourenço de Seixas conversava com alguns amigos, quando recebeu a intimação do comandante do destacamento, Leão Francisco Santiago, para se retirarem, desobedeceram a ordem e por esse motivo foram presos pelo capitão Porfírio Brandão. O tabelião Martiniano Pereira Passos repreendeu a ação do delegado e do comandante, recebendo, por isso, voz de prisão. Quando já estava sendo levado por Santiago foi ferido por Porfírio Brandão (CRL, 1878).

Os fatos relatados se deram ainda na administração nomeada pelo gabinete conservador. Barão Homem de Mello foi nomeado para o cargo de Presidente da Província da Bahia por Carta Imperial em 19 de janeiro, prestou juramento e tomou posse da administração em 15 de fevereiro de 1878. Assim que tomou posse, com as nomeações indicados pelo Chefe de polícia, demitiu Porfírio Brandão do cargo de delegado e nomeou em seu lugar o tenente Luís Santos

Castro, que não era daquele termo, e para subdelegado José Bernardino de Souza Leão (CRL, 1º de maio de 1878, p.3).

Oficialmente, as novas nomeações chegaram em 19 de março. No mesmo dia José Bernardino de Souza Leão prestou juramento, tomou posse na qualidade de primeiro suplente, enquanto aguardava a chegada do delegado efetivo, Santos Castro. Segundo os liberais de Macaúbas, após boatos sobre a demissão, Brandão ameaçou “dar um fogo naquela vila”. Alertados Bernardino, Ernesto Botelho de Andrade, juiz Municipal, e seu cunhado Américo Barreto, deputado Provincial, desvaneceram qualquer suspeita afirmando que Porfírio não seria disso capaz (BN, A Reforma, 12 de abril de 1878). Antônio de Seixas sobre os boatos em carta a Aristides Cesar Zama, deputado geral pela Bahia,

Foi isto bastante para que o referido Brandão convencesse os seus adeptos, que, se a política caísse em todo o Império, não cairia em Macaúbas, onde ele com o clavinote a poderia sustentar, mas que na dúvida aguardaria a realidade de semelhante notícia, para fora do cargo da delegacia, dar o exemplo de seu poder (BN, 12 de abril de 1878).

As rivalidades entre as parciais locais vinham de longa data, principalmente entre Porfírio Brandão e o juiz municipal Ernesto Botelho de Andrade. Pedro Carneiro da Silva, juiz de direito da Comarca, atesta

Desde que cheguei nesta Comarca tenho empregado todos os esforços para conciliar o Sr. Dr. Juiz municipal com o Sr. Capitão Porfírio Brandão, os quais já achei em pé de indisposição bem adiantada, mas ultimamente abster-me de assim fazer, logo que conheci que os meus esforços seriam improfícuos. Não sei com certeza qual a causa ocasional do conflito, que julgo fora surgido de repente a ponto de não ser possível atalhá-lo em tempo. Nele não interferiu força pública (APEB, 27 de março de 1878, maço 2624).

Rivalidades entre grupos locais eram recorrentes. Em momentos de ruptura política, como aconteceu em 1878, essas rivalidades se acirravam, colocando em terreno o poderio dos chefes locais contra os seus opositores e revelando os contornos que assumiam os interesses locais face os interesses do Estado. Os sujeitos em Macaúbas encontravam-se entre a política e a estrutura jurídico-administrativa, isto é, eram partidários no sentido da inserção que reclamavam nos partidos imperiais e eram funcionários públicos nomeados ou almejavam alguma posição na estrutura do Estado.

A administração pública no ano de 1878, mesmo depois da ascensão liberal, ainda estava montada de acordo com a situação anterior, a conservadora, com elementos na magistratura, desde o Tribunal de Relação até os juizados municipais (BN, A Reforma, 07 de julho de 1878). Artur Rios e Américo Barreto, confirmam esse dado. Boa parte dos quadros administrativos da

vila de Macaúbas era de nomeação da administração conservadora, Barreto cita o caso do subdelegado Manoel Seixas (BN, Correio da Bahia, 18 de julho de 1878). Depois de março de 1878 parte do quadro foi renovado com nomeações de sujeitos liberais na vila, como Benigno Seixas para o cargo de delegado, em 1879 (BN, Gazeta da Bahia, 8 de março de 1878) e Antônio Lourenço de Seixas como tenente coronel comandante do batalhão do município, em 1879 (BN, Gazeta da Bahia, 12 de setembro de 1879).

Atentemos para o fato de que as nomeações aludidas ocorreram após março de 1878, e que estas ocorreram favorecendo pessoas da parcialidade liberal que estiveram envolvidas e processadas pelos negócios de 23 e 24 de março. Isto é, a política liberal foi aos poucos favorecendo os seus adeptos locais com vagas na administração.

Os conservadores, por sua vez perderiam vagas, que adquiriram anos depois com a mudança de gabinete. Esse era o tipo de desenrolar político que a instabilidade ministerial moldou em todo o país durante o governo Imperial, que certamente deixou marcas no tipo de política vigente nos séculos seguintes.

4.3 A “HECATOMBE DE MACAÚBAS”

No dia 23 do corrente, as 6 ½ horas da tarde, achando-se todos os habitantes daquela vila em suas casas ou de amigos, mansa e pacificamente, ouviram um grande alvoroço, que parecia uma confusão infernal de cem ou mais pessoas, vindas do brejo, fazenda do mesmo Porfírio, capitaneados por este a frente, todos a pé, municiados de clavinotes e facão com uma gritaria de “morra aos liberais” e muitas injúrias, entraram correndo pela Rua Direita, que vai ter à praça, onde entrando deram uma grande descarga de muitos tiros, da qual caiu gravemente ofendido em ambas as pernas o delegado em exercício Dr. José Bernardino de Souza Leão, que achava-se à porta da casa de José Batista de Salles conversando com este e outros, e dando os amotinadores outra descarga para a casa de meu mano Benigno, confronto com a de José Batista, correram em direção à casa do Dr. Ernesto Botelho de Andrade, juiz municipal do termo, e à pouca distância deram uma grande descarga, de que resultou a morte de um sargento de polícia, ferimento gravíssimo de um soldado e leve no tenente comandante do destacamento e um soldado, dirigiram-se depois para a frente da casa de meu mano Manoel Seixas, fizeram mais uma descarga, da qual faleceram mais três pessoas de nomes Manoel Cândido, Romão, Hermegildo, pelo que algumas pessoas que presentes se achavam armaram-se e fizeram fogo sobre eles, que recolheram-se a casa junto a cadeia, aonde costuma aboletar-se o mesmo Porfírio quando vem aquela vila e desta casa fez o grupo deste descarregar durante toda a noite, tanto para a casa do subdelegado Seixas, como para todos da praça, fazendo a todo o momento investidas para a casa do mesmo meu mano, gritando que queriam picá-lo a facão, mas ele com as poucas pessoas que tinha o repeliu toda à noite, até no dia seguinte às 9 horas da manhã (BN, A Reforma, 12 de abril de 1878).

Após os tiros de revide morreu o filho de Porfírio Brandão, Antônio Brandão, e de outras pessoas do grupo do fazendeiro. Na manhã seguinte ocorreu a tentativa de invasão da casa de Ernesto de Andrade por homens de Brandão. Conforme o missivista, Botelho e sua família escaparam graças à intervenção do vigário Firmino Batista Soares que, juntamente com um agente da força pública, conduziu-os a casa do dito padre. Nesta mesma manhã, um grupo invadiu a cadeia e soltou presos, inclusive um indiciado. Segundo Seixas, os liberais foram intimados a sair da vila sob pena de morte. Porfírio Brandão continuava exercendo o cargo de delegado (BN, 12 de abril de 1878). Ao todo, sete pessoas morreram na tarde de 23 de março e, aproximadamente, vinte ficaram feridas.

No dia 24 de março, Seixas escreveu carta ao major Felisberto Augusto de Sá comunicando o ataque à vila e pedindo providências, inclusive a força pública. Na vila de Lençóis, sabendo dos episódios, Carlos Cedro escreveu à Aristides Augusto César Zama, deputado provincial, no dia 29 de março, comunicando o ataque, a chegada dos liberais a Lençóis e a permanência de Américo Barreto e seu cunhado Botelho naquela vila, informa que o delegado nomeado, Luís Santos Castro, saiu naquele dia de Lençóis com destino a Macaúbas (BN, A Reforma, 12 de abril de 1878). As notícias logo chegaram à capital provincial e a Corte.

Existiam duas versões sobre os fatos da aludida vila, uma que comungava com o relato do liberal Antônio Lourenço e, outra, que apresentava pontos divergentes. A principal divergência dizia respeito aos motivos que levaram o delegado demitido a ir a vila naquela tarde. Segundo os liberais, Brandão, inconformado com a demissão, foi a vila demonstrar o seu poder. Segundo Joaquim de Mello Rocha, genro de Brandão, versão com a qual pactua a imprensa conservadora, o fazendeiro foi a vila após ser comunicado de que ali os liberais preparavam um “alvorço”, não tendo recebido o comunicado da sua demissão, entendia que deveria ir a praça estabelecer a tranquilidade. Existia, portanto, uma disputa pelas versões entre os sujeitos, essa disputa estabeleceu um debate intenso na imprensa da capital, definindo inclusive a maneira como seriam compreendidos criminalmente os episódios daquela tarde, voltaremos a tratar desse aspecto.

Com a chegada das notícias à capital, o presidente da província Barão Homem de Mello incumbiu o chefe de polícia da província, Antônio Carneiro da Rocha, a ir sindicar os fatos e tomar as devidas medidas. Este justificou-se sobre a não efetivação da tarefa, conforme ele, enquanto deputado provincial, não poderia se ausentar em períodos de profícua atividade da Assembleia Provincial, Homem de Mello acatou o pedido de dispensa.

A imprensa conservadora criticou a postura do chefe de polícia. O jornal baiano, *Correio da Bahia*, apontou-o como partidário, acusando-o de omitir-se diante das exigências da ordem

social, travando a marcha da administração. A leitura do jornal era a de que Carneiro da Rocha se esquivou para estar presente na Assembleia e votar favoravelmente as matérias do seu partido, o liberal (BN, Correio da Bahia, 12 de abril de 1878).

Ernesto Botelho e demais autoridades locais fugiram para Lençóis. Com o atraso das autoridades incumbidas para sindicância, a vila de Macaúbas experimentava um vazio de justiça. A correspondência de Pedro Carneiro da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Urubu, expõe o cenário de tensões e incertezas postas naquelas paragens. Não havia certeza de que agentes da lei ali faziam mostra da justiça, nas suas palavras o termo encontrava-se “acéfalo”.

O juiz de direito tinha uma licença para tratar de questões de saúde, deixa evidente que tomaria as providências relacionadas a averiguação e instauração de processos assim que os ânimos ali se acalmassem, mas ficaria na dependência de seu estado de saúde (APEB, 23 de maio de 1878, Maço 2624). O juiz entrou de licença sem comparecer a Macaúbas, o que gerou críticas e um conflito jurisdicional na comarca.

As autoridades da província demoraram a chegar a Macaúbas, o delegado Luís Santos Castro chegou apenas no início de abril. A recusa do chefe de polícia em partir em sindicância retardou a chegada da comissão naquela vila, a missão foi direcionada ao chefe de polícia interino Inocêncio Maria de Almeida que partiu da capital em 09 de abril, demorou dois dias em Cachoeira, chegando a vila em 30 de abril, pouco mais de um mês após os ocorridos. As causas da demora segundo o agente se deveram ao “mal estado dos caminhos, pela falta de pastagem e aguada para os animais” (CRL, Relatório, 25 de novembro de 1878, p.1). Almeida levou consigo cinquenta praças de infantaria comandados pelo capitão Francisco de Paula Argolo (CRL, 1º de maio de 1878, p.6). Da vila de Lençóis, Joaquim Alvares dos Reis levou trinta praças do corpo de polícia (BN, A Reforma, 25 de maio de 1878).

Apesar da prisão de Porfírio Brandão ter se tornado uma “questão de ordem pública” para o governo provincial, ela não se concretizou. Inocêncio de Almeida explica que a prisão não teve lugar “por inércia ou talvez propósito da parte do capitão de polícia Joaquim Alvares dos Reis”, que mantinha boas relações com o preso Martiniano Antônio de Almeida, aliado de Brandão, e com outras pessoas próximas ao ex-delegado.

Observando tal conduta, o chefe de polícia fez Alvares Reis retornar para Lençóis, onde era delegado de polícia (CRL, 25 de novembro de 1878, p.5). Independentemente de ter contado com auxílio ou não, Porfírio Brandão, sertanejo que era, conhecia a geografia daquele local, o que a força policial que vinda de Lençóis e da capital não conhecia, além de ser um sujeito influente naquele território, o que, provavelmente, facilitou sua fuga e dificultou sua captura pelas autoridades.

4.4 OS AGENTES DO ESTADO IMPERIAL NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (MACAÚBAS E URUBU)

O tema do interesse, no século XIX, assumiu contornos diferenciados nos discursos e na prática política. Por vezes, o interesse poderia ser algo positivo, por vezes, condenável. O elogio ou a condenação dependiam do uso que dele era feito. Se usado em proveito das “paixões particulares” era temido e repreendido, se usado a favor da nação, da vontade nacional, como concebia Visconde do Uruguai, era apreciável e digno de ser concebido como ideal civilizatório.

Para os centralizadores e, especialmente, para o Visconde do Uruguai existia um tipo de funcionário ideal às condutas do Estado centralizado, este deveria obedecer a vontade nacional em detrimento dos interesses municipais e provinciais; dessa forma a ação do Estado não deveria ser moldada pela ação de cidadãos voltados para a proteção da esfera privada, o interesse individual deveria conectar-se ao interesse geral (COSER, 2008).

Com a Lei de interpretação do Ato Adicional (1840) e com a Reforma do Código de Processo Criminal (1841) passos foram dados para o estabelecimento de funcionários no sentido defendido pelos centralizadores. A Reforma de 1841 versou sobre onze pontos presentes no Código do Processo (1832), instituiu novos agentes, como o chefe de polícia, escolhido entre os desembargadores e juízes de direito, e esvaziou atribuições do juiz de paz, que, nos termos do Código de 1832, era eleito.

O chefe de polícia era nomeado diretamente pelo Imperador, entre juízes de direito e desembargadores. Este funcionário cuidaria dos aspectos policiais das províncias e contava nas comarcas, municípios e termos com os delegados e subdelegados, como funcionários auxiliares. As atribuições desse agente estão discriminadas no Regulamento de 31 de janeiro de 1842, que pontuou suas competências.

Na Reforma de 1841, a forma de nomeação dos juízes municipais e promotores foi alterada, dispensando a proposta das Câmaras Municipais, o promotor deveriam, se possível, ser bacharel; aos juízes de direito foram conferidas atribuições mais amplas, deveriam ser bacharéis formados, que acumulasse certa experiência no juizado municipal, de órfãos ou na promotoria (COSER, 2008, p.260-261).

Tais aspectos da Reforma, demonstram o quanto a percepção centralizadora do controle do governo central sobre os funcionários tinha uma relação muito próxima com o tema do interesse, isto é, o funcionário deveria estar qualificado e treinado, assalariado e ser

constantemente deslocado pelo território, além de afastado de interesses particulares que, porventura, poderiam afetar a administração e a estrutura judiciária.

Os funcionários amadores, isto é, aqueles ligados à localidade, sem formação, como Porfírio Brandão, não foram excluídos com as reformas centralizadoras, aliás, conforme Ivo Coser, tal funcionário, mesmo após o regresso, continuou a desempenhar um papel importante nos quadros do Estado, mesmo que com menos força (COSER, 2008, p.281). Esse aspecto demonstra os limites da centralização posta em pauta durante o regresso conservador. Para expandir seu controle, o Estado fazia compromissos com os poderes locais, contando com os serviços gratuitos de indivíduos ou grupos locais, em troca de concessões e privilégios (COSER, 2008, p.281).

Conforme a reforma de 1841, os delegados deveriam ser escolhidos dentre os juízes de paz ou municipal, bacharéis ou qualquer cidadão, desde que fossem eleitores. Os subdelegados dentre o juiz de paz e os eleitores. Caso o agraciado com o cargo fosse um juiz municipal teria um salário, caso fosse outra a ocupação não havia previsão na Reforma de 1842 de ordenado para esse caso (2008, p.280). Isto é, muitos “amadores” poderiam ocupar esses cargos, inclusive sem salários provenientes dos cofres públicos.

Era sob a pressão das necessidades práticas que os cargos policiais e jurídicos eram providos, pois havia impossibilidade de que estes fossem limitados somente aos que para eles estivessem treinados. O “amadorismo”, era um recurso utilizado, mesmo em funções especializadas como a de delegado. Essa forma expõe uma situação paradoxal, pois se, na prática, os cargos eram preenchidos sem certas exigências de conhecimento e treinamento, por outro lado, suas atribuições eram fixadas com determinado rigor. O que processava grande distância entre normas que disciplinavam o exercício das funções e o próprio exercício (FRANCO, 1969, p.131).

No interior, geralmente, Delegados e subdelegados eram proprietários. Para muitos, os cargos públicos serviam para exercer autoridade extra e estender favores e proteção aos seus apadrinhados (GRAHAM, 1997, p.87). As nomeações, nesse caso, tinham grande significado, uma vez que permitiam ampliar seu poder político e também econômico. O capitão Porfírio José Brandão, por exemplo, era um fazendeiro e juiz de paz, ocupara, até o gabinete de 5 de janeiro, o posto de delegado em Macaúbas. Seu cargo possibilitava vantagens e posição de mando na localidade. Geralmente os potentados locais agregavam homens livres a seu serviço, isso era garantido tanto pelo seu poder político, como pelo poder econômico.

Inseridos na hierarquia jurídica imperial estavam os juízes de direito e juízes municipais; eram bacharéis, homens geralmente de posses, que contavam com a possibilidade de ascensão

na carreira (GRAHAM, 1997). Compunham um conjunto de funcionários com formação técnica, vinculados através de um salário, passíveis de deslocamento pelo território. Aos juízes, o fator formação era um diferencial, no entanto, a depender do tipo de relação política e conduta assumida poderiam sofrer punições, por isso manter relações políticas sólidas e favoráveis era um fator crucial na carreira.

Na província, o presidente era a maior autoridade, dele partia as principais deliberações para a ordem pública. Em cada Comarca e termo existiam autoridades cumprindo os ditames da administração e da justiça. Eram todos agentes do Estado Imperial, com funções constituídas nos códigos legais. Não obstante, o conjunto de fórmulas legais instituídas, vimos que, na década de 1860, Uruguai identificava problemas na condução da administração, principalmente relacionados a tomada da esfera pública pelos interesses privados. Por vezes, os agentes públicos utilizavam-se dos cargos e das prerrogativas que lhes eram conferidas para benefício próprio.

Conforme Maria Sylvia de Carvalho Franco, localmente observa-se o agente governamental imerso em situações concretas em que desempenhava suas atribuições com a conduta se orientando mais por interesses e influências que envolviam a sua vida de forma imediata que por “longínquos e abstratos controles legais”; dessa forma, a solidariedade e continuidade entre os interesses do governo e de seus agentes estava em constante ameaça (FRANCO, 1969, p.117).

Aliás, esta configuração insere-se numa relação muito mais complexa na história brasileira, a mistura entre coisa pública e negócios privados. O empreendimento de burocratização, a “espinha dorsal do Estado Moderno” — a separação dos fundos públicos dos recursos privados, o exercício despersonalizado das funções públicas e sua definição por normas gerais — encontrou entraves significativos na sociedade brasileira. Franco, localiza tal entrave especificamente na esfera local,

A escassez de funcionários qualificados, a necessidade imediata de racionalização em seus procedimentos, a fidelidade a valores próximos aos grupos, retardaram a separação entre autoridade oficial e influência pessoal. Associando-se à pobreza dos poderes públicos ao uso do aparelho de governo como propriedade privada, a dominação pessoal se ergueu como o mais poderoso obstáculo a implantação do modelo pretendido, na medida em que moldou a consciência e a atuação dos grupos dominantes (1969, p.162).

De fato, todas essas dificuldades existiam, eram recorrentemente levantadas nos relatórios de autoridades e escritos teóricos no século XIX. Contudo, consideramos que não podem ser relegados somente a esfera local, mas consideradas de maneira macro na vida pública

brasileira, mesmo que deva ser relativizada, no que se refere à expressividade, em alguns setores.

Identificamos na atuação dos funcionários públicos na comarca de Urubu — aqueles dali oriundos e que para lá foram em comissão no ano de 1878 — uma tendência à personalização das suas funções. Identificamos condutas e soluções de caráter pessoal em questões-chaves naqueles anos, sendo a principal a atuação jurídica (instauração e condução de processos, averiguação dos crimes, prisões e julgamentos). As alianças locais e interesses seus e de seus aliados pareciam ter muito mais expressividade, frente aos problemas enfrentados, que os interesses do Estado, como a manutenção da ordem e efetivação da justiça.

Observamos dois tipos de tensões entre os anos de 1878 e 1880 na Comarca de Urubu, podemos defini-las nos termos de disputas com recurso a violência e disputas oficiais. A primeira diz respeito aos embates armados e perseguições entre os chefes locais desencadeadas pela luta por posições no aparelho de Estado; o segundo tipo, diz respeito a tensões por cargos e posições dentro da jurisdição, isto é, disputas no terreno oficial, entre aqueles que estavam inseridos na estrutura jurídico-administrativa local.

Na vila de Macaúbas, imediatamente após os conflitos de fevereiro e março de 1878, experimentou-se um vazio de justiça, caracterizado pela ausência de autoridades judiciais e policiais, esvaziamento populacional, violências e conflitos jurisdicionais. Identificamos naquela localidade conflitos de jurisdição recorrentes, dando forma a um quadro que caracterizamos como crise de jurisdição. Responsáveis por gerir a máquina pública — agentes como juízes, delegados, chefes de polícia — se envolvem em embates violentos e/ou oficiais, requerendo soluções advindas da própria estrutura em que estavam inseridos.

Após 23 e 24 de março, alguns agentes da Comarca apressaram em tomar medidas de averiguação e punição para os envolvidos. Em Urubu, sede do juizado de direito, o segundo suplente do juizado Antônio José Lopes filho instaurou um processo contra Ernesto Botelho de Andrade, José Bernardino de Souza Leão, Antônio Lourenço de Seixas, Manoel Lourenço de Seixas e outros, pela participação naqueles conflitos (BN, A Reforma, 25 de mai. de 1878). O processo não foi localizado pelas autoridades, entretanto, serviu aos segundos suplentes para justificar o impedimento de Ernesto Botelho de Andrade para assumir, na ausência de Pedro Carneiro da Silva, o juizado de direito e de Antônio Lourenço de Seixas para assumir o juizado municipal de Macaúbas.

O Código de Processo Criminal (1841) previa que na ausência do juiz de direito titular da comarca assumiria o cargo o Juiz Municipal, portanto Ernesto Botelho, que logo entrou no exercício do cargo, deixando vago o de juiz municipal em Macaúbas, que foi logo assumido

pelo primeiro suplente Antônio Lourenço de Seixas. Contudo, Ernesto Botelho e Antônio Lourenço foram pronunciados no processo citado acima por crimes previstos nos artigos 192 e 205 do Código Criminal do Império⁶ pelos ocorridos de 23 e 24 de março. Nessa condição, os juízes que os sucediam na suplência, concebendo o impedimento, entraram em exercício. O segundo suplente do juiz de direito da comarca, Antônio José Lopes filho, entrou no exercício das funções do juizado da Comarca; o mesmo fez o segundo suplente do Juiz Municipal de Macaúbas, Nicolau Tolentino Vaz, assumindo o exercício das funções no Juizado Municipal de Macaúbas. (APEB, Maço 2624, 19 de agosto de 1878)

Quatro suplentes passaram a atuar nos dois cargos do juizado, o que causou uma confusão entre as autoridades. Em 14 de abril, já no exercício do juizado de direito, Botelho de Andrade tomou algumas medidas e recomendava ao presidente da província a exoneração de Francisco Pinto Montenegro da função de adjunto do Promotor, alegando ser o citado analfabeto e aliado de Porfírio Brandão na invasão da cadeia e soltura de presos em 24 de março; indicou o nome de Inocêncio da Rocha Medrado para assumir o cargo de adjunto do promotor, o que foi acatado pelo presidente da província (APEB, Maço 2624, 14 de abril de 1878). Este adjunto foi exonerado, em agosto de 1878, por Carneiro da Silva, alegando a pronúncia do mesmo em um processo, foi nomeado então promotor interino, Paulino de Andrade Farias (APEB, Maço 2624, 1º de agosto de 1878)

Em 13 de abril de 1878, Antônio Lourenço Seixas comunicou a Nicolau Tolentino Vaz que estava em exercício no cargo de juiz municipal, na qualidade de primeiro suplente, em virtude do deslocamento de Botelho de Andrade para o juizado de Direito. Atestava já ter ciência do não reconhecimento do seu exercício por Vaz, mas não concebendo impedimento, achava-se em pleno uso das funções. Nicolau Vaz responde ao ofício no mesmo dia, alegava que Seixas encontrava-se processado, nos termos da lei impedido de exercer autoridade, cabendo então ao segundo suplente, no caso ele, o exercício do cargo. Nicolau Vaz terminava desejando que Seixas reconheça “o direito e a lei e fique convencido”. Seixas não se convenceu, continuou no cargo. (APEB, Maço 2624, 17 de abril de 1878)

Ernesto Botelho também comunicou a Nicolau Vaz, em ofício datado de 13 de abril, sobre o seu exercício no juizado de direito. Vaz o informou que Lopes Filho se encontrava em exercício devido a sua pronúncia, a mesma que coube a Antônio Seixas. Informava ainda que

⁶Art. 192- Matar alguém com qualquer das circunstâncias no art. 16. ns. 2,7,10,11,12,13, 14 e 17. Art.205 -Se o mal corpóreo resultante do ferimento ou da ofensa física produzir grave incômodo de saúde ou inabilitação de serviço por mais de um mês. Código Criminal do Império do Brasil. Recife: Typographya Universal, 1858. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221763>> - Acesso em: 14 de julho de 2017.

o delegado Santos Castro já havia sido informado sobre a condição de processados de ambos, para tomar as medidas cabíveis. (APEB, Maço 2624, 17 de abril de 1878)

Em 23 de maio, Luís Santos Castro, delegado de Macaúbas, solicitou ao chefe de polícia interino Inocêncio de Almeida esclarecimentos e solução em relação ao exercício do cargo de juiz de direito, pois recebeu ofício de Lopes Filho requisitando quatro praças para acompanhar alguns presos no dia 28 de abril. Inocêncio Maria de Almeida, resolveu o impasse a favor de Ernesto Botelho, liberal de Macaúbas, afirmando ser deste o direito ao exercício do cargo. Posteriormente o delegado comunica a Lopes Filho a decisão de Almeida. (APEB, Maço 2624, 19 de agosto de 1878)

Em 22 de julho Antônio José Lopes Filho escreveu a Pedro Carneiro da Silva tratando dos fatos sucedidos entre 9 de abril e 1º de junho, período em que esteve em exercício no juizado de direito. Esclarece que somente abriu mão do cargo quando recebeu o comunicado de Inocêncio de Almeida em 31 de maio, ficando até esta data em exercício do cargo Ernesto Botelho e ele. (APEB, Maço 2624, 19 de agosto de 1878)

O dito processo e os mandados de prisão foram ignorados pelos primeiros suplentes, pelo delegado Santos Castro e por Inocêncio de Almeida ao decidir o impasse. O argumento era o de que em nenhum dos cartórios da vila havia tal processo, e, este, havia sido organizado por um escrivão não competente para tal procedimento; além disso, a pronúncia foi sustentada pelo suplente do juiz municipal de Urubu, na qualidade de suplente do juiz de direito, Pedro C. da Silva, quando a suplência a funcionar deveria ser a de Macaúbas (BN: A Reforma, 25 de mai. de 1878).

Em julho de 1878, Inocêncio de Almeida requereu de Carneiro da Silva cópias do processo contra Porfírio Brandão, referente a retirada de presos da cadeia da vila em 24 de março (APEB, Maço 2624, 18 de julho de 1878). Não obtendo resposta do juiz de Direito, requere, enviando outro ofício, as tais cópias, e questiona os motivos para não ter respondido o ofício, exigindo que Silva despachasse o processo que estava sob o poder daquele juízo (APEB, 19 de ago. de 1878, maço 2624).

Em julho de 1878, Carneiro da Silva, comunicou ao chefe de polícia a existência do processo contra membros da parcialidade liberal, como Botelho e os irmãos Seixas, e que mandados de prisão foram remetidos ao delegado Luís Santos Castro para pô-los em execução, entretanto a autoridade não o fez, o juiz de direito não menciona o processo de retirada de presos. Atestava ainda o arrombamento do cartório, a mando dos pronunciados e requereu do chefe de polícia que atuasse para a prisão dos criminosos. Leva ao conhecimento as medidas que tomou para fazer andar a máquina da justiça: oficiou o Vereador Manoel Cardoso Pereira

para assumir o juizado municipal e de órfãos, a fim de dar andamento aos procedimentos. Exonerou Inocêncio da Rocha Medrado, nomeado por Botelho, do cargo de adjunto do promotor e nomeou Paulino de Andrade Faria como promotor interino (APEB, Maço 2624, 1º de agosto de 1878)

As tensões dentro daquela jurisdição ocasionaram um mal-estar entre o chefe de polícia e o juiz de direito. Ambos não esconderam a insatisfação e buscaram demonstrar ao presidente da província não apenas o desagrado, mas a percepção de que as ações do outro representavam atentados contra a justiça e a administração. Pedro Carneiro da Silva, certamente, foi o mais incisivo nessa matéria.

Quando retornou ao seu posto após a licença, Carneiro da Silva escreveu ao Presidente da Província denunciando as “evasivas contra sua jurisdição”, perpetradas por Inocêncio de Almeida e requerendo da autoridade providências para a preservação do respeito e da independência ao seu cargo. Nessa correspondência, o juiz narra uma série de fatos e evasivas e atentados contra sua segurança e de criados seus. Compõe um diagnóstico sobre todos os episódios, fazendo questionamentos, caracterizando-os como conflito de jurisdição,

Visto estar encontrando obstáculos no cumprimento de meus deveres, atento o procedimento do Sr. Dr. Chefe de Polícia, que provoca e abre um **conflito de jurisdição**, o seguinte, que se designará levar ao conhecimento do Governo Imperial: **1º**) se o chefe de polícia em comissão pelo art. 60 do Reg. nº 120 de 31 de janeiro de 1872, é autoridade superior ao juiz de direito da Comarca. **2º**) Se tem competência para mandar passar por despacho certidão de autos que não são por ele formadas, e bem assim para baixar portarias e exigir informações públicas aos escrivães da Comarca, onde estiver, sobre qualquer assunto forense e concernente à administração da justiça em geral. **3º**) e também tem competência para ordenar os juízes da Comarca que baixem de sua conclusão autos sujeitos a despacho ou sentença a bem do serviço público. **4º**) se pode obstar a qualquer diligência ordenada pelos juízes, ainda que tenha como manifestamente contrária à lei vigente (APEB, 20 de ago. de 1878, maço 2624, grifos nossos).

Carneiro da Silva manifesta não ter dúvida de que todos os pontos levantados da atuação do chefe de polícia eram improcedentes de acordo com a organização judiciária. Resgatou artigos de leis e decretos sobre a atuação judiciária e a atuação policial, constatando, por fim, que o chefe de polícia não tem atribuições judiciárias, aponta ainda que o art. 95 do Código Criminal prevê punição a oposição ao livre exercício do poder judiciário, no que é relativo as suas atribuições constitucionais.

Conforme Silva, o chefe de polícia atuava em âmbitos que fugiam da sua competência, inclusive praticando “atos arbitrários e ilegais contra seu emprego”. Questionava a possibilidade do estabelecimento da paz naquelas vilas, quando os decretos e ações das

autoridades judiciárias não eram respeitados pelo delegado e pelo chefe de polícia interino da província. Seu entendimento é que o primeiro não tinha competência para muitas das práticas feitas durante a sindicância, mas que, munido da confiança da maior autoridade da província, estava a praticá-las (APEB, 20 de ago. de 1878, maço 2624).

Silva ainda contesta as acusações de Almeida de que sua ida à vila teria perturbado os ânimos. Apontou que não é do termo, não tem família, não tem interesses, estava no local à dois anos, estava de licença durante as violências de março, não tinha residência fixa ali, indo dificilmente naquele termo, dessa forma não tinha força para perturbar a ordem naquelas paragens, Inocêncio de Almeida queria, portanto, acusá-lo de alguma forma, não encontrando substância para isso, alegou que sua chegada alterara a ordem (APEB, 20 de ago. de 1878, maço 2624).

O presidente da província interveio, como atesta a resposta de Carneiro da Silva à autoridade em 23 de setembro de 1878, o assunto ainda eram os autos e processos não enviados ao chefe de polícia. Novamente mobilizava uma série de princípios jurídicos para demonstrar as evasivas a sua jurisdição pelo chefe de polícia e o quanto configuravam como atentado à legislação.

Sei que o governo liga, como não poderia deixar de ligar, a maior importância ao resultado da comissão que desempenha o Dr. Chefe de Polícia, a qual é sem dúvida de ordem pública, mas este interesse não deve querer nem pode ter efeito de derrogar as leis, de inverter a ordem das jurisdições públicas, nem de colocar o desempenho de meu cargo na posição de mera chancelaria nas mãos do comissionário do governo, porque o auxílio que lhe devo prestar é nos termos da lei e do direito, como mesmo o disse vossa excelência (APEB – 26 de setembro de 1878, maço 2624).

O principal argumento do juiz de Direito direciona-se na defesa da independência do poder judiciário, particularmente a seu favor, argumenta que cumpriu seu dever e a lei, não impediu a “marcha da justiça”, pois evitou, inclusive, um crime, uma vez que as ações empreendidas pelo chefe de polícia não estavam previstas nas competências policiais.

Inocêncio de Almeida foi mais comedido, no entanto, incisivo, ao tratar de Pedro da Silva. Atestava ao presidente da província que:

Não é acertado conservar-se na Comarca o juiz de direito Dr. Pedro Carneiro da Silva, não só por ser ele ali considerado o preparador de tais acontecimentos, senão também pela sua manifesta parcialidade depois deles, de sorte que, devendo concorrer para a paz da sua Comarca, com esse procedimento a tem alterado, como já relatei a V. Ex (CRL: 25 de nov. de 1878, p.4).

A sugestão estendeu-se também com relação ao juiz Municipal que, conforme o chefe de polícia, embora cumpridor de seus deveres, não inspira a outra parcialidade, a conservadora,

nenhuma confiança, o que poderia contribuir para alterar os ânimos (CRL: p.4). A recomendação feita pelo chefe de polícia não se encontra isolada na política de nomeações e destituições no Império. Juizes de Direito e Juizes Municipais tinham um tempo de atuação em determinada comarca, quatro anos, que poderia ser renovado, no entanto a remoção da jurisdição poderia ocorrer. Estes agentes deveriam conservar-se estranhos as parcialidades locais, no mínimo sinal de envolvimento eram transferidos para outras jurisdições (GRAHAM, 1997, p. 94-95). Este tipo de perspectiva se insere na noção de “funcionário ideal”, isto é, aquele que não cria vínculos e nem favorece os interesses locais. Isso demonstra a preocupação do governo com a ordem e como era significativo o papel desses agentes para tal intento.

O grupo liberal de Macaúbas e a imprensa liberal também se opuseram às condutas de Carneiro da Silva. Em correspondência encaminhada à presidência da província, o grupo liberal reuniu mais de quarenta assinaturas para denunciar o magistrado. Segundo os reclamantes, o juiz esquivou-se de suas obrigações, com a intenção de favorecer Porfírio Brandão. Segundo os mesmos, Brandão entrou na vila porque contava com o aval de Pedro da Silva, de outra forma não procedería como procedeu; como um agente da lei, deveria dar exemplo de moralidade e justiça, esqueceu-se desse dever, elevando-se a chefe do partido e ferindo a justiça; não soube separar a amizade do dever de magistrado. Conforme a missiva, a licença teria sido uma desculpa para esquivar-se do dever de averiguar os fatos. Segundo os reclamantes, a causa da justiça impunha ao magistrado o dever de permanecer na Comarca, e principalmente na vila depois dos acontecimentos. (APEB, Maço 2465, 11 de julho de 1878)

A oposição ao chefe de polícia, Inocêncio Maria de Almeida, também foi expressiva. Além das críticas de Carneiro da Silva, enfrentou a oposição da imprensa conservadora, que questionou, em várias matérias, a condução da comissão em Macaúbas e Xique-Xique. Uma das críticas residia na demora em Macaúbas, o que ocasionou questionamentos, principalmente pelo fato de o governo ter exonerado Antônio Carneiro da Rocha, chefe de polícia titular, e nomeado José Antônio da Rocha Viana, que não podia entrar em exercício, pois Inocêncio não voltara para entregar-lhe o cargo e assumir o que lhe era de nomeação, o de juiz de direito de Camisão (BN, O Monitor, 24 de setembro de 1878), para o qual fora nomeado por decreto de 20 de julho de 1878 (CRL, 1º de maio de 1879, p. 42).

O jornal questiona a prolongada estada de Almeida naquela vila, apegando-se ao fato de já haver um chefe de polícia titular, que poderia partir para conduzir a sindicância em Macaúbas e Xique-Xique (BN, 24 de setembro de 1878). Em outra matéria o jornal baiano questiona a demora da sindicância em Macaúbas, pois fazia cinco meses que o chefe de polícia interino estava no termo. O jornal ironizava a situação apontando que a sede do chefe de polícia não

havia mudado para Macaúbas, continuava sendo na capital, a missão que cabia ao funcionário era syndicar os gravíssimos fatos das vilas e retornar para a Salvador (BN, 29 de setembro de 1878).

Outro aspecto da comissão que ocasionou críticas diz respeito aos processos instaurados pela autoridade policial. Em outro momento havíamos pontuado que as versões sobre os motivos que levaram Porfírio Brandão a vila de Macaúbas, na tarde de 23 de março, e a forma como entrou na praça definiram o entendimento e qualificação criminal dos fatos. De fato, a interpretação concebida pela autoridade policial e pela instância judicial não se encontraram, vejamos como.

Inocência de Almeida, como vimos, requereu o processo que tinha sido instaurado pelo segundo suplente do juizado de direito de Urubu, Lopes Filho, não encontrando, instaurou processos como o próprio especifica

Instaurei diversos processos: sendo um pelo **crime de sedição** que ali se dera; **outro pelas mortes e ferimentos** havidos, e **no qual pronunciei os indivíduos de ambas as parcialidades políticas**, e **outro, finalmente de responsabilidade contra o Capitão Porfírio José Brandão**, então delegado de polícia dessa vila, pelas violências que praticou, no exercício de suas funções, na pessoa do tabelionato Martiniano Pereira Passos [...] De todos estas lamentáveis ocorrências foram principais autores o mesmo Capitão Porfírio, que se acha foragido, e o Alferes Martiniano Antônio de Almeida, que já encontrei preso, em virtude de pronúncia do Juiz Municipal, pelo crime de tirada de presos das cadeias dessa vila, no dia imediato aos acontecimentos do dia 23 de março (CRL, 25 de novembro de 1878, p.3-4, grifos nossos).

Os processos instaurados na sindicância de Inocência de Almeida receberam atenção da imprensa, mais de trezentas pessoas foram pronunciadas (BN, Correio da Bahia, 14 de jun. de 1878). Apesar das acusações de que seriam os processos fraudados e arbitrários, algumas apontadas na carta de Martiniano de Almeida, que solicitava que o caso fosse levado ao conhecimento do Ministro da Justiça (BN, 18 de mai. 1878.), foi dado andamento aos mesmos.

Cabe destacar o processo pelo crime de sedição, especialmente por ter este desencadeado extensa discussão na imprensa. O crime de sedição, previsto no Código Criminal de 1830 caracteriza-se por:

Art. 111. Julgar-se-á cometido este crime, ajuntando-se mais de vinte pessoas, armadas todas, ou parte delas, para o fim de obstar à posse do empregado público, nomeado competentemente, e munido de título legítimo; ou para o privar do exercício do seu emprego; ou para obstar à execução, e cumprimento de qualquer ato, ou ordem legal de legítima autoridade (Código Criminal Império, 1830).

Inocência de Almeida compreendeu que se processou um crime de sedição na vila de Macaúbas. Partia da consideração que Porfírio Brandão armou pessoas, entrou na vila, com fins de requerer a posse do emprego público. Em 22 de outubro de 1878, o presidente do Tribunal da Relação da Bahia, Conselheiro Inocência Marques de Araújo Góes, em análise de recurso interposto pelo Chefe de Polícia, não concebeu a mesma interpretação, reformando a sentença de pronúncia dada aos acusados, isto é, considerando a inexistência de tal crime. A interpretação foi a de que Porfírio Brandão não recebeu comunicação oficial do governo sobre sua exoneração, por isso era plausível que continuasse atuando no cargo até receber a comunicação, dessa forma sua ida à vila não configurava sedição, pois foi enquanto delegado daquele distrito (BN, O Cruzeiro, 15 de novembro de 1878; O Monitor, 12 de dezembro de 1878).

Segundo *O Monitor* Porfírio Brandão foi a vila motivado pelo ofício que recebeu do comandante do destacamento Leão Santiago, solicitando sua ida, pois achava-se ameaçado; foi acompanhado de muitos homens, pois imaginava que mais de uma pessoa estaria por trás das injúrias ao comandante. O jornal apontava a luta como promovida pelas duas parcialidades políticas locais; houve tiros de ambas as partes; “homem inteligente, fazendeiro abastado, chefe de um partido” conhecedor da força da autoridade, Porfírio não pretendia desafiar e lutar contra o governo para manter o cargo; e, por fim, não recebeu comunicação oficial sobre sua demissão do cargo de delegado (BN, O Monitor, 16 de novembro de 1878).

O caminho desde a averiguação até a instauração de processos foi marcado por indefinições entre os sujeitos. Os agentes na Comarca de Urubu eram autoridades devidamente nomeadas pelo governo Imperial com funções determinadas nos códigos legais, contudo, quando insurgiram as lutas políticas, aqueles funcionários não foram capazes de mobilizar, nos termos de suas competências, os dispositivos e ações necessárias para barrar a instabilidade política e social, pois a maioria deles estava envolvidos, direta ou indiretamente, nas lutas. Requerendo, portanto, que o mesmo governo que os nomeou, atribuísse a agentes externos, Inocência Maria de Almeida e Luís Santos Castro, a condução daqueles negócios.

Mesmo as autoridades externas, envolveram-se de tal forma nas contendas locais, que sobre elas também recaiu desconfiança. Santos Castro também foi alvo de denúncia, alegou-se que o delegado estava “de mãos dadas” com liberais da vila, que hospedado na casa de Joaquim Marciva, cunhado dos Seixas, cometia desmandos naquela localidade (APEB, Maço 2624, 17 de abril de 1878). A ação da força pública comandada por Capitão Argolo foi igualmente denunciada, como discutiremos posteriormente.

Vemos, portanto, que as indefinições jurisdicionais comprometeram a condução dos negócios de matéria jurídica, atravancando-os. A demora na circulação de correspondências

entre os agentes e o governo provincial foi outro entrave. É preciso destacar que esses eram apenas alguns dos entraves para a marcha dos negócios da administração pública e da justiça. A instabilidade nos cargos era um fator que dificultava o andamento dos negócios policiais e jurídicos, pois não permitia a continuidade nas ações, marcando sempre rupturas. As cadeias eram frágeis nos sertões, facilmente presos fugiam, documentos desapareciam e pessoas não eram julgadas e, se julgadas, absolvidas mesmo diante de todas as evidências.

Além disso, a vida das pessoas não transcorria normalmente em meio ao temor de novos conflitos. Os jornais foram, certamente, os maiores porta-vozes para essas questões. Nas correspondências das autoridades isso aparece muito pouco, uma vez que estes se ocupavam de assuntos relacionados a seus cargos e conflitos em torno deles. Tivemos acesso a poucos documentos da Câmara Municipal de Macaúbas, em um deles Manoel Pereira, presidente da Câmara queixava-se com o presidente da província Antônio Bulcão sobre o procedimento do vigário Firmino Batista Soares ao deixar a vila de Macaúbas e suas obrigações como sacerdote na mesma.

O vigário Firmino Soares sofrera, no dia 31 de dezembro de 1878, um ataque em sua residência na vila de Macaúbas. Temeroso de novas investidas, refugiou-se no arraial de São Sebastião, de onde solicitou permissão ao Bispo para passar a residir. O padre acusou a força pública a serviço do governo de executar tal ação como forma de represália por ele ter hospedado o juiz de Direito Pedro Carneiro da Silva quando este esteve na vila de Macaúbas em novembro de 1878.

O presidente da Câmara Municipal não menciona este acontecimento. Consta no ofício que a prática do vigário era incondizente com sua condição de “funcionário público” e ligava-se a paixões partidárias. Segundo o remetente, a postura do vigário privava “a muitas milhares de pessoas daquilo que a lei lhe dá direito”, pois a ausência do padre responsável pela paróquia trazia transtornos à comunidade, uma vez que os habitantes ficam privados das “missas nos dias santos e domingos, muitas pessoas falecem sem confissão, não sendo seus corpos encomendados, e grande número de crianças por receberem batismo”. (APEB, Maço 1342, 3 de fevereiro de 1879)

A população estava vulnerável, segundo o remetente, os enfermos não podiam viajar as doze léguas até o arraial de São Sebastião para encomendar a alma, os demais não se arriscariam na aventura pelo caminho, temendo os criminosos. Por fim, solicita ao presidente da província e ao prelado que tomando conhecimento dos fatos “empregue os meios, que em sua sabedoria julgar necessário, para o bem estar dessa grande parte de seu rebanho”. (APEB, Maço 1342, 3 de fevereiro de 1879)

O quadro de instabilidade se estendeu por vários setores da vida local, não temos dados sobre o comércio, temos conhecimento que Durval Vieira de Aguiar, em estada na vila em 1882, avaliou-o como fraco naquela localidade (AGUIAR, 1979). Sabemos que as remanências do conflito de 1878 se prolongaram fazendo surgir os “retirantes de Macaúbas”, além dos que não migraram, mas passaram a conviver com o temor de novas investidas e sofriam com os abusos da força policial.

Em julho de 1880 reunia-se na sede do juizado de direito os envolvidos e os agentes jurídicos para julgar e proferir a sentença. O júri se reunia após dois anos de inatividade, o que atestou o *Gazeta da Bahia*: “é público, na Comarca de Urubu a justiça ficou completamente peada desde aquela época [1878] não obstante as repetidas reclamações do digno juiz de direito ao governo da província contra esse estado de coisas.” (BN: 14 de agosto de 1880). Segundo o Juiz de Direito o “estado anárquico e extraordinariamente falta de segurança não permitia que se convocasse ali uma sessão daquele tribunal”. (APEB, Maço 2341, 1879)

Os julgamentos ocorreram em 9, 12 e 13 de julho de 1880. No primeiro dia foram a júri sete sujeitos, dentre eles Porfírio José Brandão. Compôs a sessão no primeiro dia Antônio de Souza Lima (Juiz Municipal) como presidente da sessão, substituindo Pedro Carneiro da Silva, Ângelo de Rocha Campos (Promotor interino) e Laudelino José da Fonseca Gondim (Escrivão), a defesa foi feita por Theofilo Moreira Guerra, sem presença de testemunhas, sendo que os sete réus foram absolvidos.

A seção do júri prosseguiu no dia 12 de julho com a presença de Pedro Carneiro da Silva na presidência, os doze réus foram também absolvidos. Na sessão do dia 13, o juiz de direito não compareceu, justificando por problemas de saúde, sendo substituído pelo juiz municipal, os nove réus foram absolvidos (FIGUEIREDO, 2013, p.43). Outras sessões foram realizadas depois de 1880 para julgar acusados pelos mesmos episódios, novamente todos foram absolvidos.

A absolvição em massa de 1880 foi considerada um “escândalo”, especialmente pelo *Diário da Bahia*, órgão liberal, principalmente nos quesitos referentes à atuação do juiz de direito, do promotor e dos membros do corpo de jurados. Não temos acesso a esses textos, devido a indisponibilidade do periódico para consulta, mas conhecemos, ao menos parcialmente, o debate graças à reprodução feita pelo *Gazeta da Bahia*.

No que concerne à atuação dos agentes no julgamento, verificamos que os dados apontados pelo *Gazeta da Bahia*, com base no *Diário*, estão cercados de imprecisões, os dados expostos por Alan Figueiredo conseguem elucidar algumas. Contudo os jornais trazem

elementos inteiramente novas, como a questão do promotor, a composição do júri e os aspectos que, de alguma maneira, tornou aquele processo escandaloso para o jornal liberal.

O correspondente de Macaúbas, cujo nome não conhecemos, narrou ao *Diário* a “impenitência e arrogância do Capitão Porfírio perante o tribunal do júri”, para ambos parecia que o resultado daquele julgamento estava pré-estabelecido, e o juiz de direito tinha responsabilidade nisso, pois “desde muito procurava preparar o terreno para a absolvição.” (BN, *Gazeta da Bahia*, 15 de agosto de 1880)

Conforme o *Diário*, Carneiro da Silva vinha fazendo isso por vários meios, por exemplo no impedimento do Promotor Simas — nomeado em 1878 pelo Barão Homem de Mello, auxiliar nas instaurações dos processos — ocasionada pelo processo de responsabilidade movido pelo juiz de direito contra este por condutas que são colocados como gravíssimas, mas que não são pontuadas. O impedimento foi um dos preparadores do terreno, pois, no entendimento da folha liberal, o promotor seria uma voz destoante naquele julgamento. Com a exoneração de Simas, Carneiro da Silva ficou livre para nomear um interino, Ângelo da Rocha Campos (BN, *Diário da Bahia*, 14 de agosto de 1880).

Dos doze jurados, seis, conforme o *Diário* eram indivíduos que foram acusados no inquérito que serviu de base para o processo. Esse era um ponto escandaloso para o jornal, que questionava se indivíduos inicialmente envolvidos no inquérito poderiam participar do julgamento do processo? O *Diário da Bahia* considerava que não, esse elemento só contribuía para evidenciar o quanto aquele julgamento foi permeado por “vícios”, e como aquele ritual jurídico não passou de uma “simples e ridícula formalidade”, pois os jurados eram os próprios cúmplices dos réus.

Para o *Gazeta da Bahia* não existiu vício, uma vez que os jurados haviam sido isentos de culpa no decorrer do inquérito ou do processo, dessa forma poderiam participar do julgamento (BN, *Gazeta da Bahia*, 15 de agosto de 1880). Ainda conforme a folha conservadora, o dado sobre os seis jurados não fazia daquela decisão passível de questionamento, pois restavam seis jurados, e a decisão sobre a absolvição foi unânime, o que mostrava que a questão central a ser analisada não era se os acontecimentos de 23 e 24 de março puseram a população em sobressalto — sobre isso não havia dúvida —, mas se realmente os que compareceram perante o júri eram os responsáveis pelos crimes. Para o jornal, Porfírio e os demais, não eram os responsáveis, mas membros da parcialidade liberal. (BN, *Gazeta da Bahia*, 15 de agosto de 1880)

O *Diário* criticou a conduta da promotoria pública e do juiz de direito após a decisão

Foram absolvidos, e não houve apelação nem por parte do órgão da justiça pública, quando o julgamento era evidentemente nulo pelo vício do júri de sentença, e nem por parte do presidente do tribunal, quando se tratava de crimes gravíssimos, que tinham posto em sobressalto a população inteira de um município (Diário da Bahia apud Gazeta da Bahia, 15 de agosto de 1880).

Esse dado reforçava a afirmativa do jornal sobre os vícios e parcialidades daquele julgamento. O promotor, desde que nomeado, sabia que não deveria apelar da decisão, esse era o entendimento.

Os dois jornais, o Diário da Bahia, liberal, e o Gazeta da Bahia, conservador, desconheciam que Pedro Carneiro da Silva não presidiu todas as três sessões, devido a incômodos de saúde. O primeiro jornal empreende acusação ferrenha contra o magistrado; o segundo, sua defesa, dedicando três matérias para desmontar as acusações feitas ao juiz.

Em 1880, os liberais envolvidos naquelas contendas não foram julgados. Em algum momento foram despronunciados, não temos dados sobre tal. Sabemos que até 1879 estavam ainda processados, pois as nomeações de Antônio Lourenço Seixas e de seu irmão Benigno Seixas para os cargos de coronel comandante do batalhão do município e delegado, respectivamente, gerou debate na imprensa. Aliás houve muitos reveses desde a instauração dos processos de Inocêncio de Almeida. Cabe destacar que muitos dos sujeitos já não se encontravam naquele termo.

O enredo montado em torno do julgamento só reforça nosso argumento de que a justiça se processou mal naqueles anos. As várias indefinições nos remetem à instabilidade em que essa esfera esteve acometida. A força do poder local venceu os instrumentos jurídicos do Estado, mostrando-nos que, por vezes, o primeiro ditava a maneira como as regras do segundo seriam interpretadas e postas em prática. Aqueles que governavam localmente não governavam apenas na administração ou polícia, fazia com que sua vontade fosse sobreposta em relação a outras instâncias. Esta é uma configuração que não pode ser generalizada para todo o Brasil do século XIX, mas pode ser considerada muito comum, inclusive até os dias atuais. Os estudos históricos sobre as localidades mostram isso.

A imprensa era um lugar de defesa e de requerer soluções do governo, contudo, nem todos os sujeitos se pronunciaram diretamente. Porfírio José Brandão em fuga da força policial, tinha como correspondente o seu genro Joaquim de Mello Rocha, que se ocupou veementemente de sua defesa nos jornais conservadores. José Bernardino Leão, provavelmente acometido pelos ferimentos de 23 de março, não mais se pronunciou. Ernesto Botelho de Andrade, pediu a remoção e não mais voltou a Macaúbas, sendo nomeado, posteriormente para o termo de Monte Alto (FIGUEIREDO, 2013).

Pedro Carneiro da Silva é certamente o que mais foi a público dentre todos. Uma missiva, em especial, chama a atenção pelo seu conteúdo e pretensão. Datada de 1º de julho de 1880, o texto é uma defesa do magistrado com relação à fala do Ministro da Justiça Manoel Pinto de Souza Dantas, sobre a possibilidade de ser efetuada a sua “remoção forçada”, por suposta parcialidade nos negócios de 1878, denunciada pelo Chefe de Polícia Inocêncio de Almeida. Carneiro da Silva além de defender-se de tal acusação, pede para que antes de qualquer decisão sobre seu cargo, seja dada voz a sua defesa.

Peço, pois, a s. ex. o atual sr. Ministro da justiça que me ouça antes de lavrar contra mim o seu decreto de remoção, si isto ainda está em pensamento do governo imperial. Tenho documentos, tenho provas que hão de derrocar e fazer desmoronar todos os castelos levantados e construídos de há muito com bastante cuidado e perícia por ombreiros mestres, cheios e cegos de paixão [...] Pedindo-lhe, senhor redator, a publicação destas linhas, só tenho em mente não ser condenado sem ser ouvido (BN, Gazeta da Bahia, 17 de julho de 1880).

A possibilidade de remoção, isto é, a transferência para outro local, possivelmente, preocupava o juiz de direito, pois o destino de um removido poderia ser incerto e se efetivada a remoção, provavelmente, era um agravante para a ascensão na carreira, algo perseguido nessa função.

A carta citada demonstra alguns elementos sobre aquele agente. Contava com aliados na capital provincial, o que o fez tomar conhecimento em Urubu sobre extrato do *Diário da Bahia* em que constava a fala do Ministro da Justiça; sabia das possibilidades que a imprensa ensejava para sua defesa e, principalmente, considerava urgente se defender, o que o Decreto nº 687, de 26 de julho de 1850, previa, por isso requeria ser ouvido pela maior autoridade, o ministro da justiça, na hierarquia da qual fazia parte, a judiciária.

Por decreto de 13 de julho de 1881, um ano após a escrita da carta, ocorreu a remoção de Carneiro da Silva para Bagé, no Rio Grande do Sul (CRL, Rel. do Ministro da Justiça, 1880 e 1881). Inconformado, abandonou as funções públicas, retornando a Feira de Santana, sua cidade natal (MAGALHÃES, 2006, p.39).

Em 1881, Carneiro da Silva completara quatro anos de exercício na Comarca de Urubu, portanto sua remoção era cabível ao governo Imperial. Não obstante, o dado mais expressivo, é o destino para o qual foi removido, o termo de Bagé-RS. Ser nomeado para um local próximo de sua morada era algo preferível e perseguindo pelos bacharéis, ter uma boa relação com os líderes políticos era um garantidor disso.

Um elemento sobre o destino para o qual foi transferido, certamente, é quem o fez, o Senador Liberal e Ministro da Justiça Manuel Dantas. O jornal *Diário da Bahia* era de

propriedade desse político, durante os anos de tensões em Macaúbas foi um grande crítico da atuação do juiz e de correligionários seus naquela localidade, como ficou evidente nas várias menções feitas pelos demais periódicos.

Após a absolvição dos acusados de Macaúbas, o *Diário*, como vimos, acusou magistrado de trabalhar para conseguir tal absolvição. Isto é, além da suposta parcialidade em 1878, denunciada pelo chefe de polícia, a condução do julgamento foi um agravante para a remoção. Dessa forma, a transferência para um lugar distante foi uma espécie de punição ao juiz pela conduta, considerada parcial nos “negócios de Macaúbas”.

As crises de jurisdição na Comarca de Urubu entre os anos de 1878 e 1880 se manifestaram de várias formas através das atuações e discursos dos agentes públicos. Se processou no que diz respeito às indefinições na interpretação da lei; com relação aos próprios cargos e competências de cada um; e nos favorecimentos e atendimentos a interesses privados na esfera pública. Cabe destacar que nesse processo, os agentes não apenas experimentaram indefinições nas suas funções, como também teceram considerações sobre a experiência na vida pública e os limites encontrados nessa esfera.

É uma constante nos relatórios de autoridades as queixas quanto à condição de trabalho, especificamente com relação à carência de recursos humanos e financeiros. O ideal de expansão do Estado no século XIX, especialmente da maneira como concebiam os estadistas, independente do projeto de Estado que defendessem, requeria, principalmente, erário para o empreendimento. Na prática, o esforço de burocratização da administração encontrou como um dos obstáculos justamente a escassez de meios materiais.

Para o Conselheiro de Estado Manoel Pinto de Souza Dantas, as principais causas do aumento do número de delitos no Brasil eram a insuficiência de força pública para policiar um território tão vasto, com grandes núcleos de população e com altos índices de violência organizada, através dos “assaltos dados por grupos mais ou menos numerosos e organizados de malfeitores” ameaçando a tranquilidade pública. São constantes as reclamações, sem que o governo tenha recursos suficientes para socorrer ou atenuar os casos. Segundo o ministro, o exército era um meio utilizado nos momentos de tensões graves, mas o deslocamento era dispendioso devido às grandes distâncias e surgiam problemas relacionados à indisciplina das tropas. A seca, para o Ministro, era outro elemento que contribuía para o aumento da criminalidade (CRL, Rel. Ministro da justiça, 1879, p. 2-3).

A precariedade das cadeias era um ponto recorrente nas queixas. Entre 1878 e 1880, foram comunicadas às autoridades várias fugas de presos, algumas facilitadas por agentes carcerários. Em 13 de dezembro de 1878 o promotor da Comarca de Urubu, comunicou ao

chefe de polícia José Antônio da Rocha Viana a fuga de Martiniano Antônio de Almeida da cadeia de Urubu (BN, O Monitor, 24 de janeiro de 1879). O citado foi aliado de Porfírio em 1878, preso imediatamente após a invasão da cadeia e soltura de presos indiciados em 24 de março, foi acusado de comandar tal ato.

Inocência de Almeida, após a experiência no Sertão do São Francisco, e a constatação da ausência de promotor e juizes, relembra a ideia do Senador Saraiva, de criação de mais um chefe de polícia para o centro da província. Conforme o agente, quando surgem as grandes perturbações nessas regiões é sempre tardia a ação da polícia. Em outro ponto do relatório ele aponta a demora para se chegar aos locais pelas debilidades das estradas e falta de bebedouros para os animais. Dessa forma, a criação de mais um cargo de chefe de polícia seria

Medida que o Governo Imperial deve por sua sabedoria converter em realidade. Sem essa providência, a paz não será duradoura em aquelas regiões e os crimes se irão reproduzindo na maior escala, sendo impossível a habitação de homens de bem em diversos pontos do nosso sertão (CRL, 25 de novembro de 1878, p.6)

Barão Homem de Mello queixou-se assim que assumiu a chefia da província da Bahia dos poucos recursos financeiros disponíveis nos cofres públicos (CRL, 1º de maio de 1878, p.3). Mais ou menos um ano depois, o então chefe de polícia José Antônio Rocha Vianna, tecia queixa semelhante. Apontava como causa para o estado de intranquilidade a falta de instrução pública de grande parte da população da província, que aliada ao extenso território, aos destacamentos indisponíveis, onde faltam auxiliares da força pública, os crimes tendiam a intranquilizar os locais, uma vez que não eram prevenidos, os criminosos não eram nem presos nem punidos, “evadem zombando da ação da justiça, o que serve de animação à prática de novos crimes.” (CRL, 1º de maio de 1879, p.4)

Pedro Carneiro da Silva em correspondência emitida para o Presidente da Província expõe um diagnóstico adverso em relação ao estado do Império, especialmente, na Comarca de Urubu, onde era Juiz de Direito. Como Araújo Bulcão, também empresta à instrução papel importante. Dentre as questões apontadas como causa do quadro de intranquilidade figuram a falta de educação doméstica e religiosa e a falta de instrução; impotência da justiça, dificuldade do poder central longínquo se fazer presente, falta de ocupação e ociosidade, entre outros aspectos. (APEB, Maço 2623, 1879)

A correspondência do Juiz de Direito sobre o Sertão demonstra uma percepção, aquela já apontada, de um sertão enquanto lugar de barbárie em oposição ao litoral, lugar da civilização

e, no limite, demonstra, o olhar de um magistrado, que não é pertencente aquele local, mas que ali devia atuar, estabelecendo a ordem.

Muitos dos dilemas postos aos juízes estão expostos nas considerações do magistrado, mas, também, concepções de um sujeito que cresceu, se formou e vivenciou outra realidade dentro do mesmo Brasil. Homem letrado, considerava as condições de instrução na localidade um empecilho à civilização, e, mais, empresta à educação e instrução a solução para os problemas advindos, segundo ele, da falta delas. Esse tipo de percepção da realidade social não é específico do agente, como vimos, atravessou vários campos no século XIX, desde documentos oficiais, escritos teóricos e da imprensa.

Reforçamos que o tema “educação” passara a ser muito discutido na década de 1870, inclusive levantado quando se discutia o direito ao voto. Os argumentos no sentido de qualificar o voto influenciaram o debate e tiveram peso para o resultado da nomeação liberal de 1878: a instituição da Lei Saraiva (1881), que excluía os analfabetos do direito ao voto, isso demonstra que para os liberais, que votaram em peso na matéria, instrução associava-se à posse ou não de direitos políticos.

A violência era elemento presente em vários setores na sociedade no Brasil. Em outro momento pontuamos que não podemos conceber a violência como um fenômeno restrito aos sertões, aderindo a essa assertiva nos distanciamos de um discurso que a aponta como um elemento inerente ao sertanejo, quando, constitui-se como um fenômeno geral, relacionado com a própria constituição histórica da sociedade brasileira.

Além das mortes do dia 23 de março na vila de Macaúbas, uma série de outras práticas foram narradas em correspondências e na imprensa. É preciso pontuar que estamos tratando de um processo onde a luta política — por vezes violenta, por vez oficial — era uma constante na relação política. São lutas que insurgem em momentos de ruptura ou mudança política, tomando feições violentas como nos processos eleitorais, como tão bem mostra Richard Graham (1997), ou como ingente nas relações comunitárias ou cotidianas, como pontua Maria Sylvia Franco (1869).

A violência aparece em toda a documentação, de maneira velada ou escancarada. Aliás, é apontada como um dos elementos que fez surgir um vazão de justiça naquela localidade, que promoveu a migração de pessoas e famílias e alterou o cotidiano. Na vila de Macaúbas, a violência estabeleceu uma relação muito próxima com a luta política. Contudo, a luta não apenas assumiu contornos violentos, como vimos, ela se expressou no que definimos como terreno oficial, isto é, dentro das jurisdições, tendo como instrumentais os próprios recursos disponíveis aos cargos e as relações de favorecimentos entre os agentes.

A violência assume um papel fundamental para se compreender a dinâmica nessa sociedade regida pelas ideias de ordem e tranquilidade. Interessa-nos perceber que seu uso assumira um papel dúbio frente aos conflitos de Macaúbas. Os embates ocorrerem entre sujeitos que possuíam cargos na estrutura do Império, entre eles juízes e delegados. Este ponto nos encaminha para a relação ambígua que os agentes assumem com a violência: por um lado, a combatem; por outro, utilizam a violência institucional enquanto um elemento de suas ações. Estes agentes possuem um poder institucionalizado característico do Estado, que diz respeito principalmente ao monopólio da força e da violência legítima.

A força pública deslocada para Macaúbas, composta por praças, tenentes, comandantes foi denunciada em vários artigos da imprensa, em correspondências e outros meios, por práticas violentas contra cidadãos comuns, ataques às propriedades e perseguições durante a sindicância na vila.

Operaram-se, portanto, dois perfis de violência: um primeiro ligado as próprias lutas políticas entre os grupos partidários, e, um segundo, que contempla práticas institucionalizadas. Os delegados, tenentes, oficiais e as forças de linha eram autorizados pelas autoridades e tinha prerrogativas legais para realizar sindicâncias, interrogatórios e outras práticas, contudo as denúncias apontavam para abusos das prerrogativas constituídas. Esse fator demonstra que o poderio de quem comandava era expressivo, uma vez que a polícia se tornava instrumento de poder, usadas tanto pelos potentados locais para favorecimento próprio, como por sujeitos autorizados pelo governo. Portanto, a força pública torna-se um instrumento a serviço dos poderosos. O caso de Macaúbas demonstra isso. Vejamos como.

Após 23 de março, uma série de práticas violentas começaram a ter lugar na vila de Macaúbas. Conforme os relatos, as estradas foram tomadas por homens que praticavam violências e roubos. Inocêncio de Almeida atribuiu tais atos aos homens de Porfírio Brandão, inclusive o assalto à Fazenda Canto, no dia 6 de junho de 1878, de propriedade de Francisco José das Neves, quando foi gravemente ferido por pancadas de facão, Modesto de Oliveira Souza, genro do fazendeiro (BN, O Cruzeiro, 11 de agosto de 1978).

Conforme o juiz de direito de Alcobaça, Joaquim de Mello Rocha, genro de Porfírio Brandão, o ato foi praticado pela força pública comandada por Capitão Argolo e por Inocêncio de Almeida. Várias ocorrências são imputadas à força pública em Macaúbas. Roubos, depredações, violação e tentativas de violação ao pudor, como o caso da mulher de Mathias que sofreu uma tentativa, outra mulher na Gameleira que foi violada, de uma viúva que nos Araçá foi também violada; a tentativa contra a esposa de Felipe Roque da Silva e suas “filhas virgens”

que foi barrada por Gregório Barbosa, acompanhante da tropa, que era vizinho do dito Felipe (BN, Gazeta da Bahia, 08 de março de 1879; 22 de março de 1879).

Joaquim de Mello Rocha teve uma série de correspondências publicadas, boa parte delas denunciando as práticas da força pública na localidade. Conforme o missivista, fazendas da comunidade do Brejo foram assaltadas, dentre elas a de seu sogro, Porfírio Brandão, de outros como Camilo de Lelis, Manoel Cipriano, José Antônio do Rêgo. Casas, canaviais e plantações de “manga” foram queimados, animais mortos, cavalos roubados para a tropa montar, etc. O escravo Manoel pertencente a seu sogro sofreu “arrochos” na cabeça, para revelar o lugar onde estava escondido Porfírio Brandão; idosos foram espancados, como Joana Úrsula de Oliveira “sexagenária, moradora do Olho d’água das Moças” e seu ex-escravo Anastácio, com mais de 60 anos que recebeu “chicotadas e panos de espada” (BN, O Monitor, 22 de março de 1879).

Em 18 de junho de 1878 foi assassinado, por Romão Pereira da Silva, em um lugar chamado Machadinho, João José Barbosa. Romão, no auto de perguntas, confessou o crime, e disse ter matado Barbosa por engano, pois o combinado era matar Gregório Barbosa. Apontou como mandante do assassinato de Gregório, Porfírio Brandão, que nutria inimizade com o citado (BN: O Cruzeiro, 11 de agosto de 1978). Joaquim de Mello Rocha defendeu seu sogro de tal acusação, alegando que Romão da Silva combinou sua liberdade e de seus companheiros em troca de imputar culpa a Brandão nos autos. Informa que, de fato, os presos conseguiram fugir da cadeia da vila, sem a menor oposição dos carcereiros (BN, Gazeta da Bahia, 29 de março de 1879).

Um comerciante italiano, Vicente Antônio Torisco, teve sua residência e a casa de negócios arrombadas. Em fala na Assembleia Legislativa, o deputado conservador Artur Rios expõe o caso do comerciante, cita o trecho de carta que teve acesso em que o negociante pede providências

Em meu nome recorra ao cônsul italiano, porque de outro modo não posso obter justiça certa e defesa de meus direitos, nem a paz de minha família. Minha casa foi arrombada, quando se achava fechada, quando dentro dela existia pessoa alguma, quando me achava ausente e nenhum motivo tinha dado para semelhante violência; foi arrombada por ordem do delegado Santos Castro, e ali está estabelecido um posto militar (BN: Correio da Bahia, 18 de julho de 1878).

Mello Rocha também pontua o caso do italiano e de outros indivíduos da vila (BN, 29 de março de 1879).

Após a partida das autoridades externas, as denúncias contra a força pública prosseguiram. Na imprensa foi publicada carta de José Cândido de Mattos, autoridade de Remédios, pertencente ao termo de Rio de Contas, denunciando evasivas do novo delegado,

Benigno Lourenço Seixas, naquela jurisdição. No dia 11 de janeiro de 1879, por volta das 22 horas foi sua casa cercada por doze soldados comandados pelo alferes Félix, quando questionou os motivos daquela empreitada, o alferes respondeu que executava ordens do delegado de Macaúbas. Ao afirmar que tal delegado não tinha jurisdição ali, foi intimidado pelo alferes que, em estado de embriaguez, arrancou o rifle para feri-lo (BN, Gazeta da Bahia 08 de março de 1879).

Ainda conforme o missivista, Seixas e seus homens estavam em aliança com um desafeto seu, Gê, que tentava contrariá-lo. A força de Macaúbas vinha roubando pelos caminhos e cometendo violências, como ocorreu em Mamonas, quando tentaram roubar Joaquim de Oliveira. Aqueles atos foram temidos por ali, uma vez que a população tinha conhecimento dos episódios de Macaúbas e havia naquele termo os “retirantes de Macaúbas”, como eram conhecidas as pessoas que migraram depois do março de 1878 (BN, Gazeta da Bahia, 08 de março de 1879).

O caso que mais consternou a imprensa conservadora e os correspondentes foi, certamente, o do vigário Firmino Batista Soares. O Cônego Firmino, como era conhecido, administrava a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição desde 1871. Estava presente durante os eventos de março de 1878, inclusive socorreu autoridades liberais, como Botelho de Andrade e sua família e alguns dos Seixas.

Em fins do ano de 1878, o padre passou a sofrer represálias, segundo matéria de *O Monitor*, por ter hospedado o juiz de direito Pedro Carneiro da Silva em novembro de 1878 (BN, O Monitor, 17 dezembro de 1878). Em 31 de dezembro teve sua casa apedrejada por “capangas” do Capitão Constâncio de Aguiar (BN: Gazeta da Bahia, 8 de março de 1879). Amedrontado, saiu às pressas, como mostra citação do vigário feita pelo Senador conservador João José de Oliveira Junqueira

Saí da vila a pé, oculta e precipitadamente de noite, suportando o peso de copiosa chuva, sem destino certo, vendo no meu encalço a cada momento um capanga ou um soldado, até que depois de duas milhas alcancei a casa de um amigo que bondosamente se dignou para pôr-me a salvo, levar-me ainda para maior distância, onde passei todo o dia de ano bom encerrado n’uma alcova, como si fosse um criminoso! (ANAES, 1879, p. 62.)

O padre se refugiou no Arraial de São Sebastião, de onde comunicou os fatos ao Prelado Diocesano e pediu autorização para passar a residir naquele arraial, solicitação que foi atendida. Por meio de ofício, o Prelado requereu, providências ao presidente da província, este se prontificou a providenciá-las para que Firmino Soares pudesse voltar a residir em Macaúbas (O Monitor, 24 de janeiro de 1879).

O padre relata em extensa carta dirigida a Aristides Cesar Zama, que no arraial de São Sebastião, na quarta-feira de cinzas, sofrera uma nova investida, conduzida por um número grande de soldados da força do destacamento de Macaúbas, enquanto ainda estava na igreja, após celebrar a cerimônia: “entraram no arraial, tomaram-lhe os pontos principais, cercaram a capela com as armas empunhadas como para aterrar-me, e logo puseram cerco também em minha casa.”. O grupo arrombou a casa que lhe fora cedida e quebraram móveis do proprietário. Seguiram pelo arraial praticando outras violências “arrancaram da porta de sua casa um homem sem culpa nenhuma conhecida e puseram-se a batê-lo de um modo horrível” (BN: Gazeta da Bahia, 08 de abril de 1879).

O destino que tomou vigário nos anos imediatamente após os atentados que sofreu é incerto. Sabemos que em algum momento retornou para Macaúbas, onde, quando instaurada a República, foi seu primeiro intendente, ficando apenas alguns meses no cargo, em seu lugar foi nomeado o Capitão Porfírio José Brandão (BARROS, 2012).

Em outubro de 1879, o Juiz municipal Antônio de Souza Lima ao assumir o cargo expõe o estado em que encontrou aquele termo. Atesta que havia um temor de que os episódios de 23 e 24 de março se repetissem. Havia um boato de que no dia do júri haveria um ataque para “arrancar a absolvição”, e que este contava com a conivência do juiz de direito, Pedro Carneiro da Silva (APEB, 8 de outubro de 1879). Não há registro sobre o ataque no dia do júri, ao que parece não houve nenhum sobressalto naquele dia.

Existiram outros lugares de violência no Império do Brasil. Os relatórios dos presidentes de província são fontes onde podemos colher dados sobre ocorrências nas localidades e nas capitais provinciais. A violência era um desafio posto as autoridades, também aos homens e mulheres comuns. Combatê-la requeria esforços humanos e recursos financeiros, o que nem sempre estava ao alcance. A frequente violência, como vimos, fazia com que as pessoas saíssem das suas moradas em busca de termos pacíficos, era um elemento que contribuía não apenas para o vazio de justiça, mas também para alterações no chão social.

Durante o processo experimentado em Macaúbas evidenciou-se nos discursos das autoridades e da imprensa, a visão da justiça como o elemento imprescindível à ordem social e política, até como restauradora destas, ao mesmo tempo que um profundo descrédito com relação a sua efetivação, ceticismo, em boa parte, relacionado à condução que os agentes públicos davam a suas práticas. A imprensa, como veremos na seção seguinte, era o meio onde mais apareciam elementos que apontam para as duas visões.

5. O SERTÃO E SEUS HOMENS “PINTADOS” EM CORES E DISCURSOS

Mais cedo ou mais tarde eles colherão os frutos amargos dessa política nefasta e ignóbil. Outro recurso não há para as populações vitimadas senão o da imprensa. Tem-se apelado para o governo, mas sempre de balde. A história, implacável, registrará os fatos.
(O Monitor, 26 de abril de 1879)

A imprensa foi um recurso utilizado para denúncias dos “negócios do sertão”. Os correspondentes sabiam disso, os políticos também. As informações que chegaram ao Rio de Janeiro, discutidas no Senado, provinham da imprensa da Bahia. Os periódicos não apenas atuavam na divulgação, como também foram ativos naqueles processos de disseminação das informações.

Os periódicos têm sido utilizados em análises históricas como objeto e como fonte. Tal utilização é resultado de um longo processo na história e historiografia, no geral, e na brasileira especialmente para este estudo. Eles ganharam espaço no rol de fontes históricas e vem sendo utilizados como objeto ou fonte em pesquisas com temas e abordagens das mais diversas.

Atualmente podemos avaliar que os periódicos — entendidos no seu amplo significado — têm seu lugar no desenvolvimento de pesquisas nos vários campos do conhecimento histórico como a história social, história política, história cultural, história econômica, história das mulheres só para citar alguns, esse nem sempre foi o quadro. Segundo Tânia Regina de Luca (2005, p. 113-114), por muito tempo relutou-se em promover uma história escrita por meio da imprensa, apesar de haver uma preocupação em escrever a história da imprensa.

Os periódicos, por suas próprias características estruturais e de conteúdo, eram vistos com desconfiança. Relutava-se em incorporá-los à pesquisa histórica, considerados pouco adequados para a recuperação do passado, por conter registros fragmentários do presente, realizados sob a influência de interesses, compromissos, paixões, etc., do ocorrido forneciam imagens parciais, distorcidas e subjetivas (LUCA, 2005, p.112). Esse era o argumento corrente e, mesmo com o advento dos *Annales* e a pluralidade de possibilidades que o movimento encerrou, a ortodoxia da fonte escrita (objetiva, neutra e fiel aos fatos) manteve-se com alguma força e a imprensa periódica continuou a ser relegada enquanto fonte histórica.

Nas décadas finais do século XX começou a se desenhar um novo quadro. Ocorreu um alargamento do campo de preocupação dos historiadores, em concordância com os *Annales*, que teve na década de 70, com a *Terceira Geração*, novas possibilidades, pois propunham novos objetos, problemas e abordagens — também em concordância com outros movimentos, dentre eles a *História Social Inglesa* e as reformulações no marxismo, a história cultural e a

própria renovação da História Política — proporcionando entre outras questões uma renovação temática que, segundo Tânia de Luca (2005), tornou-se a face mais evidente desse movimento.

O vocabulário histórico se alargou, ganhou espaço temáticas como mito, corpo, festas, jovens, crianças, mulheres, cotidiano, etc. (LUCA, 2005, p.113-114). No percurso apontado, alterou-se a própria concepção de documento e, com isso, viabilizou-se a introdução de novas fontes à pesquisa histórica, incluindo os jornais.

No livro *A Revolução Impressa: A imprensa na França (1775-1800)* organizado por Robert Darnton e Daniel Roche (1996), a imprensa é interpretada de forma ativa no curso dos processos históricos, especificamente da Revolução Francesa. A principal questão do livro é observar a palavra impressa não apenas como registro dos acontecimentos revolucionários, mas como ingrediente do processo social, contribuindo para dar forma aos eventos que registrava. Significa pensar a imprensa como força ativa nos processos, constitutiva e, ao mesmo tempo, constituída da opinião pública (DARNTON; ROCHE, 1996).

Nesta seção apresentaremos a imprensa considerando-a como fonte e objeto. Veremos como aos jornais da Bahia e do Rio de Janeiro coube papéis de atores nos “negócios de Macaúbas”. A imprensa funcionou como um meio de divulgação de informações, de reivindicação de ações, lugar de “fazer política”, também espaço para a realidade transformar-se em literatura.

No jornal *O Cruzeiro*, Machado de Assis representou Porfírio José Brandão em uma crônica que mescla o real e o imaginário, traduzindo a realidade de um sertão distante onde Brandão não era apenas delegado de polícia demitido, mas também potentado local, detentor de poder político e econômico.

5.1. OS “NEGÓCIOS DE MACAÚBAS” E A IMPRENSA

O sertão pega fogo. Rio das Éguas, Urubu, Macaúbas, Januária e Xique-Xique estão fora da lei. Longo seria narrar todos os fatos que de certa data para cá se tem acumulado, a série de outros que foi já prescrito pelo silêncio pairam, todavia, ainda com suas tenebrosas circunstâncias sobre a atmosfera pesada de um passado cheio de luto [...] Em Macaúbas, todos os dias a vila se vê debaixo de cerco com medo da entrada do capitão Porfírio; move-se a força, prende-se e solta-se a torto e a direito; faz-se processos falsos aconselhados pelo promotor; não se reúne o júri de propósito para não se livrar ninguém que tenha cheiro de amizade com Porfírio Brandão. Tudo ali é feito com paga, e em tudo entra o promotor Simas, que à custa das perseguições e espoliações vai-se enricando e comprando escravos [...] Assim tudo nessa parte do Brasil caminha para a anarquia criminoso [...] Só pedimos ao governo que olhe seriamente para este terrível estado de coisas e dê suas providências. É preciso dizer-lhe que as autoridades policiais que tem nomeado são fracas, ignorantes

e sem prestígio. Para eles tanto faz saber notícia de um crime grave ou de um conflito, como se estivessem tomando uma xícara de café [...] Sr. Redator, transmitindo-lhes estas notícias, cujos pormenores descreverei em outra ocasião, logo que cheguem-me ao meu conhecimento, penso fazer um serviço a causa pública, chamando a atenção do governo e do público para fatos tão revoltantes e desmoralizadores do nosso estado de civilização, a fim de que por parte do primeiro hajam medidas precisas e do segundo a severa condenação que todos merecem. O Romeiro de Caetité (BN, Gazeta da Bahia, 14 de fevereiro de 1880).

Afirmar que a imprensa atua nos processos históricos significa também reconhecer que esta detém a possibilidade de intervir e alterar determinada situação, bem como criar imagens sobre as coisas de que trata. A imprensa sobre a qual nos debruçamos estava preocupada com assuntos para além do noticiário. Das suas páginas provém a própria política. Vejamos como.

Em 1878 e nos quatro anos seguintes, a imprensa da província da Bahia, especialmente, dedicou espaço às notícias e denúncias sobre a “anarquia” no sertão, entendida nos jornais como um estado de coisas que violava os princípios civilizatórios e castigava o povo sertanejo, tomando-lhes a tranquilidade, ameaçando-lhes a vida, a integridade física, além de sua propriedade. Um estado de coisas que suprimia alguns dos pilares daquele tempo, como a ordem e a justiça.

Preocupados com a ordem social e política, os jornais, através da palavra escrita, combatiam o que consideravam o caos e faziam pressão para que o governo tomasse medidas para sanar os problemas no sertão. É possível localizar essa postura no texto destacado anteriormente, enviado por um correspondente, provavelmente morador do termo de Caetité, ao jornal Gazeta da Bahia.

O Romeiro de Caetité, o correspondente, ciente das lástimas vivenciadas pelos sertanejos das áreas do São Francisco, tornava-se porta-voz delas na imprensa, que, direta ou indiretamente, as levaria ao conhecimento do governo e da opinião pública. Não podemos mensurar quais as intenções do sujeito ou interesses que o moveram na tarefa, todavia, é necessário destacar o papel deste na construção das versões que a imprensa divulgou sobre os “negócios de Macaúbas” e para a reivindicação de ações do governo.

O Romeiro de Caetité não é o único. Destacamos o papel de Joaquim de Mello Rocha na construção de uma narrativa sobre as violências de Macaúbas também no Gazeta da Bahia. Mello Rocha, genro de Porfírio José Brandão, tomou para si a tarefa de defendê-lo na imprensa, enviando inúmeras cartas ao jornal da capital provincial, refutando “informações inexatas” sobre seu sogro, como o mesmo destaca em uma delas (BN, Gazeta da Bahia, 16 de fevereiro de 1879).

Em 1878, com o retorno dos liberais, a imprensa situacionista e oposicionista se mobilizou tratando principalmente da política. A reforma eleitoral se aproximava, era um trunfo dos liberais, estes comemoravam a incumbência de fazê-la. Na oposição, os conservadores lançavam críticas ferrenhas aos rumos da política liberal. Os “negócios de Macaúbas” tinham lugar nos debates da imprensa.

“Tudo nessa parte do Brasil caminha para a anarquia criminoso” com esta máxima toda a imprensa concordava, ninguém estava seguro no sertão, era um consenso. Quando a questão se direciona para encontrar os culpados o consenso se dissipa. Por um lado, escrevia o Correio da Bahia “a política liberal é a culpada”; por outro, sustenta A Reforma, “culpados são os conservadores do sertão”. Em nada poupou os jornais conservadores em sua crítica à política liberal, o mesmo fez os liberais.

O Correio da Bahia lançou sua crítica aos liberais já no momento em que o presidente da província Barão Homem de Mello nomeou o chefe de polícia Antônio Carneiro da Rocha para a sindicância dos crimes em Macaúbas e este pediu licença de seu cargo policial. Carneiro da Rocha acumulava além da função policial o mandato de deputado provincial pelo Partido Liberal, havia sido eleito em janeiro daquele ano. Na imagem acima (**Figura 5**), consta a lista de candidatos a deputados e votação recebida. Em destaque vemos o nome de Carneiro da Rocha, em décima sétima posição (BN, Correio da Bahia, 12 de fevereiro de 1878).

Antônio Carneiro da Rocha (Salvador, 1842-1925) teve longa carreira política no Rio de Janeiro e na Bahia. Formado em Direito, foi Ministro da Marinha (1882) e dos Transportes (1884 – 1885), da Agricultura. Participou da Sociedade Baiana de Imigração. Foi senador e prefeito de Salvador (1908-1912); fundador do Instituto dos Advogados da Bahia e seu primeiro presidente.

Ao ser incumbido de marchar para Macaúbas com força policial, Carneiro da Rocha solicitou licença de seu cargo público imediatamente, esta foi concedida pelo presidente da província sem grandes restrições. A imprensa conservadora lançou críticas a ambos. O Correio

Apuração dos collegios do Capital, Abrantes, Maranhão, Feira, Nazareth, Jaguaripe, Alagoas, S. João, Pombal, S. Francisco, Valença, Inhambupe, Ilhéos, Alagoas, Cachoeira, Santo Amaro, Taperoá, Purificação, Cumunã, Araxá, Monte Alegre, Barra do Rio de Contas, Cosme, Itapicuru, Tapera, Monte Santo, Pombal, Vila Nova da Bahia, Santa Eulália, Lençóis, Victoria, Brás-Grande, Gerencino, Camamu, Cariló, Macaúbas, Rio de Contas, Monte Alto, Jacobina, Capim Grosso, Barra do Rio Grande, Joazeiro, Remanso, Caracellas, Santa Rita do Rio Preto, Santo Antonio da Barra e Rio das Epas.

(Não estão incluídos nesta apuração os votos das eleições novas de Aporá, Resário, Moritiba, Maracás, Mundo Novo, Porto Seguro e Alcobaca nem os das eleições duplicadas de Jaguaripe, Entre-Rios, Purificação, Chique-Chique, Oliveira e Gerardo de Maria.)

1	Dr. Aristides Cesar Spínola Zama (L)	4740
2	Dr. Manuel Caetano O. Passos (L)	4597
3	Dr. Alexandre Affonso de Carvalho (C)	4597
4	Dr. Jeronymo Sodré Pereira (L)	4587
5	F. Prisco de Souza Pariza (L)	4335
6	Dr. Antonio O. C. d'Araujo Góes (C)	4512
7	Dr. Antonio Rodrigues Lima (C) (1)	4490
8	Dr. Adolpho Vianna (C)	4457
9	Dr. Arthur Cesar Rios (C)	4437
10	Dr. Jacobo Martins Braga (C)	4400
11	Conego João Paranhos da Silva (C)	4381
12	Dr. Francisco Rodrigues da Silva (L)	4383
13	Dr. João Ferreira d'Araujo Pinho (C)	4348
14	Dr. Domingos Rodrigues Seixas (L)	4340
15	Dr. Aristides de Souza Spínola (L)	4338
16	Capitão Joaquim da Costa Pinto (C)	4335
17	Dr. Antonio Carneiro da Rocha (L)	4329
18	Dr. J. E. Freire de Carvalho Junior (C)	4324
19	Dr. José Gabriel Calmon d'Almeida (L)	4318
20	Dr. Juvenio Alves de Souza (L)	4315
21	Dr. Antonio J. Gorra d'Araujo (C)	4301
22	Ten. cor. Antonio Pinto Lima (L)	4301
23	Dr. Augusto Pedro G. da Silva (C) (2)	4262
24	Dr. José Olympio d'Azvedo (L)	4201
25	Vigario A. Agrippino da S. Borges (C)	4232
26	Conego Henrique de S. Brandão (C)	4238
27	Dr. Antonio Rodrigues Teixeira (C)	4221
28	Dr. Americo Pinto Barretto (L)	4212
29	Dr. Antonio E. G. d'Almeida (L) (3)	4191
30	Dr. Francisco H. Monda Filho (C)	4189
31	Luiz B. Cordeiro de Menezes (L)	4154
32	Dr. João Baptista de Castro Rebello (C)	4153
33	Dr. Americo de Souza Gomes (C)	4142
34	Dr. Satyro d'Oliveira Dias (L)	4125
35	Dr. José Alves de Mello (C)	4115
36	Dr. Bartholomeu Teixeira Balha (C)	4115
37	Vigario dr. Romualdo M. S. Barrosao (L)	4087
38	Dr. Manuel Joaquim Saraiva (C)	4016
39	Dr. José Pacheco Pereira (C)	4010
40	Dr. Joaquim Ignacio Testa (C)	4010
41	Dr. João Carlos Borges (L)	3985
42	Alexandre Herculano Ladislau (L)	3981
	Dr. Pedro Moniz Barretto d'Aragão (C)	3949
	Conego Antonio M. da Silva Telles (C)	3939
	Ten. cor. João E. d'Oliveira Porto (C)	3936
	Dr. Paulo da Costa Espinheira (C)	3937
	Dr. Ruy Barbosa (L)	3907
	Dr. Francisco José da Costa (C)	3880
	Dr. Francisco Antonio Filgueiras (L)	3886
	Tenente-coronel Lazaro J. Jambiro (C)	3825
	Dr. Fernando da Silva Baró (L)	3820
	Dr. F. de Moncorvo Lima e Silva (C)	3808
	João de Brito (C)	786
E outros menos votados (4)		
Faltam os collegios seguintes:		
	Hom Conselho	49
	Uruba	47
		96

da Bahia, dedicou longos artigos afirmando o que considerava ser as intenções dos políticos liberais. Registrou o Correio

Desertou o sr. Chefe de polícia de seu posto de honra; porque desertou? Eis a pergunta que fazem todos que, informados de graves perturbações em Macaúbas e de que pela presidência da província fora ordenado aquela autoridade seguir à localidade em que a ordem pública se achava alterada, leem na folha oficial a concessão de um mês de licença ao sr. Antônio Carneiro da Rocha [...] A licença concedida ao Sr. Dr. Carneiro da Rocha não reza motivo de moléstia; não teve mesmo tempo de adoecer, e si o fez, seu incômodo não foi sinal moral – o pânico de que se apoderou ao rugir da tempestade, colheita dos ventos que semeara. Efetivamente o Dr. Dr. Chefe de polícia não enfermou, como se vê dos ofícios ontem publicados na folha oficial; foi apenas licenciado pela necessidade em que está de tomar assento na Assembleia Provincial prestes a abrir-se [...] A causa da câmara o é também do partido a que pertence o sr. Dr. Carneiro da Rocha, e o chefe de polícia deputado é mais que tudo partidário, para não deixar de dar uma prova de sua abnegação quando seus aliados lhe fazem uma intimação decisiva. Envolvam-se nos desastres resultantes a individualidade sacrifícios de ordem superior, que importa? O funcionário público pode faltar ao seu dever o partidário nunca (BN, Correio da Bahia, 11 de abril de 1878).

Para O Correio, Rocha desejava favorecer o Partido Liberal que perderia, com sua partida para Macaúbas, um voto na Assembleia Provincial. Ainda para o jornal, Carneiro da Rocha e Barão Homem de Mello eram os responsáveis diretos pelos ocorridos em Macaúbas, uma vez que ambos foram os responsáveis pelas novas nomeações naquela vila, que sucederam nas violências de março de 1878. Eram ainda negligentes com assuntos de ordem pública que clamavam pela intervenção do governo, como eram as violências do sertão (BN, Correio da Bahia, 11 de abril de 1878).

O jornal não poupou esforços, mobilizou-se para criticar tais atitudes e para provar que estas não condiziam com os deveres públicos. Para o Correio elas não estavam de acordo com a própria legislação vigente. Aponta que o Ato Adicional, em seu artigo 23, dispõe que os membros das assembleias provinciais que forem empregados públicos não poderão, durante as sessões, exercer seus empregos. No entanto, esta disposição foi explicada pelo aviso número 78, de 16 de abril de 1847, a declarar que o citado artigo não veda ao membro da Assembleia Provincial que não comparecer durante as sessões dela exercer o emprego público, mas tão somente que acumule as funções de legislador as de empregado público.

Dessa forma, poderia Carneiro da Rocha, em função da urgência do caso de Macaúbas e Xique-Xique, dedicar-se a seu emprego de chefe de polícia e marchar com força policial para aquelas localidades? Questionava o Correio da Bahia. (BN, Correio da Bahia, 12 de abril de 1878).

Entre os trâmites da nomeação do chefe de polícia, a concessão de licença e a partida do Chefe de polícia interino, Inocêncio Maria de Almeida, transcorreu mais de um mês. Enquanto isso, as vilas de Macaúbas e Xique-xique estiveram entregues a própria sorte. Como apontamos anteriormente, as autoridades da vila de Macaúbas partiram para Lençóis em busca de refúgio, Porfírio Brandão em fuga, provavelmente se escondia nas serras, alguns moradores migraram das cidades; outros ficaram à espera das autoridades policiais. A vila vivia um vazio de tranquilidade e justiça, estava entregue à expectativa de que, em algum momento, vindo dos caminhos difíceis do sertão, chegasse aqueles que estabeleceriam a ordem ali ameaçada.

Como vimos na seção anterior, mesmo após a chegada das autoridades policiais a paz não se estabeleceu na localidade, pois os agentes eram recorrentemente acusados de perpetrar violências e saques aos moradores da localidade. Xique-Xique viveria as lástimas muito tempo ainda. Lembremos que o chefe de polícia interino e sua força policial estavam encarregados dos negócios das duas vilas, todavia Inocêncio de Almeida demorou cinco meses em Macaúbas, motivo pelo qual recebeu duras críticas dos jornais da capital provincial.

Voltemos ao Correio da Bahia. Este jornal dedicou algumas matérias ao caso de Macaúbas e Xique-Xique, especialmente tecendo críticas aos liberais e sua política na província. Jornal conservador dissidente, encerrou suas atividades naquele mesmo ano, 1878. Sua apreciação quanto aos negócios de Macaúbas não envolve diretamente homens como Porfírio Brandão, Ernesto Botelho ou Pedro Carneiro da Silva, pois se situou principalmente na crítica aos políticos liberais e seus órgãos de imprensa. Diferente de outros órgãos como o Gazeta da Bahia e O Monitor, que adentram os pormenores daqueles eventos, divulgando correspondências de envolvidos no caso e artigos longos sobre o estado de coisas que se encontrava o sertão.

Ressaltamos que com exceção de O Cruzeiro, de tendência não manifesta, os demais — Correio da Bahia, Gazeta da Bahia, O Monitor e a Reforma, jornal liberal da capital imperial — estavam ligados de alguma forma aos grupos partidários. Assim, é perceptível, por parte dos periódicos, uma preocupação em transmitir aquilo que, política e socialmente, agradava as ideias dos conservadores e liberais. Estampavam suas páginas certas visões de mundo, certa percepção da vida política, social, cultural associada a valores ligados a determinado partido ou ideologia.

O tema da reforma eleitoral, por exemplo, teve lugar na maioria dos periódicos. O Gazeta da Bahia preocupava-se em afirmar que eram os conservadores os mais aptos para realizarem a reforma eleitoral. Em 11 de fevereiro de 1879, o jornal publicou um artigo intitulado *A eleição direta e o partido liberal*, no qual defendia que deveria caber ao Partido

Conservador a realização da reforma eleitoral. Para o jornal baiano, todas as grandes reformas levadas a cabo no Brasil couberam ao Partido Conservador, tais como a reforma judiciária e da Guarda Nacional. Sedento por poder, o partido liberal colocou em sua bandeira a reforma eleitoral, algo já apoiado pelos “ilustres chefes” do partido conservador, dessa forma não se fazia necessário a ascensão liberal no ano de 1878 e conclui que:

Essa ascensão não foi só desnecessária, foi inconveniente, imprópria, prejudicial mesmo para essa ideia e para esse partido. Todas as grandes reformas porque tem passado o país, têm sido realizadas pelo partido conservador. A nossa história política o demonstra, ao passo que o partido liberal só tem mostrado jeito para destruir. Portanto, refletida e sensatamente realizaria o partido conservador a grande reforma da eleição direta, salvando deste modo o sistema representativo, entre nós tão degenerado e corrompido já que quase pode-se dizer que em lugar de eleições temos nomeações oficiais [...] Podia o partido Conservador muito legitimamente levar a efeito a reforma da eleição direta. Poderá outro tanto dizer o partido Liberal? Desde já dizemos não; e havemos de em breve prová-lo. Então teremos o direito de tirar esta conclusão: o partido conservador, e só ele, podia dar ao Brasil essa reforma (BN, Gazeta da Bahia, 11 de fevereiro de 1879).

De fato, o partido conservador acumulara o maior número de reformas realizadas durante o Império, a isso se apegava o editorial para justificar a realização da reforma eleitoral pelos conservadores, não menciona, contudo, o fato das mudanças de gabinete serem uma constante na trajetória política do Império brasileiro, fazendo parte do “jogo” político entre os políticos e o imperador. O partido conservador encontrava-se, no ano de 1878, no lado oposto de onde estivera nos últimos dez anos, restava-lhes fazer oposição e se possível conseguir a nomeação em tempo para realizar a reforma.

Interpretamos que o papel da imprensa era significativo quanto a possibilidade da concessão de uma nova nomeação. Era tarefa da imprensa conservadora convencer a opinião pública que os liberais não conduziam bem a ordem no Império, que os liberais não eram os mais apropriados para realizar a desejada reforma. Os negócios de Macaúbas e de Xique-Xique estavam recorrentemente em meio a crítica dos conservadores, para eles os liberais eram os culpados daquelas lástimas.

A imprensa liberal, por seu turno, buscava mostrar que tudo caminhava bem no Império desde a nomeação de 5 de janeiro de 1878, com exceção dos eventos do sertão, mas o peso destes não recaía sobre os luzias, culpados eram os conservadores, que não aceitavam a nova ordem, tomando armas para combatê-la, esse era o argumento liberal.

O que estava em jogo era a posição dos grupos políticos no Império. Podemos inferir que preocupava os liberais a propagação de informações com teor negativo sobre o governo da província da Bahia. A imprensa então usava de seus recursos para convencer a opinião pública

que as informações eram inverídicas, faziam parte de uma trama conservadora para desmoralizar o governo liberal. Em editorial do dia 17 de abril de 1878, O jornal A Reforma preocupou-se em refutar, no Rio de Janeiro, as informações divulgadas pelos jornais conservadores da Bahia. Segundo o periódico, estes aproveitavam-se das ocorrências de Macaúbas para desmoralizar a administração do Barão Homem de Mello e o partido liberal

Não tendo a menor procedência as acusações levantadas contra o Senhor Homem de Mello, tudo se reduz à despeitos, porque o honrado delegado do gabinete de 5 de janeiro tem sabido manter-se em sua posição sem dar a razão aos seus adversários. Moderada, justa e criadora, como se vai mostrando a administração do digno paulista, até agora só tem merecidos louvores da população sensata da província, que o cerca e apoia (BN, A Reforma, 17 de abril de 1878).

A imprensa publicava aquilo que favorecia os seus, nada além disso. Dentre os vários boatos que surgiram naqueles anos, publicava-se aquilo que era proferido pelos correligionários na localidade. Aquilo que aparecia em outros jornais como fato, poderia aparecer em outro como simples boato da oposição para desmoralizar determinado grupo político, e vice-versa. Dessa forma, a imprensa ditava, a partir de seus interesses, o que era fato e o que não passava de inverdades.

No início do mês de agosto de 1878 o partido conservador apressava-se em mobilizar-se, estava próximo o pleito eleitoral para deputado geral. A agremiação da Bahia publicou uma circular dirigido aos correligionários da província, conclamando-os a ficarem atentos à questão nacional e agirem contra os desmandos do governo liberal. Conforme o documento, formou-se um diretório para receber reclamações sobre arbitragens do governo, que posteriormente seriam postas “à luz” na imprensa. (BN, Correio da Bahia, 2 de agosto de 1878).

Tudo indica que o documento foi encaminhado para o redator do jornal Correio da Bahia Manoel Luiz de Azevedo, para que este o publicasse. O documento foi assinado pelos membros do Diretório Conservador João José de Oliveira Junqueira (presidente do diretório e senador do Império), Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha (vice-presidente) José Eduardo Freire de Carvalho (secretário) Francisco d’Azevedo Monteiro e João Ferreira de Araújo Pinho, dentre os argumentos estava o que se segue

Além das condições permanentes de um partido, que não pode prescindir de uma conveniente direção, apresenta-se, na quadra que atravessamos circunstâncias excepcionais. São elas: a inversão rápida e completa na política do país; a ameaça à alguns dos princípios, que o partido conservador de longa data tem defendido; e uma eleição geral para formar-se a nova câmara dos senhores deputados. Não é, principalmente, a mira na vitória das urnas que nos leva agora ao combate eleitoral: é, mais que tudo, a afirmação de um

princípio, um protesto contra os desmandos das autoridades e a fiscalização severa de seus atos durante o processo eleitoral [...] Em várias épocas da nossa história, o partido conservador salvou o Brasil da voragem da anarquia. Agora que o perigo vai se desenhando claro no horizonte político, que tudo está em litígio, é mister que o partido conservador se erga mais forte que nunca, unido, e compacto para sustentar as bases em que repousa a sociedade brasileira, para manter as nossas instituições políticas, a ordem, e a segurança de vida e de prosperidade, a sagrada liberdade dos cidadãos, o respeito às leis, a prosperidade da nação! (BN, Correio da Bahia, 2 de agosto de 1878).

O Partido, agora na oposição, tentava manter-se organizado, opondo-se à situação liberal. Um dos meios para isso, e talvez o mais eficaz naquele momento eram as páginas da imprensa. Entre os assuntos do documento estava a “anarquia” no sertão, bem como a condução do pleito em colégios eleitorais como o de Macaúbas, Lençóis, Xique-Xique, entre outros, afirma o documento

Sem dúvida aí as eleições se farão nas matrizes, a portas abertas, sem que a figura do policial sequer, o aspecto de um só mantedor do voto livre possa compor uma sombra nesses quadros de glória da regeneração; mas o povo, este não comparecerá, porque ou jaz desbravado, disperso, perseguido, ou, si o fizer, arrisca-se a pagar caro o arrojo resistência (BN, Correio da Bahia, 2 de agosto de 1878).

Novamente a estratégia de convencimento era via a imprensa. Os conservadores constroem argumentação para demonstrar, à opinião pública, o caos em que se encontrava o sertão da Bahia, principalmente a ameaça frequente a sua população. O uso da imprensa no mundo de poucos letrados era um fator de distinção social, também uma amostra de poder. O uso e a compreensão das letras eram privilégios de poucos naquela sociedade, por isso demonstrava-se tal status de diversas formas, através de artigos para debate, através da literatura publicada nas páginas dos jornais, os artigos de opinião e críticos, entre outros. Além disso, a atividade jornalística era um complemento indispensável da atuação política. A imprensa torna-se, dessa forma, um veículo de comunicação de poucos com poucos, que compartilham posições sociais próximas, apesar das posições políticas, por vezes, diferirem.

Estamos lidando em um terreno de tensões, os periódicos são também lugares de disputas ideológicas e discursivas. Os interesses envolvidos nos jornais, nem sempre estão expostos nas suas páginas, vários outros fatores respondem pelos seus interesses. No século XIX, os periódicos tinham características, inclusive no quesito financiamento. Estes eram, muitas vezes, resultado do investimento de um único sujeito, carregavam características como

O caráter doutrinário, a defesa apaixonada de ideias e a intervenção no espaço público caracterizaram a imprensa brasileira de grande parte do século XIX, que, é bom lembrar, contava com contingente diminuto de leitores e leitoras,

tendo em vista as altíssimas taxas de analfabetismo. Os aspectos comerciais da atividade eram secundários diante da tarefa de interpor-se nos debates e dar publicidade às propostas, ou seja, divulgá-las e torná-las conhecidas. (LUCA, 2006, p.133-134).

Esse caráter intervencionista da imprensa fica expresso na maioria das matérias sobre os negócios de Macaúbas. Considerando a imprensa que analisamos em seu todo, podemos adjectivá-la como imprensa comprometida, não apenas restrito ao sentido político-partidário, como também ao sentido socioeconômico. Nos casos de Macaúbas e Xique-Xique esse caráter é identificado nos apelos para o envio de forças policiais para o sertão e no caso nas reivindicações para que o governo averiguasse os casos de violências contra civis e autoridades locais.

O jornal O Monitor denunciava recorrentemente a dualidade das ações dos empregados públicos em Macaúbas. Os agentes, aqueles que deveriam pacificar, ser o “sustentáculo da ordem e tranquilidade”, são eles que puxam armas uns para os outros e para civis. Que faz o governo? Essa força indisciplinada e perigosa pode continuar naquela localidade? (BN, O Monitor, 2 de junho de 1878). Estes questionamentos não são vazios de razão. A imprensa recebia recorrentemente denúncias de abusos cometidos pela força pública, como as cartas de Joaquim de Mello Rocha, do vigário Firmino Batista Soares e do Romeiro de Caetité. Entendedora de seu papel intervencionista, através dos longos artigos cobrava ações e tentava motivar alguma medida favorável a sua posição.

Existia um olhar particular em cada periódico quanto aos “negócios” do sertão, assim como existiam traços comuns. Através de seus artigos, textos noticiários, literários, etc., a imprensa, pintava a face do sertão, enquanto lugar de desordem, anarquia, falta de educação, falta de segurança e violências.

Vejamos um trecho transcrito do jornal O Cruzeiro do Rio de Janeiro, tratando do suposto assassinato de Martiniano Pereira Passos.¹³

[...] Em Macaúbas um assassínio bestialmente cruel e covarde, perpetrado por dois agentes do serviço de segurança pública, veio meter-nos pelos olhos que a ordem está confiada ali a **sicários** de uma **ferocidade** incrível. Ao tabelião Martiniano Pereira Passos, homem morigerado e inofensivo, sem provocação, sem bulha, unicamente por intervir com algumas palavras apaziguadoras em defesa de um cidadão a quem prendiam arbitrariamente, agarrou-o um indivíduo por um braço, enquanto outro lhe embestia um ferro na região precordial. O primeiro desses indivíduos, essa baixa alma do **magarefe**, é o tenente Santiago do corpo de polícia; o outro é o delegado, Porfírio José Brandão. [...] (BN, O Cruzeiro, 24 de fevereiro de 1878, grifos nossos).

¹³ Martiniano Pereira Passos não foi assassinado, apesar de ter sido ferido gravemente no episódio.

Essa notícia data de fevereiro de 1878, mais ou menos um mês antes das lutas de 23 e 24 de março. Porfírio fora acusado de ferir o tabelião Martiniano Passos, mas, por isso, não foi alvo de investigação, nem sofreu qualquer sanção. Observemos os adjetivos empregados e a linguagem neste extrato e no que segue:

Porfírio Brandão é o façanhoso delegado, que o Sr. Barão homem de Mello fez a justiça de demitir, de quem, vai por dois meses, referi-lhe um assassinato cometido com a mais inaudita **ferocidade**. Esse **criminoso**, competentemente exonerado, quis desse modo, não obstante reassumir, e reassumiu a delegacia. A alguns órgãos da oposição aqui, às suas paixões injustas, ao abuso das suas declarações, a essa linguagem incrível de maldições e clamores desleais, apaixonados, inflamados, contra os adversários, toca, em boa parte, as responsabilidades formidáveis desses delírios do **instinto animal** em classes quase absolutamente ineducados. Respeitar nos antagonismos a boa-fé, não negar contra eles os fatos de notoriedade pública, nem abrigar malvados à sagrada sombra da imprensa, virtude e bom cálculo serão em toda e qualquer parte e em todo e qualquer caso, em jornais que se prezem (BN, O Cruzeiro, 18 de abril de 1878, grifos nossos).

O redator emprega algumas palavras relacionadas às violências que noticia, tais como “sicário”, “ferocidade”, “magarefe”, “criminoso”, “instinto animal”. É um tipo de linguagem muito presente também nos relatórios do presidente da província, ministros ou outras autoridades quando tratam de casos de violência no sertão. Essas palavras aparecem, na maioria das vezes, associadas a outras como desordem, selvageria, anarquia, entre outras.

Encontramos traços semelhantes nos jornais da Bahia. Deprendemos que esse tipo de construção se associa a um tipo de imagem do sertão e dos sertanejos muito veiculada nos discursos, no século XIX que, de tão afirmada, acabou firmando-se em discursos e imagens para além do oitocentos. O Correio da Bahia era mais comedido nas suas publicações, seus ataques eram para o governo e sua política, a nomeação de 5 de janeiro era a causadora de toda a desordem.

O Gazeta da Bahia e O Monitor tornavam a imagem do sertão muito mais caótica. Já apresentamos alguns traços dessa postura, cabe destacar a construção da imagem do sertão como algo além do que se encontrava no litoral, distante espacialmente e nas formas de vida. O editorial do dia 27 de junho de 1878, intitula-se “Um estado perfeitamente selvagem”, tratando dos negócios de Macaúbas, Xique-Xique e Lençóis. Acusa as próprias autoridades pelos insucessos do sertão e caracteriza a política dali como a “do extermínio”. Tortura-se escravos, assalta-se a propriedades, incendeia-se locais, “ninguém sabe como será o futuro” (BN, O Monitor, 27 de junho de 1878).

Ainda segundo O Monitor, esses horrores não eram mostrados pela imprensa liberal, especialmente pelo Diário da Bahia, que os ocultava, buscando mostrar Macaúbas, Xique-Xique e Lençóis como remanso de paz (BN, O Monitor 29 de julho de 1878). A propósito, O Monitor acusava o Diário da Bahia de escrever para fazer efeito na Corte, apenas, ocultando os negócios do sertão, fazendo boa imagem do governo, enquanto a oposição mostra os horrores diariamente (BN, O Monitor, 5 de julho de 1878).

Relembramos que o Diário da Bahia era um órgão de posição liberal, de propriedade de Manoel Pinto de Sousa Dantas, o Conselheiro Dantas¹⁴, senador liberal. Esse jornal foi recorrentemente acusado pela imprensa oposicionista de silenciar os negócios de Macaúbas, tentando construir uma boa imagem do governo liberal na província. Aliás, cada periódico fez o silenciamento e exposições a depender de sua posição política.

O argumento sobre a oposição entre litoral e sertão ou civilização e sertão está presente nos discursos dos periódicos baianos. Sertão neste caso aparece como o oposto do litoral, um mundo social no qual os homens vivem dispersos, sem laços com a ordem social e política, ao sabor das paixões ou caprichos. Uma esfera social onde a força do interesse é fraca ou inexistente (COSER, 2008). Termos como anarquia, barbárie e paixões políticas atravessam os textos da imprensa, “pintando” a face do sertão como lugar da ausência de ordem, tranquilidade e ineficiência dos instrumentos estatais, a exemplo do judiciário.

Neste ponto temos, principalmente, a associação entre povoamento e civilização. Aquelas populações dispersas, habitantes de áreas pouco desenvolvidas economicamente são caracterizadas como carentes dos princípios civilizatórios, portanto delinea-se uma relação positiva entre povoamento e civilização e oposta entre dispersão, carência econômica e civilização.

Os periódicos oposicionistas acreditavam que a tranquilidade estava ameaçada no sertão, principalmente a justiça, o “baluarte da ordem”, estava em perigo. Somente com eficácia desta se alcançaria a paz naquelas paragens. Esta precisava ser acionada, todavia aqueles que poderiam mobilizá-la estavam a violá-la.

A visão de que a justiça é “redentora” não é particular dos jornais. Visconde de Uruguai já assinalara sua crença de que o judiciário era um dos instrumentos mais importantes do Estado,

¹⁴ Manoel Pinto de Sousa Dantas, advogado e político (1831-1894) - Mais conhecido como Conselheiro Dantas, nasceu em Salvador, Bahia, em 1831 e morreu no Rio de Janeiro, em 1894. Governou Alagoas e Bahia, tendo ocupado importantes cargos durante o Império. Elegeu-se deputado em 1857, exercendo mandatos consecutivos até 1868. Tornou-se senador dez anos depois. Em 1879 foi nomeado Conselheiro de Estado, exercendo em seguida as funções de Ministro da Agricultura, da Justiça, da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/RuiBarbosa/glossario/m/manuel-dantas.ht> - acesso em: 07 de maio de 2018.

sobre isso concordava a imprensa, por isso insistiam: a justiça precisa se mostrar eficaz. Inferimos que, nos discursos, a justiça significava fator de equilíbrio, associando-se ao controle político e social.

As denúncias da imprensa quanto a subversão das funções judiciárias e policiais eram frequentes. O judiciário existe enquanto um instrumento para aplicação do ordenamento jurídico, os funcionários, tanto das funções jurídicas como policiais são agentes para esse fim. Os jornais denunciaram justamente a subversão deste objetivo. A força policial era acusada de cometer violências contra civis em várias oportunidades. Os juízes, promotores e o próprio júri dos negócios de Macaúbas perderam a credibilidade frente à imprensa, após a absolvição dos envolvidos das contendas de 1878, em julho de 1880.

O próprio Porfírio Brandão considerado sedicioso pelo Diário da Bahia, nunca foi preso, sequer encontrado, apesar dos mencionados esforços das forças policiais. Sobre isso reforça O Monitor

As gazetas anunciaram que violências e selvagerias se tinham dado na fazenda do ex-delegado de Macaúbas; falaram em tormentos infligidos aos escravos, em defloramentos, em lutas da polícia com a força de linha; alguns destes fatos foram articulados na imprensa por um oficial de polícia deles testemunhas – o governo nada explicou [...] O fato é que apesar de todas as violências e barbaridades, não conseguiram nunca prender o capitão Porfírio (BN, O Monitor, 25 de outubro de 1878)

Já discutimos tais denúncias na seção dois. Neste trecho, a força pública está sendo acusada de cometer violências durante sua caçada a Porfírio e o governo de permanecer inerte frente às denúncias. Esses fatos foram publicados na maioria dos jornais. Sobre a caçada a Porfírio, Joaquim de Mello Rocha fez transcrever no Gazeta da Bahia carta que recebeu de um amigo cujo nome está ilegível

Ilustríssimo senhor Dr. Joaquim de Mello Rocha – Em resposta à carta de Vossa senhoria tenho a dizer-lhe que ouvi de meu sobrinho Manoel Tarquino de Souza Leão, em nossa fazenda da Vargem Suja, que tinha em Macaúbas dois contos de reis para quem descobrisse o capitão Porfírio Brandão onde estivesse para o prender ou matar. É o que tenho a responder; Vossa senhoria poderá fazer uso que achar conveniente (BN, Gazeta da Bahia, 20 de março de 1879)

Vemos que Mello Rocha além de trazer fatos do seu conhecimento, buscava informações com outras pessoas para denunciar as arbitrariedades da força do governo. Neste caso, fica evidente que o mesmo ouviu de alguém uma informação, escreveu para o redator pedindo que confirmasse tal fato, que confirmou encaminhando reposta para Mello Rocha e deixando a seu critério o uso ou não da informação.

Em outro texto, o periódico discute o estado de instabilidade da Bahia

A Bahia, como todas as terras, tem tido também seus dias amargos de cruel provocação, as paixões irritadas, o despeito, o ódio, a vingança, a cólera cega, o fanatismo político, a cobiça insaciável, tem por vezes desacreditado a lei e praticado crimes infames. Em certas ocasiões os particulares na exaltação de seus interesses, em outras os partidos na furiosa luta das ideias ou na disputa implacável das urnas, tem calcado aos pés as leis, rasgado as folhas dos códigos, cometido desatinos e torpezas, e não raro até ensanguentado as lapides dos templos. Mas agora os fatos denunciados pela imprensa assumiam considerável importância, porque revelaram perversidade excepcional. Era a força do governo que invadiu as propriedades dos cidadãos e neles praticava quanta espécie de selvageria era possível imaginar. Era em nome da sociedade que os executores da lei, em busca de um criminoso sob pretexto de prendê-lo, cometiam uma série de atentados repugnantes a moralidade de um país que não vive inteiramente fora das leis morais (BN, O Monitor, 21 de novembro de 1878).

O trecho da matéria de certa forma desassocia as paixões particulares das paixões partidárias. Nos negócios de Macaúbas estes são aspectos associados, como já discutimos antes. Vimos que os sujeitos mantinham posições partidárias e as articulava com interesses particulares, favorecendo seus interesses e de aliados seus.

A denúncia reside justamente na subversão da lei pelos empregados do governo e na violação da moralidade no ano de 1878. Nos dois anos seguintes esse quadro não foi alterado, as denúncias das violências continuavam a escoar nas páginas da imprensa, sempre adjetivados como anarquia, selvageria, desordem.

O povo sertanejo que os jornais tratam podem ser analisados em dois grupos, o dos chamados “homens e mulheres de bem”, as “vítimas” das paixões particulares e das violências policiais e um grupo que se associa aos chefes e potentados locais, os “capangas” ou “jagunços”. Esse segundo grupo aparece associado à criminalidade e à desordem. Vejamos:

Os capangas, nome pelo qual conhece a população, verdadeiros réus de polícia, homens sem ofício, nem ocupação, que ganham a vida em aventuras ilegais – chamados em principio em auxílio das autoridades, acabam depois por fazer uma espécie de jus a todas as tropelias e violências [...] Praga mais terrível do que a seca do norte são ainda os capangas de nosso sertão. Protegidos pela autoridade, sem freio moral que os contenha, precisando a cada dia entregar-se a novas façanhas para sustentar a ociosa prodigalidade em que vivem – brutais, ferozes, vingativos os capangas do sertão são uma espécie de cavaleiros da idade média tendo em canalhice o que eles tinham em valor (BN, O Monitor, 11 de fevereiro de 1879).

Recrutados para defesa pessoal, trabalhos ilegais, a serviço dos ricos fazendeiros e comerciantes e/ou a serviço dos grupos políticos em tempos de rivalidade, também executores de vinganças, o capanga é um marginal, no sentido de estar deslocado do grupo favorecido

economicamente. Sua feição na paisagem do sertão não difere dos discursos produzidos sobre eles, o trecho acima é um exemplo claro.

Durval Vieira de Aguiar, em sua passagem pelo sertão do São Francisco, deixou seu registro sobre o jagunço, que aparece na imprensa também associado ao capanga.

Obrando sob as ordens de um oculto e covarde patrão conhecem perfeitamente com quem bolem e de quem se vingam; e quando se tornam exigentes ou malvados demais, são ardilosamente, por seus amos entregues à força pública, se são criminosos, ou em caso contrário, enviados traiçoeiramente, desta para outra melhor, pelos mesmos companheiros de mais confiança do patrão. Felizmente com tal disciplina tornam-se inofensivos para os viajantes, que podem livremente transitar entre eles com seu relógio e sua carteira, sem receio que lhe peçam mais do que um cigarro, contanto que não se lhes tornem suspeitos ou parciais, pois que os seus crimes são mais filhos da ociosidade, estupidez e selvagem educação do que de natural perversidade; visto como mais facilmente entre eles, se encontra quem mate para ganhar do que para roubar, porque a estupidez fá-los crer que a responsabilidade moral do crime pertence ao patrão, que, por sua vez, os livra da responsabilidade criminal [...] De mais, ser jagunço é uma fácil profissão para o enorme número de ociosos, que, ainda mesmo procurando, não tem ali em que se empregar. Leve-se até lá as indústrias, as colonizações, a arte, as estradas de ferro e tudo quanto possa oferecer trabalho e civilização, e teremos pacificado o sertão (AGUIAR, 1979, p.167-168)

Para o viajante o sertão faz o jagunço. Isto é, este meio, com os melhoramentos indicados, faria outros homens. Vemos novamente o discurso hegemônico e determinista que associa ocupação à civilidade, que, no oposto, conecta ociosidade e barbárie. A conduta do capanga está associada a vários elementos dessa sociedade de homens pobres, na condição social de livres. Nesta a violência parece legítima, a valentia constitui-se mesmo como um valor.

As condições sociais em que vivem fazendeiros e agregados os uniu no cumprimento de um destino comum: o de sobreviver à custa da violência. Apenas os primeiros encontram-se numa situação tal que lhes foi possível delegar a outros a parte sangrenta de seus próprios conflitos, enquanto os últimos tiveram nos desígnios alheios em estímulos a mais para fazer jus à sua valentia (FRANCO, 1969, p.154)

O potentado local é aquele que demonstra o maior poder sobre os outros, que arregimenta grande número de homens a sua volta, leais a sua condição de chefe. Nos negócios de Macaúbas isso fica expresso no contingente de homens armados que Porfírio Brandão conseguiu recrutar para entrar na vila, na tarde de 23 de março, mais de cem homens armados de toda a sorte de instrumentos.

Para além da violência que acometia os sertões naqueles anos, havia ainda os ataques contra a propriedade, algo denunciado pela imprensa. Vemos na citação desse tópico a afirmação de que o promotor Simas estava enriquecendo e comprando escravos à custa das perseguições e espoliações. Conforme os relatos transcritos pela imprensa, a própria força pública em sua “caçada” por Porfírio Brandão atacava as propriedades e saqueava os bens. Durante tal caçada, conforme Joaquim de Mello Rocha, os roubos e os saques à propriedade alheia sustentou a tropa e os capangas por oito ou nove dias (BN, *Gazeta da Bahia*, 22 de março de 1879).

A Macaúbas que a imprensa tratou se resumia ao caos, nada menos que isso. Nada ali funcionava, o correio estava deficiente, a segurança era precária, a justiça falhou. O passar dos anos tornariam o assunto “negócio de Macaúbas” obsoleto, distante temporalmente, restaria talvez um resquício de memória sobre os eventos sangrentos de 1878.

Algum contemporâneo àqueles fatos poderia lembrar-se e, por acaso, contar a um parente, um amigo, e assim a história chega até nós, seja através da análise de Alan Figueiredo, uma fotografia de Porfírio Brandão, um lugarejo que se chama Brejo do Capitão Porfírio ou através de uma crônica de Machado de Assis.

5.2 A FICÇÃO DE MACHADO DE ASSIS, A REALIDADE DE PORFÍRIO JOSÉ BRANDÃO: CONEXÕES ATRAVÉS DA CRÔNICA

A imprensa foi também lugar de encontro entre Machado de Assis e Porfírio José Brandão. Tal como o fazendeiro Pio, o Pai de Todos — personagem do conto *Virginus*, também de Assis — Porfírio Brandão foi personagem central da crônica publicada na seção Notas semanais de *O Cruzeiro* em 18 de agosto de 1878. Este, diferente do primeiro, era um sujeito real, cujas façanhas impressionaram o escritor fluminense, levando-o a dedicar-se a uma crônica que mescla realidade e ficção, passando por temas como paternalismo, poder local e dependência.

A tarefa nesse texto é identificar o elo entre a realidade de Porfírio Brandão e a ficção que Machado de Assis se propôs a representar através da crônica. Muitos aspectos aproximam os contemporâneos, cujas vidas circundam nesse Brasil do oitocentos. Primeiramente faz-se necessário apresentar alguns aspectos que envolvem o diálogo entre literatura e história, bem como a possibilidade da primeira ser fonte para a segunda.

Questões análogas à utilização dos periódicos como fonte histórica podem ser introduzidas ao tratar da literatura como fonte. Por muito tempo, assim como os periódicos, a literatura, não teve presença nos estudos históricos e mesmo quando introduzida, sofreu desconfiança e rejeição dos pesquisadores. Foi abarcada juntamente com as fontes introduzidas ao campo da história a partir dos *Annales* e da Escola Inglesa.

A obra literária, assim como os jornais, é um produto de seu tempo e não comporta neutralidade, o indivíduo que a produz é influenciado pelo contexto de onde escreve, portanto, sua obra carrega uma série de aspectos que envolvem o meio social, dessa maneira, é imprescindível, como toda fonte, passar pela crítica historiográfica. É necessário, com isso, o conhecimento do texto literário e, também, do contexto onde foi escrito, é preciso conhecer o texto, para melhor utilizá-lo (ARAS, 2002).

Além das questões expostas, outras se põem na relação história/literatura e na utilização da última como fonte. Sandra Jatahy Pesavento aponta que, para enfrentar a aproximação entre a literatura e história, é preciso assumir posturas epistemológicas que rompam fronteiras e que, “em parte, relativizem a dualidade verdade/ficção, ou a suposta oposição real/não-real, ciência ou arte” (PASAVENTO, 2006).

Para a autora, literatura e história são narrativas que tem o real como referente, os discursos produzidos pela literatura e pela história são formas diferentes de dizer o real, ambas são representações construídas sobre o mundo que evidenciam sentidos e significados dotados de historicidade. O historiador, contudo, tem um compromisso com a verossimilhança. Para Pesavento (2006), o verossímil não é a verdade, mas que se aparenta. O verossímil é o provável, o que poderia ter sido e que é tomado como tal, sendo passível de aceitação. Desta forma, busca com sua pesquisa uma versão possível daquilo que ocorreu. Já os personagens literários podem existir ou não, assim como o conteúdo do texto pode ser realidade ou ficção, são, contudo, dotados de realidade, pois encarnam aspectos sociais e culturais do contexto onde foi escrito.

Não sabemos ao certo como Machado se interessou pelos “negócios de Macaúbas”, sabemos apenas que as notícias divulgadas na imprensa compuseram o mote de onde o escritor colheu informações para a escrita. Consideramos o próprio caráter da crônica esclarecedor sobre tal questão. O gênero tem uma relação próxima com a realidade. Das páginas dos jornais, compostas de variados textos, o cronista retira o assunto a ser abordado em seu texto, isto é, “a realidade é sua matéria-prima” e também “horizonte de intervenção” (CHALHOUB, 2005, p.14). Vejamos.

A crônica tem como característica o compromisso de dialogar com os temas e questões do seu tempo, e ganha a partir de meados do século XIX grande importância. Eram geralmente

publicadas em jornais, lugares privilegiados para tal escrita. Os cronistas acompanhavam o movimento destes suportes e o que estava em destaque neles, dessa forma, não se encontravam no exterior do que suporte reflete, mas inserido no debate, em diálogo com os outros sujeitos, participando das discussões, com isso a crônica assumia um caráter intervencionista quanto à realidade (2005).

A crônica tem uma particular ligação com o tempo vivido, o que faz com que dependa dos acontecimentos com os quais se relaciona, movendo-se e transformando-se de acordo com eles. Conforme Chalhoub, cabe enfrentar a especificidade da crônica, em um procedimento que radicalize a busca de sua historicidade, ao mesmo tempo em que se mostre atento aos complexos mecanismos narrativos que a constituem (2005, p.13-19).

Isto é, o historiador, dificilmente compreenderá uma crônica se não a considerar em sua completude, que envolve a mesma e o suporte onde se encontra, o jornal. Lembrando que os jornais eram um dos principais veículos de comunicação no século XIX e que, apesar do baixo índice de alfabetização da população, era um meio importante para a divulgação de informações, sendo também lugar privilegiado para a crônica.

Sobre Machado de Assis, Sidney Chalhoub defende um estudo das obras Machadianas a partir de uma perspectiva histórica, além da literária, e marca o lugar do escritor enquanto um intérprete do processo histórico da sociedade brasileira da segunda metade do oitocentos (CHALHOUB, 2003). Um Machado de Assis historiador, que em obras como *Helena*, *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, *Iaiá Garcia*, *Dom Casmurro*, entres outras, refletiu sobre problemáticas sociais e políticas do seu tempo, tais como a hegemonia saquarema em *Helena* e sua decadência em *Iaiá Garcia*, paternalismo, escravidão, liberdade e cientificismo nestas e outras em obras (CHALHOUB, 2008).

Machado de Assis escreveu em *O Cruzeiro* entre janeiro e setembro de 1878. Após publicar o romance *Iaiá Garcia*, passou a assinar seus textos no jornal utilizando o pseudônimo de Eleazar. Dedicando-se a escrita de “histórias curtas”, na seção *Notas Semanais* (SILVEIRA, 2008).

Em 18 de agosto de 1878, após acompanhar o desenrolar das disputas entre conservadores e liberais em Macaúbas, expostas no jornal *O Cruzeiro* e em outros jornais da capital do Império, escreveu uma crônica na citada seção. A ênfase foi dada à figura do Capitão e suas andanças e ações pela vila de Macaúbas. Machado encontra em Caio Márcio Coroliano, personagem de *Vidas Paralelas* de Plutarco de Querônéia (45 -120 d.C), depois personagem de uma tragédia de 1608 do dramaturgo inglês William Shakespeare (1564-1616), um sujeito que se assemelhasse a Porfírio Brandão.

Porfírio Brandão, certamente, era daqueles personagens que despertaria a atenção de um cronista, pelos negócios nos quais se envolveu, mas também pelo tipo de inserção social que possuía. Machado de Assis explorou ambos aspectos em seu texto, mesmo que sutilmente.

O escritor fluminense preocupou-se em destacar o caráter mutável da vida, e como, por vezes, esta oferece o inimaginável, não sendo diferente nos negócios de Macaúbas, por isso inaugura seu primeiro parágrafo como a frase “nem Shakespeare era capaz de imaginar coisa análoga ao caso de Macaúbas”, demonstrando o inacreditável.

O que para Machado aponta como o inimaginável, para os historiadores que se debruçam sobre a política no século XIX, era um fato corriqueiro, parte da trama política do Império do Brasil. Machado certamente tinha ciência de como aqueles eventos envolvendo seu personagem podiam ser recorrentes, afinal era um conhecedor da realidade brasileira, tendo ciência das várias vertentes das relações políticas que compunha o Brasil. Não obstante, transformou aqueles fatos em uma trama que desafia a própria temporalidade. Vejamos como.

Dois personagens compõem a crônica de Assis, Caio Márcio Coroliano e Porfírio José Brandão, o primeiro é personagem de *Vidas Paralelas*, obra de Plutarco de Queroneia (45 -120 d.C). Coroliano foi um “herói” romano, que após vencer uma batalha, insatisfeito com as pretensões da plebe romana, fez inimigos, acabou acusado de apropriar-se de fundos públicos, sendo julgado e condenado ao exílio. Descontente se alia a inimigos romanos e ataca a cidade de Roma, acabou sendo condenado e morto.

Machado nos apresenta dois perfis para Porfírio Brandão, um primeiro anterior a nomeação de 5 de janeiro de 1878, um posterior a tal

Com efeito, um homem, um capitão, o capitão Porfírio, era ali há meses delegado de polícia; hoje investe às fazendas à frente de um grupo de homens armados. Tem-se visto náufragos de virtudes; mas o caso do capitão Porfírio é diferente de um naufrágio; é pescador que passa a fazer ofício de tubarão. O relatório oficial, agora publicado, é positivo, claro, minucioso; conta as aventuras do capitão com a seca singeleza de um relatório. Vê-se o ex-delegado opondo-se a ceder o lugar ao sucessor, ajuntando gente, abrindo a cadeia, voltando a Macaúbas, sitiando casas, travando combates, ferindo, ensanguentando, fugindo, enfim para iniciar outra profissão, que é justamente o contrário da que exercera até há pouco (GLENDSOON; GRANJA, 2008).

Brandão passa de protetor à algoz. Observemos neste trecho e nos próximos que a narrativa é montada no sentido de mostrar que o ex-delegado não possuía a conduta condenável de 23 e 24 de março, pelo contrário, estivera sempre à frente de Macaúbas enquanto protetor. A personalidade que Machado concede a Brandão é resultado da ficção que tenta esboçar, uma vez que o relatório mencionado não traz dados sobre o passado do líder conservador, apenas

apresenta seca e singelamente, como o próprio cronista pontua, as informações sobre as andanças de Brandão.

Certamente os leitores cotidianos do jornal *O Cruzeiro*, de imediato, saberia sobre o objeto da crônica, uma vez que aqueles eventos foram tratados no periódico nos meses anteriores. Retomamos o argumento de que a crônica é um tipo literário que tem uma relação próxima com a realidade noticiada, dessa forma, um leitor momentâneo não teria subsídios suficientes para correlacionar os fatos e o personagem. Portanto, não haveria distinção entre o que condizia com a realidade do que seria fruto da arte literária do escritor.

Machado recria Porfírio Brandão e sua relação com a vila. Ganha lugar um Porfírio cumpridor de seus deveres, amante da lei e da ordem, bom cidadão da vila de Macaúbas.

Porquanto, não consta que o capitão, durante o exercício da delegacia, deixasse de cumprir os seus deveres policiais, perseguindo os malfeitores; donde se poderia inferir que não era uma vocação subjugada. O ex-delegado aterrava os gatunos e faquistas, devassava as casas de jogo, encarcerava os criminosos, punia os maus, salvava os bons, tal qual o quinto ato de melodrama. Nunca jamais lhe descobriram tendência de talar quintais alheios ou pôr em riscos a vida do próximo. Comia de seus próprios cambucás. Pode ser que devastasse algum coração e matasse muitas saudades; mas fora esses pecados veniais, não previsto no código, o capitão Porfírio foi sempre um modelo de virtudes policiais e humanas. Macaúbas vivia à sombra de uma administração pacífica; o seu nome era inteiramente desconhecido nos conselhos da Europa. Que importava a Macaúbas as convulsões do século; vivia como um rebanho aos pés do seu pastor, único e bom, que, se jogava, era gamão, com o padre Vigário ou o farmacêutico da vila, matar as horas e nada mais. Tal era o distrito; tal era o delegado (GLENDSOON; GRANJA, 2008).

A trivialidade do jogo entre o delegado, o farmacêutico e o vigário sugere a tranquilidade em que vivia aquelas paragens, um remanso de paz aos pés de seu pastor. O cenário apresentado pelo cronista difere do que era o sertão, conflitos do nível do de 1878 eram uma realidade escancarada pelos jornais e relatórios de autoridades. Já pontuamos em outro momento a ação de grupos de bandoleiros naquelas paragens, sertanejos movidos por questões políticas montavam “bandos” ou se juntavam a existentes para travar conflito com adversários, para saques, e toda sorte de ações (SILVA, 2011).

A dimensão política dos eventos não aparece de forma explícita na trama que o Machado de Assis recria. Na narrativa não existe a figura do chefe local do Partido Conservador, nem rivalidades de longa data entre este e seus desafetos. Brandão é apresentado apenas como ex-delegado, que não aceita a perda do posto policial, assumindo postura violenta no seu distrito. No trecho abaixo fica explícito o recorte do cronista.

Vai senão quando, chega a Macaúbas a notícia da mudança política de janeiro último. Naturalmente houve regozijo de um lado e consternação de outro; é a ordem das coisas humanas. O capitão Porfírio que era somente delegado, não filósofo, e menos ainda político, não soube cair com sisudez e graça; sentia morder-lhe o coração alguma coisa semelhante à cólera romana; e disse consigo que não entregaria o poder nem ao anjo Gabriel. Daí a complicação, a batalha e a recente vocação do capitão Porfírio (GLENDSO; GRANJA, 2008).

O trecho transcrito marca um momento de mudança na crônica, em que se perde toda a situação anterior, dando lugar ao oposto. As nomeações de janeiro de 1878 marcam essa virada, inaugurando um cenário de instabilidade, que o cronista desdobra através da correlação entre dois personagens: Porfírio Brandão e Caio Márcio Coroliano.

Ora, o que não disse o relatório submetido ao governo, que talvez escapou e escapará a mais de um leitor desatento ou incrédulo, é que a alma do capitão Porfírio é nem mais nem menos a alma de Coriolano, transmigrada; descoberta que explica o procedimento do herói de Macaúbas. Coteje o leitor o relatório com o livro de Plutarco; verá as semelhanças dos dois capitães. Porfírio irrita-se com a ameaça de perder a delegacia. Coriolano por não ser eleito cônsul; ambos inflexíveis e ásperos, não podem suportar friamente a injúria. Um é demitido, outro banido; um e o outro vão armar gente e invadem Roma e Macaúbas (GLENDSO; GRANJA, 2008).

Machado emprega um caráter fictício aos fatos, oferecendo argumentos ao leitor sobre sua tese da transmigração do personagem insurreto de Plutarco no fazendeiro de Macaúbas. A realidade que causava estranheza e pasmo foi reinterpretada de maneira a parecer explicável. Parece ser, o recurso ao fictício, a única maneira de torná-la aceitável.

Isto posto, tudo se explica; e o que parecia absurdo, é simplesmente natural. Desde que Porfírio não é Porfírio, mas sim a alma do famoso herói, que transmigrou de corpo em corpo, até meter-se na pele do ex-delegado, cessa todo o motivo do ódio e toda a causa do pasmo. Um delegado, que depois de ensangüentar o seu distrito, para não entregar a vara policial, vai entreter os ócios em talar as fazendas alheias, é tão absurdo, que passa de cruel a ridículo; mas se o delegado não faz mais do que repetir Plutarco, - acomodá-lo ao menos aos nossos costumes; se ele não é ele, mas outro, que não é outro, então demos graças aos deuses, que nestes tempos de vida pacata nos consentem uma nesga de céu heroico, uma ressurreição do antigo brio (GLENDSO; GRANJA, 2008)

Ao final, Machado retoma a realidade de Porfírio Brandão, ainda entremeada pela ficção de Plutarco, para compor o desfecho do caso de Macaúbas.

A única diferença entre as duas formas do célebre herói é que a segunda acaba um pouco menos heroicamente do que a primeira, e, se for capturado achará, em vez de Plutarco, um escrivão. Coisas do tempo. O Coriolano de Macaúbas sabe que não achará prontamente um aliado estrangeiro, como o de Roma, e sabe que em um século industrial, atacar fazendas é ferir o coração da

sociedade; daí essa diversão pelos estabelecimentos agrícolas, levado de um sentimento vingativo, romano e gastronômico (GLENDSON; GRANJA, 2008).

Porfírio Brandão não chegou a estar de frente a um escrivão, não lhe faltava aliados, conhecia tão bem aquela terra que dificilmente seria encontrado e preso. Em julho de 1880, foi absolvido em julgamento emerso em irregularidades, continuando tranquilamente sua vida de chefe local.

Diante da composição literária machadiana, depreendemos que a realidade serviu para Machado de Assis mostrar o quanto a própria realidade, por vezes, torna-se inaceitável. Mais uma vez, como no conto *Virginus*, a literatura representou a vida. Toda a trama que o escritor recompõe, em suas entrelinhas, deixa entrever o paternalismo, a dependência, e o significativo poder que um potentado local possui.

Brandão foi, sem dúvida, um desses personagens que desafia a ficção com sua realidade. Era um homem do século XIX, privilegiado por possuir fazendas, gado e escravos, com isso angariava muitas outras vantagens, como emprego público, séquito, facilidades políticas, etc. Argumentamos que Brandão não foi o “capitão que desafiou o Império” como argumenta Alan Figueiredo, não tinha tamanha pretensão, desafiou sim, seus adversários próximos, que não puderam competir com sua influência local. Por fim conseguiu continuar na vida pública, mesmo depois dos eventos de 1878, chegando a ser intendente, quando instaurada o regime republicano no Brasil.

Alan Figueiredo (2013) indica que Porfírio Brandão era filho adotivo de Miguel Francisco Brandão, nada consta sobre sua mãe. Qualificou-se em 1880 como Capitão da Guarda Nacional de Cavalaria, número quinze da segunda companhia, pouco mais de dois anos após os episódios de 1878. Casou-se com uma mulher de nome Ana Cândida do Amaral, com ela teve onze filhos.



Figura 6. Porfírio José Brandão (FIGUEIREDO, 2013, p.21)

Tinha o perfil que é esboçado comumente para um chefe local: homem de posses, angariava dependentes, possuidor de poder político e econômico. Já mencionamos o quanto a influência local de Brandão fora decisiva nas suas ações em 23 e 24 de março de 1878 e nos anos posteriores. Conforme Richard Graham em sociedades onde o clientelismo se fazia presente

O tamanho da clientela era a medida de um homem. A posse de vasta quantidade de terra — e, quando necessário, a propriedade de escravos — demonstrava sucesso e ajudava enormemente a ampliação do séquito de uma pessoa, mas o recurso crucial continuava sendo a lealdade de outros. Com o apoio desse grande séquito um chefe rural podia exercer bastante influência sobre juízes e agentes de polícia (ou assegurar tais indicações para si mesmo) (GRAHAM, 1997, p.40)

O poder e influência do chefe conservador de Macaúbas era expressivo, já mencionados em outros momentos. Queremos, contudo, frisar o poder que este exerceu sobre a justiça. De fato, Brandão desafiou-a e conseguiu se esquivar de suas penas, através das relações que possuía como autoridades locais, o próprio Brandão não era um homem fora da estrutura jurídico-administrativa e da trama política, pelo contrário, estava tão envolvido quanto os demais.

Não pretendemos biografar, mesmo que brevemente, o chefe conservador. Gostaríamos, no entanto, de evidenciar que existiam muitos Porfírios no Brasil do século XIX, cada um protagonizando sua própria trajetória, e que as suas histórias se ligavam as de muitos outros sujeitos, escravizados, homens livres pobres, mulheres, entre outros. Algumas figuras atuam no subterrâneo, onde a historiografia não costuma olhar. Dessa forma, o ponto de partida do historiador deve ser o reconhecimento do protagonismo dos sujeitos, estes agem independentes, por vezes, da autoridade maior, da lei, das condições postas. Os projetos individuais existiam, nem tudo estava condicionado a vontade do imperador, dos ministros ou mesmo do presidente da província.

No bojo dos acontecimentos argumentamos que não importava a Porfírio Brandão desafiar a autoridade do imperador ou do ministro, importava seu emprego e seu prestígio. Os selos nas correspondências, os substantivos “imperador” e “Império” escritos nas missivas, não permitiam aos leitores esquecer a autoridade de D. Pedro II, sabia-se que existia um poder maior, mas ali, na pequena Macaúbas, havia aqueles cujo poder governava, Porfírio Brandão era um desses homens, como ele haviam muitos, como Macaúbas haviam várias paragens pelo sertão.

5.3 A HISTÓRIA E A ARTE CONECTANDO PASSADO E PRESENTE

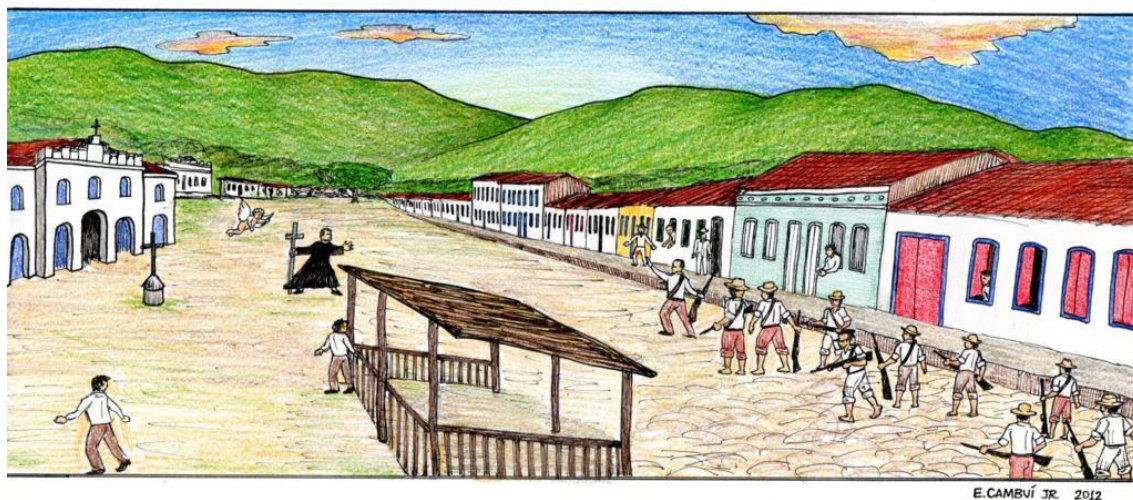
Este item apresenta a expressão da história através da arte em um trabalho contemporâneo do artista Eduardo Cambuí e de turmas dos cursos técnicos de Meio Ambiente e Edificações. Consideramos importante apresentar como a história pode se conectar com a arte e como ambas podem relacionar passado e presente.

A arte traz leveza, encanta, faz pensar e reflete história. Assim é o esboço e o painel, confeccionado em mosaico, “A invasão da vila de Macahubas” do artista macaubense Eduardo Cambuí Júnior, fixado no Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim (CTEPBP).

Eduardo Cambuí Figueiredo Junior, nascido em São Paulo, é um artista que desde 1994, dedica-se à pintura em tela, desenho e escultura utilizando diferentes materiais e técnicas. Licenciado em Artes Visuais, sua característica principal é retratar cenas fugazes do dia-a-dia, a solidão das pessoas e suas relações, assim como a expressividade forte no semblante dos seus personagens, além de explorar criticamente alguns comportamentos e situações através de sua

arte. Desde 2000 vive em Macaúbas, cidade localizada na parte meridional da Chapada Diamantina, Bahia. Em 2003, idealizou e organizou a *I Semana de Artes de Macaúbas*, primeira exposição coletiva de artes na história da cidade, apresentando trabalhos em conjunto com demais artistas do município, culminando em outras edições nos anos seguintes com participações de artistas de outras cidades.¹⁵

Figura 7. Esboço do painel “A invasão da vila de Macahubas, 1878”



A produção do painel, como também de outros expostos no CETEPBP, ocorreu no ano de 2012. Foi um projeto idealizado pelo próprio Centro, contou com a participação do artista Eduardo Cambuí, de funcionários da instituição e de duas turmas do Curso de Técnico de Edificações e duas turmas do Curso Técnico de Meio Ambiente. O artista calcula que participaram em torno de cento e dez alunos. A intenção do projeto era retratar, através da arte, momentos importantes da história de Macaúbas.

O artista compôs o projeto para o painel utilizando como fonte principal o livro de Alan Figueiredo *O capitão que desafiou o Império* e inspirou-se em obra de Martin Tovar y Tovar¹⁶, fotos do conflito de Canudos e uma foto antiga da rua principal da cidade, conforme o mesmo

A principal fonte para a produção deste painel acabou sendo o próprio livro, que me ajudou a compor uma narrativa visual. Mas naturalmente eu tive que buscar mais fontes para que eu pudesse tornar o trabalho mais fiel ao ocorrido e a época, principalmente no que se refere a composição artística. Busquei a obra de grandes mestres da pintura que me ajudassem a ter uma ideia melhor de como compor a cena, como Francisco Goya, por exemplo, mas uma grande ajuda em termos de referenciais acabou sendo "A Batalha de Boyacá" de

¹⁵ Quem é. Disponível em: <<https://www.arteporparte.com/p/quem-e.html>> - acesso em 28 de maio de 2018.

¹⁶ Martin Tovar y Tovar (1827-1902) foi um pintor venezuelano, que a partir de 1855 produziu uma série de retratos sobre a Independência venezuelana, como a *Batalha de Boyacá* (1890).

Martin Tovar y Tovar, que retrata o combate das tropas de Simon Bolívar na luta pela independência da Colômbia (Entrevista, 2018).

Figura 8. Painel em mosaico “A invasão da vila de Macahubas, 1878” (2012)



Segundo o mesmo, buscou não se apegar tanto aos detalhes históricos, pois “a arte precisava ter também a liberdade para conseguir transmitir a dramaticidade da cena, expressar artisticamente o que foi tudo aquilo e, talvez um pouco pretensiosamente, transportar o observador para dentro da cena” (2018).

Figura 9. Eduardo Cambuí esboçando os traços para o painel (2012).



Ainda segundo Eduardo Cambuí, demorou cerca de uma hora para produzir o esboço (Figura 7), o mosaico — projeto maior realizado com alunos e funcionários — em torno de quarenta e cinco dias

Quando a produção do painel teve início, coincidiu com uma longa greve de professores da rede estadual, o que acabou sendo muito bom para este projeto,

pois os alunos se dedicaram quase que exclusivamente à produção deste painel. Como os alunos envolvidos eram provenientes de curso de formação técnica, a direção estabeleceu que o tempo de participação de cada aluno na confecção do mosaico contaria como horas de estágio necessárias para a conclusão do curso. Não lembro o tempo certo que durou a produção, mas acredito que foi em torno de 45 dias, com grupos trabalhando nos três turnos. O projeto todo (os três painéis), durou cerca de 6 meses para ser concluído, iniciando em abril e terminando no início de setembro. Os painéis foram inaugurados no dia 7 de setembro de 2012 (Entrevista, 2018).

Figura 10. Funcionários e alunos trabalhando na produção do painel (2012)



O trabalho foi todo realizado com material reaproveitado, que proveio de restos de construções da cidade e doados pelas lojas de materiais de construção. O artista elencou dificuldades que encontrou para a produção, como a gama limitada de cores disponíveis, algumas partes não saíram como esperado devido às cores. O artista buscou minimizar a inexperiência dos alunos com a produção de mosaicos, por isso ministrou aulas teóricas para os alunos envolvidos para entendimento do processo, da complexidade da produção, para isso mostrou imagens de mosaicos famosos ao redor do mundo, como os da Basílica de Santo Apolonio Nuovo em Ravena, na Itália, além de ministrar uma breve aula de teoria das cores, pois

O processo de mistura ótica das cores num mosaico ocorrem de forma similar ao que era praticado na pintura impressionista, sobretudo se observarmos o pontilhismo da obra de Georges Seurat. Cada cor sólida, individual, combinada com outras cores posicionadas ao lado faziam com que, a distância, houvesse uma gradação de cores, em determinadas partes. Eu gostaria de ter trabalhado mais com a ilusão de profundidade na cena (peças maiores no primeiro plano e diminuindo o tamanho das peças conforme a cena mostrasse distância), mas achei que seria exigir muito de uma primeira experiência dos alunos (Entrevista, 2018).

Figura 11. Detalhe do Mosaico “A invasão da vila de Macaúbas, 1878” (2012)



Nesta imagem, a representação dos homens que seguiam Porfírio José Brandão na tarde de 23 de março de 1878. Na casa no canto superior esquerdo encontra-se um dos liberais. Há uma diferença entre o esboço (figura 7) e o painel final (figura 8). O primeiro parece representar o momento da entrada de Porfírio Brandão e de seu grupo na vila, o segundo retrata já o momento em que o médico José Bernardino de Souza Leão encontra-se baleado nas pernas e Antônio Brandão, filho de Porfírio, encontra-se ferido no chão. O artista não explicou os motivos de tal diferença, podemos inferir que da forma como está, o esboço não apresenta o desfecho do evento, o que o painel traz. Vejamos abaixo:

Eduardo Cambuí explica que teve dúvidas sobre a forma de representar os homens que seguiam Porfírio Brandão, homens “de origem simples e empenhados a defender o capitão, que era cercado de uma mística que talvez ele próprio tenha ajudado a alimentar”. A mística a que o artista se refere diz respeito a crença no “corpo fechado” que existia em torno de Brandão. Segundo Alan Figueiredo (2013), acreditava-se que o capitão tinha poderes sobrenaturais, sendo incólume a balas, por isso todos deviam ficar atrás dele, em fila indiana, seu filho Antônio Brandão teria desobedecido a ordem, desviando-se da formação, sendo baleado, o que o levou a óbito no dia seguinte.

Como no relato de Alan Figueiredo e em alguns textos da imprensa, os homens foram representados de pés descalços e calças arregaçadas, apenas Brandão e os que estão nas portas

das casas, a maioria liberais, aparecem calçados. Retomamos o argumento da construção que existe em torno do capanga ou do jagunço e como suas figuras se associam sempre a pobreza, a violência e a barbárie.

Figura 12. Eduardo Cambuí confeccionando o mosaico (2012)



No esboço e no mosaico encontra-se a representação do padre Firmino Batista Soares, clamando pelo cessar fogo em meio ao conflito. Nas narrações sobre a cena, expostas nos jornais, nas correspondências o dito padre aparece recorrentemente. Em alguns relatos o apontam como uma das grandes vítimas daqueles infortúnios, uma vez que sofreu perseguições que o fez mudar-se para o arraial de São Sebastião, no final do ano de 1878.

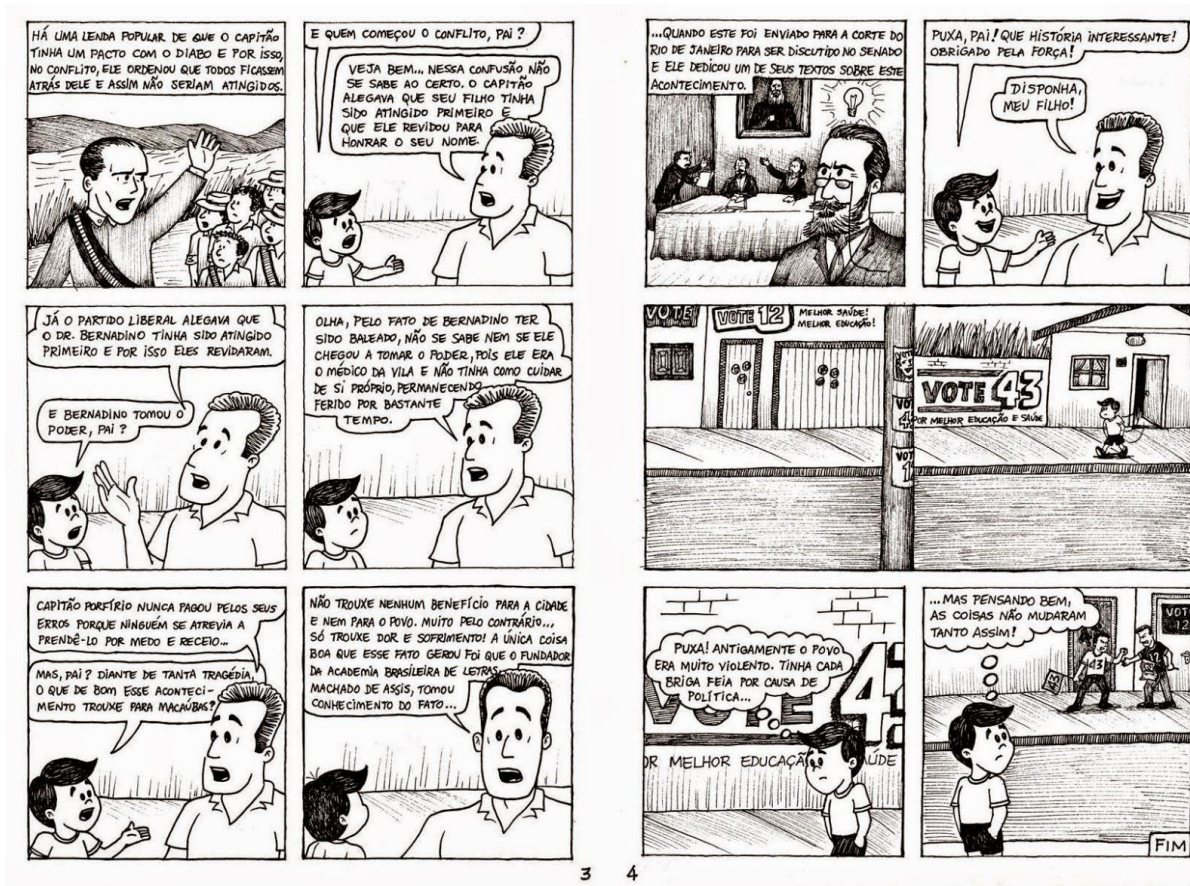
A produção do mosaico apresentado e dos demais reflete a preocupação em rememorar e representar uma história que nem todos os habitantes da cidade conhecem, mas que faz parte da memória daquele lugar, mesmo que de forma fragmentada. Sobre o significado da produção Eduardo Cambuí aponta

Foi uma experiência muito gratificante para todos os envolvidos, inclusive para mim, mas também foi um processo cheio de dificuldades. Eu procurei evitar ao máximo atuar na prática na confecção do mosaico, até porque a ideia sempre foi para que os alunos atuassem, portanto, a minha forma de agir era orientando o melhor possível nessa produção. Como eu sou bastante exigente com a minha própria arte, busquei ser exigente da mesma forma nessa orientação respeitando as limitações de cada um, logicamente, mas houve momentos em que alguns erros foram cometidos pelos alunos nos curtos momentos em que eu não estava presente e que, ao chegar e perceber estes erros, eu me via “obrigado” a botar a mão na massa e desfazer as partes que

eu achava que poderia melhorar, para desespero dos alunos, afinal, tinha muita ansiedade envolvida por parte de todos para ver como seria o resultado final, mas tudo isto foi buscando um bem maior que era um resultado satisfatório que ficou eternizado ali. Teve momentos, sobretudo no céu graduado da cena deste painel, que desfiz algumas vezes partes inteiras até eles acertarem. Mas no fim deu tudo certo.

Rememorar essa história é uma forma, também, de aguçar o interesse pela história local, que, no geral, não tem grande espaço nos estabelecimentos de ensino. Além disso é uma maneira de problematizar o presente e suas questões. Abaixo vemos uma história em quadrinho produzida por Eduardo Cambuí e alunos do CETEPBP, conectando a história de Porfírio Brandão à política atual na cidade de Macaúbas. Esse é um exemplo de como é possível observar permanências a partir do conhecimento histórico. Os quadrinhos abaixo (**Figura 13**), bem como as imagens deste item encontram-se disponíveis no blog *Arte por Arte* do artista Eduardo Cambuí Júnior.





A história em quadrinhos é um tipo de composição que coloca em destaque a linguagem composta, através da forma verbal e da não-verbal. Ambas se complementam, uma vez que não é possível compreender a mensagem, em sua integridade, apenas consultando um dos elementos. Da mesma forma, para compreendermos tal composição devemos considerar, também, o lugar de produção, o tempo e o espaço em que se encontra o autor.

Dessa forma — como na literatura e em outras produções ou linguagens artísticas — os quadrinhos devem ser considerados em sua historicidade, mobilizados em associação com o tipo de produção que o constituiu, os interesses mobilizados para tal, bem como o público a que se destina: “como toda obra, as histórias em quadrinhos carregam influências das vivências, sentimentos, frustrações da época ou contexto de quem as criou” (ROMANI, 2016).

Nos quadrinhos, *A batalha de 1878* aparece um tipo de entendimento da política semelhante à maneira como a mesma era concebida em 1878, isto é, o poder político aparece combinado ao poder policial, através da compreensão de que seria Porfírio José Brandão um comandante político, quando sua função era de ordem policial. De fato, essa compreensão aparece em discursos da época, onde não há dissociação entre o cargo policial e o governo local.

Além disso, a composição representa os homens de forma semelhante aos discursos da época. Os liberais, José Bernardino e Ernesto Botelho, aparecem vestidos à moda dos bacharéis,

Porfírio Brandão aparece armado e com feições agressivas, seus homens são apresentados em trajes aparentemente rústicos, descalços e portando armas, justamente como aparece nas descrições dos jornais e correspondências entre 1878 e 1880.

Os alunos do CETEPBP encontraram um elo entre a história da invasão da vila de Macaúbas em 1878 e a realidade do município no século XXI. Este situa-se na maneira como interpreta-se e pratica-se a política nos dois momentos, isto é, os estudantes identificaram reminiscências daquele passado na atualidade, especificamente nos conflitos levados adiante devido ao apoio a determinada agremiação ou pela inserção partidária. Nesse sentido, a história em quadrinhos é um elemento de reflexão sobre a política vigente e crítica da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dissertação é um trabalho de História Política e perpassa-o várias dimensões que são, por vezes, considerados de ordem política, apenas. Todavia, a História Política, em seus pressupostos teórico-metodológicos, avançou ao ponto de ignorar supostas barreiras entre as áreas, subtraindo recortes bruscos entre os campos. Com isso, o que é considerado do domínio político, não é apenas deste, é também do domínio social, econômico e cultural, e vice-versa. Esta dissertação apoia-se em tal pressuposto. Consideramos, ao longo deste trabalho, a política conectada às demais dimensões históricas. Estivemos atentos a análise do pensamento político-social, da prática dos sujeitos, dos discursos e dos aspectos sociais, entre outros.

No que concerne aos discursos, preocupamo-nos em considerá-los em sua historicidade, bem como apontar o papel que tinham naquele contexto. Tal tarefa nos levou a considerar a construção de determinadas concepções, seus desdobramentos, bem como suas permanências. A argumentação, segundo a qual o sertão era bárbaro, oposto à civilização, o litoral, atravessa a maioria dos discursos que analisamos, além disso reforçava outras visões, como a que se tinha sobre a política praticada nas regiões interioranas e as práticas dos sujeitos.

Dedicamos maior atenção aos discursos da imprensa, especialmente pelo papel que esta teve nos negócios de Macaúbas. Consideramos a mesma como um agente político naquele contexto, pois reivindicou ações, teceu interpretações e construiu imagens sobre os eventos, os homens e suas práticas. Como jornais partidários, buscavam favorecer os partidos e políticos aliados, construindo versões, criticando posições e buscando fortalecer as agremiações naquele contexto.

As disputas na vila de Macaúbas em 1878, colocam em debate a instabilidade nos sertões da Bahia, todavia, as questões vão além. Tocam em temas centrais para as ciências sociais brasileiras, como: o Estado e seu alcance, o patrimonialismo, o paternalismo, a dependência, dentre outros.

O aparelhamento do Estado fazia-se presente na região estudada, não obstante, sua jurisdição foi comprometida por fatores de várias ordens, como o envolvimento de seus agentes — delegados, chefe de polícia, tenentes, juízes, promotores etc., — nas lutas políticas, a carência de pessoal, as condições geográficas do local, a debilidade das prisões, entre outros. Estas questões, como vimos, não eram particulares daquela região, tais problemas se faziam presentes em várias partes do Império.

Tais informações indicam que o argumento sobre a força do centralismo era enganador em muitos aspectos. Visconde de Uruguai alertara, no *Ensaio sobre o direito administrativo*

(1861), sobre a debilidade da centralização no Brasil. De fato, a partir do Regresso, o poder central tinha concentrado a prerrogativa de nomear e demitir seus agentes, todavia, isso era feito, muitas vezes, de acordo com os interesses dos chefes locais, além disso os funcionários estatais deveriam atuar de maneira a colocar os interesses estatais em primeiro lugar, conduta esperada do chamado funcionário ideal. Identificamos em nosso estudo, que, a depender de seus interesses, o poder local ditava os rumos que eixos policiais e jurídicos deveriam tomar.

Durante os conflitos na vila de Macaúbas, a esfera mais afetada foi a justiça. Suas funções ora estavam sendo disputadas ou à mercê de interesses particulares, ora vagas. Com isso, os assuntos jurídicos acabavam comprometidos na Comarca de Urubu. Esse aspecto diz respeito, principalmente, a atuação dos agentes estatais, muitos deles, emersos nas lutas locais. Estes estavam entre a política e os negócios da justiça e da administração. Por um lado, situava-se a inserção partidária; por outro, os negócios relacionados às funções jurídico-administrativas que possuíam.

Reside nisso a importância de deslocarmos o olhar para além das relações partidárias, pois existiam outros elementos, como o fator “interesses” — aquilo que, nos argumentos da época, poderia ser o “motor da civilização” ou fator de sua pouca ou nenhuma existência. Os sujeitos não estavam à mercê dos interesses do Estado e de seus líderes políticos, por vezes, se distanciavam destes para favorecimento próprio, como no caso de Porfírio Brandão, que recorreu à violência para combater seus adversários políticos, aqueles aos quais estava destinado seu cargo e, possivelmente, os de correligionários seus. Ou como o caso de Pedro Carneiro da Silva, que conduziu um julgamento emerso em irregularidades, que, por fim, absolveu todos os julgados.

Identificamos vários discursos que apontam a inserção partidária como o elemento principal para as disputas armadas em Macaúbas, afinal de um lado estavam os “liberais de Macaúbas”, do outro os “conservadores”. Constatamos, todavia, que outros interesses mobilizavam aqueles homens, estes diziam respeito mais às inserções na estrutura do Estado e menos a posição político-partidária. Homens como Porfírio José Brandão e Antônio Lourenço de Seixas Júnior, possuíam, há algum tempo, certa colocação nas fileiras da administração e da justiça, não estavam dispostos a perder tal.

A posição política era um dos elementos que alimentava os interesses, pois, se autodenominar como conservador ou liberal, bem como defender tais posições, era uma postura garantidora da aquisição ou manutenção de posições na burocracia estatal, quando no poder estava algum partido ou correligionários favoráveis.

Os exemplos de Pedro Carneiro da Silva e Ernesto Botelho são os mais elucidativos nessa matéria. Considerado líder conservador e parcial frente aos negócios de Macaúbas, Carneiro da Silva teve sua “punição” decretada pelo liberal e Ministro da Justiça, Manoel Dantas, que não poupou ao castigá-lo, removendo-o para uma localidade distante, Bagé, no Rio Grande do Sul. O liberal Ernesto Botelho, envolvido nos negócios de Macaúbas, foi removido para uma localidade da Bahia, Monte Alto, o que, certamente, não lhe custou grandes esforços, uma vez que não era morador de Macaúbas e continuaria na sua província. Tal configuração mostra-nos como eram regidas as relações políticas no Império do Brasil e como interesses diversos encontravam lugar.

Consideramos, ainda, a posição social e econômica de homens como Carneiro da Silva, Botelho e Porfírio Brandão, todos homens de posses. Aos dois primeiros o título de bacharel conferia prestígio e posições, ao terceiro faltava o estudo das leis, algo que o poder econômico, de certa forma, supria. Entre eles estavam os “homens livres pobres”, cujas vidas regiam-se, em vários sentidos, através das relações que os primeiros estabeleciam. Afinal, os cargos da localidade formavam-se a partir dos quadros dos bacharéis e potentados. A segurança e a justiça estavam em suas mãos.

Muitos homens livres e pobres encontravam em associação aos chefes locais a sobrevivência em meios desfavoráveis. Os serviços incluíam desde segurança, tarefas nas fazendas e execução de vinganças orquestradas pelos potentados. Muitas vezes, não avistavam outro horizonte no sertão, sobreviviam em uma sociedade escravista, possuindo o status de livre, mas em situação econômica desfavorável. Alguns trabalhos dedicam análise à ação desses homens na província da Bahia, dentre eles destacamos o de Rafael Sancho Carvalho da Silva (2011), no entanto muitas dimensões de suas vidas e relações carecem do olhar da historiografia.

No Império do Brasil, onde a manutenção da ordem era um imperativo, desejava-se inibir ou neutralizar qualquer foco de instabilidade. Em fins da década de 1870, o Império encontrava-se instável devido as disputas que se processavam em vários locais. Neste cenário, muito era discutido para sanar tal estado, através de uma retórica vazia de ação, na maioria das vezes. Os trabalhos efetivos cabiam as autoridades mais próximas dos eventos, que, por diversos fatores, tinha dificuldade para alcançar sucesso em suas empreitadas.

Nos sertões da Bahia, os homens ocupavam-se em fazer sua própria política, que, muitas vezes, não comungava com a política desejada para o Império. Os sujeitos, em sua prática política e atuação jurídica ou policial, estavam a todo o tempo em relação com as instituições do Estado, sem estabelecer distinção evidente entre interesses particulares e interesses

institucionais. Os cargos serviam para a inserção política, a inserção política servia aos cargos. Tal quadro ficava evidente em momentos de instabilidade, quando cabia ao Estado, através de instituições e agentes, atuar.

As experiências históricas são singulares, dessa forma, tais considerações não devem ser tomadas como passíveis de generalização, mas como amostra de como, muitas vezes, os processos se desenrolavam no Império do Brasil, devido a um tipo de configuração política e social que se arrastava e se arrastaria para além do regime monárquico.

LISTA DE FONTES

a) Anais do Senado do Império do Brasil

Anais do Senado do Império do Brasil, Livro I (9 de dezembro de 1878 a 31 de janeiro de 1879). Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878-1879.

Anais do Senado do Império do Brasil, Livro II (1º a 28 de fevereiro de 1879). Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1879.

Anais do Senado do Império do Brasil, Livro III (1º a 31 de março de 1879). Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1879.

b) Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Macaúbas (1877-1889), 11 de fevereiro de 1878. Maço 2465.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Macaúbas (1877-1889), 17 de abril de 1878. Maço 2465.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Macaúbas (1877-1889), 11 de julho de 1878. Maço 2465.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Macaúbas (1877-1889), 8 de outubro de 1879. Maço 2465.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878) 23 de março de 1878. Maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878) 27 de março de 1878. Maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 14 de abril de 1878, Maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 17 de abril de 1878, maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 18 de julho de 1878, maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 19 de julho de 1878, maço 2624

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 1º de agosto de 1878, maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 19 de agosto de 1878, Maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 20 de agosto de 1878, maço 2624.

Seção Colonial e Provincial. Série Juízes – Urubu (1878). 26 de setembro de 1878, maço 2624.

Seção Colonial e provincial. Série: Juízes de Urubu (1829-1864). 1879, Maço 2623.

Seção Colonial e provincial. Série: Administração Câmara de Macaúbas (1834-1883). 1879, Maço 1342.

c) Center For Research Librartes (CRL)

Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, 1878. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1872/>> Acesso em: 11 de jul. de 2017.

Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, 1879. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1873/>> Acesso em: 17 de set. de 2017.

Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, 1880 e 1881.

Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1874/>> Acesso em: 18 de set. de 2017.

Falla com que abriu no dia 1º de maio de 1878 a 57.a legislatura da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia o exm. sr. Conselheiro barão Homem de Mello, presidente da província.

Bahia, Typ. do Diário, 1878. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/154/>> acesso em 06 de set. de 2017.

Fala com que abriu no dia 1º de maio de 1879 a 2.a sessão da 22.a legislatura da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia o exm. sr. dr. Antônio de Araújo de Aragão Bulcão, presidente da província. Bahia, Typ. do Diário da Bahia, 1879. Disponível em:

<<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/155/>> - acesso em 06 de set. de 2017

Anexo (A-1 Polícia). In: *Relatório com que o Exm. Sr. do Barão Homem de Mello passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Antônio de Araújo de Aragão Bulcão, 25 de novembro de 1878.* Tipografia do Diário da Bahia, 1878. Disponível em: <

<<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u075/>> acesso em 11 jul. de 2017.

Anexos (A-4-1polícia). In: *Fala com que abriu no dia 1º de maio de 1880 a 1.a sessão da 23.a legislatura da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia o exm. sr. dr. Antônio de Araújo de Aragão Bulcão, presidente da província.* Bahia, Typ. do "Diário da Bahia," 1880. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/156/>> acesso em 06 de jun. de 2018.

d) Biblioteca Nacional (BN)

Bahia

- **Correio da Bahia (1870 – 1879)**

Correio da Bahia, 12 de fevereiro de 1878. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> acesso em 06 de junho de 2018.

Correio da Bahia, 11 de abril de 1878. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> acesso em 08 de maio de 1878.

Correio da Bahia, 12 de abril de 1878. Disponível

em:<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – Acesso em: 11 de jul. de 2017

Correio da Bahia, 18 de maio de 1878, Bahia. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – Acesso em: 07 de set. de 2017

Correio da Bahia, 14 de junho de 1878, Bahia. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – Acesso em: 07 de set. de 2017

Correio da Bahia, *Discurso do Ex. Sr. Deputado dr. Artur Rios pronunciada na sessão da Assembleia Provincial em 8 de junho do corrente ano. 18 de julho de 1878*, Bahia. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – Acesso em: 10 de ago. 2017.

Correio da Bahia, 02 de agosto de 1878, Bahia. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – Acesso em: 24 de maio de 2018

- **Gazeta da Bahia (1870-1880)**

Gazeta da Bahia, *A eleição direta e o partido Liberal*. 11 de fevereiro de 1879. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20187&pesq=Machubas>> Acesso em: 05 de maio de 2018.

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*. 16 de fevereiro de 1879. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20188&pesq=Machubas>> acesso em 20 de abril de 2018

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*, 8 de março de 1879. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20187&pesq=Machubas>> – Acesso em 13 de set. de 2017.

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*, 20 de março de 1879. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20187&pesq=Machubas>> – Acesso em 24 de maio. de 2018.

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*, 22 de março de 1879. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213454&PagFis=1609&Pesq=Machubas>> – Acesso em 13 de set. de 2017.

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*. 29 de março de 1879. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213454&PagFis=1609&Pesq=Machubas>> – Acesso em: 17 de set. de 2017

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*, 8 de abril de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20187&pesq=Machubas> – Acesso em: 16 de set. de 2017.

Gazeta da Bahia, *O Sertão do Rio São Francisco*, 14 de fevereiro de 1880. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20188&pesq=Machubas>> acesso em 20 de abril de 2018

Gazeta da Bahia, *A absolvição dos criminosos de Macaúbas II*, 14 de agosto de 1880. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213454&PagFis=105&Pesq=Machubas>> – Acesso em: 16 de set. de 2017.

Gazeta da Bahia, *A absolvição dos criminosos de Macaúbas III*, 15 de agosto de 1880. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213454&PagFis=105&Pesq=Machubas>> – Acesso em: 16 de set. de 2017.

Gazeta da Bahia, *Negócios de Macaúbas*, 12 de setembro de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=213454&pasta=ano%20187&pesq=Machubas> – Acesso em 13 de set. de 2017.

Gazeta da Bahia, *O Sr. Dr. Pedro Carneiro da Silva*. 17 de julho de 1880. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=213454&PagFis=105&Pesq=Machubas>> – Acesso em: 17 de set. de 2017.

- **O Monitor (1870-1880)**

O Monitor, *O estado do sertão*. 02 de junho de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704008&pasta=ano%20187&pesq=Machubas> acesso em: 05 de maio de 2018.

O Monitor, *Um estado perfeitamente selvagem*. 11 de julho de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2314&Pesq=Macahubas> acesso em: 05 de maio de 2018.

O Monitor, *Como o "Diário" argumenta*. 29 de julho de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2314&Pesq=Macahubas> acesso em: 05 de maio de 2018

O Monitor, *As interinidades*. 24 de setembro de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=704008&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas> – acesso em 06 de set. de 2017.

O Monitor, *O Chefe de polícia*. 29 de setembro de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2678&Pesq=Macahubas> – acesso em 06 de set. de 2017.

O Monitor, *A polícia e o sertão*. 25 de outubro de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=25&Pesq=Macahubas> acesso em 07 de maio de 2018.

O Monitor, *A Sonhada sedição de Macaúbas*. Disponível em: 16 de novembro de 1878. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2678&Pesq=Macahubas> – acesso em 13 de set. de 2017.

O Monitor, *Em que terra vivemos?* 21 de novembro de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=25&Pesq=Macahubas> - acesso em 07 de maio de 2018.

O Monitor, *Continua o silêncio*. 12 de dezembro de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2678&Pesq=Macahubas> – acesso em 13 de set. de 2017.

O Monitor, *Pobre terra*. 17 de dezembro de 1878. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2858&Pesq=Macahubas> – acesso em 17 de set. de 2017.

O Monitor, *Freguesia de Macaúbas*. 24 de janeiro de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=2858&Pesq=Macahubas> – acesso em 17 de set. de 2017.

O Monitor, *Arde a província*. 11 de fevereiro de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704008&PagFis=25&Pesq=Macahubas> acesso em 07 de maio de 2018.

Rio De Janeiro

• O Cruzeiro (1870-1879)

O Cruzeiro. 12 de fevereiro de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=303488&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas> – acesso em 25 de maio de 2018.

O Cruzeiro. 24 de fevereiro de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=238562&PagFis=661&Pesq=Macahubas> – acesso em 24 de maio de 2018.

O Cruzeiro, *Notas Semanais*, 30 de junho de 1878. disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=238562&PagFis=654&Pesq=Macahubas> – acesso em 10 de ago. de 2017

O Cruzeiro. 11 de agosto de 1878 Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=238562&PagFis=661&Pesq=Macahubas> – Acesso em: 16 de set. de 2017

O Cruzeiro. 15 de novembro de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=238562&PagFis=661&Pesq=Macahubas>> – acesso em 13 de set. de 2017.

O Cruzeiro. 18 de abril de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=238562&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – acesso em 25 de maio de 2017.

- **A Reforma: Órgão Democrático (1870-1879)**

A Reforma, 12 de abril de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226440&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas> – Acesso em: 11 de jul. 2017.

A Reforma, 17 de abril de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=226440&PagFis=6223&Pesq=Macahubas>> – acesso em: 05 de maio de 2018.

A Reforma, 25 de maio de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=226440&PagFis=10856&Pesq=Makahubas>> – Acesso em 04 de set. de 2017.

A Reforma, 07 de julho de 1878, Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226440&pasta=ano%20187&pesq=Makahubas>> – acesso em 04 de set. 2017

e) Obras impressas:

AGUIAR, Durval Vieira de. *Descrições práticas da Província da Bahia*: com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1979.

BASTOS, Aureliano C. Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*: Estudos brasileiros. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1976.

_____. A província. *Estudo sobre a descentralização no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1870.

SOUZA, Paulino José Soares de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1862.

_____. *Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1865.

d) Legislação:

Código Criminal do Império do Brasil (1830). Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm> - acesso em 13 de set. de 2017

Decreto nº 687, de 26 de Julho de 1850. Estabelece regras sobre as nomeações, remoções, e vencimentos dos Juizes de Direito. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-687-26-julho-1850-560026-publicacaooriginal-82535-pe.html>> - acesso em 15 de set. de 1878.

Regulamento N° 120, De 31 de Janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei N.º 261 de 3 de Dezembro de 1841. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm> - acesso em 13 de set. de 2017.

Lei n° 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm> Acesso em: 15 de set. de 2017

REFERÊNCIAS

a) Dissertações

PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no Médio São Francisco (1830-1888)*. Salvador: UFBA, 2001. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Rafael Sancho C. *E de mato faria fogo”: O banditismo no sertão do São Francisco, 1848 -1884*. Salvador: UFBA, 2011. (Dissertação de mestrado)

SOUZA, Luiza Campos de. *Conflito de família e banditismo rural na primeira metade do século XIX: Cangucús e “peitos largos” contra Castros e Mouros no sertão da Bahia*. Salvador: UFBA, 2014. (Dissertação de Mestrado em História).

b) Artigos de periódicos e anais

AMBROSINI, Diego Rafael. *O ensaísta: Nestor Duarte entre os “intérpretes do Brasil”*. *Cadernos CEDEC* n°100 – outubro de 2011.

ARAS, L. M. B. *Andaraí, a literatura construindo imagens*. In: I Encontro Regional de História - ANPUH/BA, 2002, Ilhéus - BA. I Encontro Regional de História - História, cidades e sertões. Ilhéus/BA: EDUSC.

BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro DADOS* – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Vol. 48, n° 2, 2005.

COSER, Ivo. *Civilização e sertão no pensamento social do século XIX*. Salvador: *CADERNO CRH*, v. 18, n. 44, p. 237-248, Maio/Ago. 2005.

_____. *O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX. A trama dos conceitos*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 26 n° 76 junho/2011.

FAORO, Raymundo. *A aventura liberal numa ordem patrimonialista*. *Revista da USP*, n.17, p. 14-29, 1993.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Um debate em aberto: centralizadores e federalistas na construção do Estado-nação no Brasil* (resenha). *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - vol. 24 no 71.

RICUPERO, Bernardo & FERREIRA, Gabriela N. (2005). *Estado e sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro*. CADERNO CRH. Salvador: Vol. 18, n.44 (mai/ago05).

RÊGO, Walquiria D. Leão. *Tavares Bastos: um liberalismo descompassado*. São Paulo: REVISTA DA USP, 1993.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Veredas dos sertões da Bahia: economia e sociedade nos relatos de viajantes*. Estud. Soc. e Agric., Rio de Janeiro: vol. 21, n. 1, 2013.

c) Fontes eletrônicas

BARROS, Roberta Fabrizia O. Biografia dos presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas – BA (1953 -2013). 2012. Disponível em:<<http://www.camaramacaubas.ba.gov.br/midia//2017/03/BIOGRAFIA-DOS-PRESIDENTES-DA-C%C3%82MARA.pdf>> - Acesso em: 16 set. 2017

COSER, Ivo. Verbete Estado. Disponível em: <https://www.academia.edu/25252226/Verbetes_Estado> - Acesso em: 23 de jun. 2017

CUNHA, Euclides da. Os Sertões, 1984. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000091.pdf>> - Acesso em: 07 de jun. de 2017.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. O historiador precisa de surpresas (entrevista), 19/09/2007. Disponível em: <<http://entrevistasbrasil.blogspot.com.br/2009/09/maria-odila-da-silva-dias.html>> - Acesso em: 09 de ago. 2017.

FILHO, Juraci Mourão L.; LIMA, Martônio Mont´Alverne B. As origens do constitucionalismo brasileiro: o pensamento constitucional no Império. Fortaleza – CE: Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, Junho de 2010. Disponível em: <<http://andersonteixeira.com/data/documents/Artigo-MARTONIO-Origens-do-constitucionalismo-brasileiro.pdf>> Acesso em 16 de ago. de 2017.

MACHADO DE ASSIS, Virginius (1864). Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fs000194.pdf>> - Acesso em: 11 de ago. de 2017

ROMANI, Aline. O uso de história em quadrinhos como fonte histórica, 2016. Disponível em: <<https://rastrosvididos.wordpress.com/2016/09/07/o-uso-de-historia-em-quadrinhos-como-fonte-historica/>> acesso em 03 de julho de 2018.

SCILLING, Voltaire. Coroliano e o tribunato a plebe. Disponível em: <http://educaterra.terra.com.br/voltaire/antiga/2003/12/15/000.htm> - Acesso em 12 de janeiro de 2015.

SILVEIRA, Daniela Magalhães da. Eleazar, colaborador do Cruzeiro. XI Congresso Internacional da ABRALIC. Tessituras, Interações, Convergências. USP – São Paulo, 13 a 17 de julho de 2008. Disponível em: http://www.abralic.org.br/download/anaiseventos/cong2008/AnaisOnline/simp osios/pdf/080/DANIELA_SILVEIRA.pdf

d) Capítulos de livros e livros na íntegra

AMARAL, Dilza Souza F. (Org). Escola Resgata Memória de Macaúbas. Macaúbas: CEAS – Colégio Estadual Aloysio Short, 1997.

BARBOSA, Antônio José. Introdução. In: *A província. Estudo sobre a descentralização no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1996.

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

_____. Estado, Governo, Sociedade. Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

CARVALHO, Alfredo de. TORRES, João Nepomuceno. *Anais da Imprensa da Bahia. 1º centenário 1811-1911*. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. *A Construção da Ordem. A elite Política Imperial e Teatro de Sombras: a política Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. (org.). *A vida política*. In: CARVALHO, José M. de (org.). *A construção Nacional (1830-1889), Coleção História do Brasil Nação: (1808-2010)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. "Funcionário público exemplar, Machado lidava com duas questões fundamentais: a política de terras e a escravidão". (Entrevista) In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*, nº 36, 2 de setembro de 2008.

_____. *Introdução*. In: *História em cousas miúdas – Capítulos de história social da crônica no Brasil*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2005

_____. *População e sociedade*. In: CARVALHO, José M. de (org.). *A construção Nacional (1830-1889), Coleção História do Brasil Nação: (1808-2010)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai. Centralização e federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora da UFMG/Iuperj, 2008.

DARNTON, Robert. ROCHE, Daniel (orgs) *Revolução Impressa: A imprensa na França 1775-1800*, São Paulo: Edusp, 1996.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. *Ideologia Liberal e Construção do Estado*. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*, São Paulo: Alameda, 2009.

DUARTE, Nestor. *Ordem privada e a organização nacional*. São Paulo/Rio de Janeiro: Nacional, 1939.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder. Formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2001.

- FIGUEIREDO, Alan José A. *O capitão que desafiou o Império*. Caetité: Globo, 2013.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
- GLEDSON, John e GRANJA, Lúcia (org.). *Notas Semanais*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil Século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil (Edição crítica)*. MONTEIRO, Pedro M. SCHWARCZ, Lilia M. (Orgs.) São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- LEMO, Renato. *A alternativa Republicana e o fim da monarquia*. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs), *O Brasil Imperial, 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- LINHARES, Maria Yedda (Org) *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- LUCA, Tânia Regina. *História dos, nos e por meio dos periódicos*. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- MAGALHAES, Carlos Fernando Filgueiras de. *Sociedade Filarmônica 13 de junho: 100 anos de tradição e cultura*. Goiânia: Editora Vieira, 2006.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1987.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Introdução*. In: NEVES, Erivaldo F; MIGUEL, Antonieta (orgs.) *Caminhos do Sertão. Ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais no sertão da Bahia*. Salvador: Editora Arcádia, 2007.
- _____. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um amplo estudo de história regional e local)*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e literatura: uma velha-nova história*. In: COSTA, Cléria Botelho da & MACHADO, Maria Clara Tomaz. *História e literatura: identidades e fronteiras*. Uberlândia: EDUFU, 2006.
- PINHO, José Ricardo Moreno. *Açambarcadores e famélicos. Fome, carestia e conflitos em Salvador (1858-1878)*. Salvador: EDUNEB; Câmara Municipal de Salvador, 2016.
- RÉMOND, René. *Do político*. In: RÉMOND, René (org.) *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- SANTANA, Napoliana Pereira. *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubú – BA, 1840 a 1880)*. Santo Antônio de Jesus: UNEB, 2012. (Dissertação de mestrado)

SCHWARZ, Roberto. *As ideias fora do lugar*. In: Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Liv. Duas Cidades/ Editora 34, 2000.

SILVA. Kalina Vanderlei, SILVA. Maciel Henrique (Orgs). *Dicionário de Conceitos Históricos*. São Paulo: Contexto, 2009.

VIANNA, Oliveira. *O idealismo na constituição*. São Paulo/Rio de Janeiro: Nacional, 1939.

WERNECK VIANNA, Luiz J. *Raymundo Faoro e a difícil busca do moderno no país da modernização*. In: A. Botelho & L.M. Schwarcz (orgs.): *Um enigma chamado Brasil*: São Paulo: 2009, Companhia das Letras.

WINOCK, Michel. *As ideias políticas*. In: RÉMOND, René. Por uma história política: Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1996.